

# ário Ofici

**ESTADO DO TOCANTINS** 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2014 - Nº 4.223



#### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato de Financiamento mediante Repasse de Recursos Externos nº 21/00004-2 AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S.A

BENEFICIÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO: Alterar o Anexo I - Quadro de Ações e Componentes, e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Financiamento mediante Repasse de Recursos Externos nº 21/00004-2

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Sandoval Lobo Cardoso – Governador do Estado Edvaldo Sebastião de Souza - Superintendente Estadual do Banco do Brasil Abadia Maria de Araújo Rodrigues - Gerente Geral do Banco do Brasil -

Agência Setor Público de Palmas.

#### **CASA CIVIL**

#### Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

### PORTARIA CCI Nº 1.348 - EX, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LINIANI DE ASSIS REIS MIGLIORANÇA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 29 de setembro de 2014.

### **SUMÁRIO**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	01
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	03
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	04
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	05
SECRETARIA DA FAZENDA	06
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	08
SECRETARIA DA SAÚDE	08
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	27
AEM-TO	27
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	28
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	29
PRODIVINO	29
IGEPREV-TOCANTINS	30
NATURATINS	44
ITERTINS	45
UNITINS	45
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	47
TRIBUNAL DE CONTAS	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

#### PORTARIA CCI Nº 1.349 - RVG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

RFVOGAR.

a partir de 1º de setembro de 2014, a Portaria CCI nº 935 - CSS, de 30 de junho de 2014, publicada na edição 4.158 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Enfermeira RITA DE CASSIA DUARTE NEVES, matrícula 213849-1, é cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

#### CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 073/SECAD/CORAD, 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7°, do Decreto n° 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I-instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.2300.005054, em face da servidora CELMA BARBOSA PEREIRA, número funcional 897866/2, Assistente Administrativo, concursada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, com exercício funcional perante o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, mediante cessão, a fim de apurar as irregularidades averiguadas em sede da investigação preliminar nº 001/2004, perante aquele Departamento Estadual de Trânsito, supostamente praticadas pela servidora, concernentes em utilização da senha de acesso ao Sistema Detrannet da qual era detentora enquanto Coordenadora de Ciretrans do DETRAN, sem está no exercício de tais atribuições, acessos estes realizados em 2011 durante o usufruto de férias e, ainda, enquanto cedida ao Poder Judiciário, em computadores não autorizados e não pertencentes ao patrimônio daquele Departamento, realizando procedimentos que não eram de sua competência, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos II e III e incorre em infração administrativa prevista no art. 134, inciso IX, cominada com artigo 157, inciso XII da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 de setembro de 2014.

> VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARCO Corregedora Administrativa

### SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA

### PORTARIA Nº 139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO DE EESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

### **DESIGNAR**

o servidor André de sousa paula, matrícula nº 822787-1, para responder pela Assessoria de Tecnologia da Informação, desta Pasta, no período de 15/09/2014 a 14/10/2014, em virtude do afastamento legal por motivo de férias da titular VALÉRIA PEREIRA MOTA, matrícula nº. 968496-2.

#### EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 37/2014

EXTRATO 1° Termo Aditivo ao Convênio nº 37/2014. Processo nº: 2014.3300.000516.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Convenente: Prefeitura Municipal de Chapada de Natividade - TO. CNPJ

01.613.086/0001-90.

Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 37/2014 para a data de 15/12/2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Junho do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo n°. 2014.3300.000516

Data de Assinatura: 22 de setembro de 2014.

Vigência: 15 de dezembro de 2014.

Signatários: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 81/2014

1° Termo Aditivo ao Convênio nº 81/2014.

Processo nº: 2014.3300.000580.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Convenente: Instituto Cultural e Ambiental Tocantinense - ICAT. CNPJ 04.363.789/0001-04.

Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 81/2014 para a data de 04 de novembro de 2014, em decorrência do atraso de 48 dias na liberação do repasse do recurso financeiro a Convenente, previsto para Junho de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, e já prorrogado pelo 1° termo aditivo por mais 48 dias, ambos inclusos do processo nº. 2014.3300.000580.
Data de Assinatura: 17 de setembro de 2014.

Vigência: 04 de novembro de 2014

Signatários: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e

Pecuária.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO** PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo nº: 2014.3300.000616. Convênio: 87/2014 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Sindicato Rural de Colinas do Tocantins -TO

CNPJ: 03.875.424/0001-98

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins-RURALTINS Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENENTE do valor total de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), sendo R\$ 13.000,00 (treze mil reais) de contrapartida pelo Sindicato Rural e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) que será repassado pela RURALTINS que entra como interveniente no ajuste a ser formalizado por esta Pasta, a fim de apoiar a realização da 17° EXPOCOLINAS - Exposição Agropecuária de Colinas do Tocantins e Região, que visa estimular, expandir, desenvolver e divulgar o agronegócio da região bem como possibilitar um constante intercambio de informações entre produtores rurais como o objetivo de diversificar e aprimorar o manejo de rebanhos e difundir novas tecnologias, tudo de modo a incrementar a produção agropecuária da região. Valor Concedente: R\$130.000,00(cento e trinta mil reais). Valor Convenente (Contrapartida): R\$ 13.000,00(treze mil reais). Valor Total: R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Data da Assinatura: 15 de agosto de 2014. Vigência: 15 de outubro de 2014.

Fonte do Recurso: Programa de Trabalho nº 20606100442600000, fonte

nº 0240888888, natureza da despesa nº 33.50.41

Nota de Empenho: nº 2014 NE 0777
Signatários: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária; Myiuki Hyashida - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS e José Ronaldo de Oliveira - Presidente de Sindicato Rural.



#### Sandoval Lôbo Cardoso GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### ESTADO DO TOCANTINS

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO** PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo nº: 2014.3300.000407

Convênio nº 85/2014.

Convenio nº 85/2014.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária - CNPJ nº 25.089.137/0001-95

Convenente: Sindicato Rural de Colinas - CNPJ nº 03.875.424/0001-98

Objetivo: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENENTE
do valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente de Emenda
Parlamentar, a fim de apoiar a realização da 17º EXPOCOLINAS - Exposição Agropecuária de Colinas do Tocantins e Região, que visa estimular, expandir, desenvolver e divulgar o agronegócio da região.

Valor Total: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Data da Assinatura: 06 de agosto de 2014.

Vigência: 04 de novembro de 2015.

Nota de Empenho: 2014NE01020
Fonte do Recurso: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104000018, natureza da despesa nº 33.50.41

Signatários: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e José Ronaldo de Oliveira - Presidente de Sindicato.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Processo nº: 2014.3300.000648. Convênio nº 89/2014.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária - CNPJ nº 25.089.137/0001-95

Convenente: Secretaria da Agricultura e Pecuaria - CNPJ nº 25.089.137/0001-95
Convenente: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda
Providência - CNPJ nº 06.006.615/0001-01
Objetivo: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total
de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar, com a
finalidade de apoiar a aquisição de insumos, sementes e adubos, para os pequenos produtores da região da Fazenda Providência, com intuito de aumentar a produtividade dos agricultores familiares dessa região, no

de aumentar a produtividade dos agricultores familiares dessa região, no período de agosto a setembro deste ano.
Valor Total: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2014.
Vigência: 22 de outubro de 2014.
Nota de Empenho: 2014NE01054
Fonte do Recurso: Programa de Trabalho nº. 20606100125110000, fonte nº. 010400020, natureza da despesa nº 33.50.41.
Signatários: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e Anestina Pinto Barbosa - Presidente da Associação.

### EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 77/2014

 $1^{\circ}$  Termo Aditivo ao Convênio nº 77/2014. Processo nº: 2014.3300.000578.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Convenente: Sindicato Rural de Almas, CNPJ 01.575.374/0001-06 Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 77/2014 para a data de 20 de novembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Junho do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000.578. Data de Assinatura: 18 de setembro de 2014.

Vigência: 20 de novembro de 2014

Signatários: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e

Pecuária.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO** PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Convênio nº 97/2014.

Processo nº: 2014.3300.000677.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária, CNPJ: 25.089.137/0001-95 Convenente: Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, CNPJ

00.001.602/0001-63

UU.UU1.6U2/UUU1-63 Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da Exposição Agropecuária de Nova Olinda - TO, que ocorrerá no período de 19 a 21 de setembro de 2014, com a finalidade de melhorar o desenvolvimento econômico no setor do agronegócio, bem como a possibilidade de geração de emprego e desenvolvimento cultural conforme demonstrado no plano de trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 71.500,00(setenta e um mil e quinhentos reais).
CONCEDENTE: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
CONVENENTE: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n°.
20606100442600000, fonte n° 0240888888, natureza da despesa n° 33.40.41

Nota de Empenho: 2014 NE 941 Vigência: 19 de novembro 2014.

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2014.

Signatários: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e Miyuki Hyashida - Presidente do Ruraltins e José Pedro Sobrinho

Prefeito de Nova Olinda - TO.

#### EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 33/2014

EXTRATO 2° Termo Aditivo ao Convênio nº33/2014. Processo nº: 2014.3300.000520.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS Convenente: Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO. CNPJ

25.064.072/0001-23.

Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 33/2014 para a data de 21 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Junho do ano de 2014,

liberação de recursos financeiros previsto para Junno do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000520.

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2014.

Vigência: 21 de dezembro de 2014.

Signatários: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária; Miyuki Hyashida - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

#### **EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 13/2014**

2° Termo Aditivo ao Convênio n°. 13/2014.

Processo nº: 2014.3300.000458.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Convenente: Sindicato Rural de Arraias - TO, CNPJ. 01.578.911/0001-63
Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFICIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 13/2014 para o dia 20 de janeiro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000458.

Vigência: 20 de janeiro de 2014.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2014.

Signatário: Ruiter Luiz Andrade de Pádua - Secretário de Estado

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

2º Termo Aditivo ao Contrato 081/2012

Processo nº. 2012.3300.000039
Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária-SEAGRO
Contratada: BRASIL TELECOM S.A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 081/2012, por mais 12 (meses) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do contrato, ou seja, 31 de outubro de 2014, nos temos do inc. Il do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de Outubro de 2015. Data da Assinatura: 22 de Setembro de 2014. Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da SEAGRO/Contratante. Cláudio Roberto Leandro Mariano e Paulo César de Castro

Filho - Representantes da Contratada;

### SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

### PORTARIA-SCIDADES Nº 165, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei n°. 1818, de 23 de agosto de 2007.

#### RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, Motorista, n.º funcional: 11153032-1, previstas para o período de 06/10/2014 a 04/11/2014, referentes ao período aquisitivo de 05/06/2013 a 04/06/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

### PORTARIA SEDS/TO Nº 702, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DSPP Nº 104/2014 e DIGEPRO Nº 467/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade do serviço, a conveniência e a oportunidade da Administração;

#### Resolve:

I - Lotar IRACILDE PEREIRA BARBOSA, Agente Administrativo, nº funcional 413450-5, na Unidade de Regime Semiaberto de Palmas, a partir de 26/08/2014.

#### PORTARIA SEDS/TO Nº 703. DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando Propostas de Portaria DSPP Nº 128/2014 e DIGEPRO nº 471/2014, oriundo do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos:

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, SUYZAMARA FRAGA OLIVEIRA, Agente Administrativo, nº funcional 1055038-4, da Cadeia Pública de Peixe para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã, em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 15/09/2014.

#### PORTARIA SEDS/TO Nº 708, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, I, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 477/2014. oriunda do Setor de Gestão Profissional;

I - Estabelecer 20 (vinte) dias de férias da servidora ELAINE RIBEIRO SIMÕES, Biblioteconomista, nº funcional 554392-1, no período de 02/10/2014 a 21/10/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 361, de 03 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.870, de 08 de maio de 2013.

#### PORTARIA SEDS/TO Nº 709. DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO N $^\circ$  476/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

#### Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias da servidora YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVÁ, Assistente Administrativo, nº funcional 832264-2, no período de 10/10/2014 a 25/10/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 105, de 07 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.817, de 10 de fevereiro de 2013. de 18 de fevereiro de 2013.

### PORTARIA SEDS/TO Nº 710, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 475/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

### Resolve:

I - Interromper, em razão de extrema necessidade do serviço, a partir de 22/09/2014, as férias da servidora ALIANE GONÇALVES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nº funcional 440052-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 09/09/2014 a 08/10/2014, garantindo-lhe o direito de usufruir os 17 (dezessete) dias restantes no período de 05/01/2015 a 21/01/2015.

### PORTARIA SEDS/TO Nº 711, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do

Considerando Proposta de Portaria COGEPRO nº 474/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

#### Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 546. DE 22 DE JULHO DE 2014, que suspendeu por necessidade do serviço o gozo de férias do servidor EDINARDO DIAS DA SILVA, Agente Penitenciário da 2ª Classe "C", nº funcional 893927-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.177, de 24 de julho de 2014;

Onde se lê: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 04/08/2015 a 02/09/2014; leia-se: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 04/08/2014 a 02/09/2014"

### EDITAL DE CITAÇAO Nº 02/2014 CTCE/PORTARIA/SEDS Nº 486/2014

Processo nº 2014/17010/000426. Entidade: Secretaria de Defesa Social do Estado do Tocantins. Assunto: Tomada de Contas Especial, conforme o especificado na Portaria número seiscentos sessenta e dois, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, da lavra do Secretário de Estado de Defesa Social, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, número quatro mil duzentos e sete, de quadro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze com o objetivo de dar conhecimento sobre o conteúdo do Processo de Tomada de Contas Especial mencionado, no qual apontou como irregular a aplicação do valor de R\$. 5.010,83 (cinco mil e dez reais, oitenta e três centavos) valor atualizado monetariamente, conforme quadro demonstrativo e atualização oficial, fls. 291 dos autos, por desvio de finalidade na gestão dos recursos adstrita ao plano de trabalho, bem como pelo não cumprimento de legislação especificada no Termo do Convênio e legislação pertinente ao assunto, firmado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa Social e a Associação de Apoio as Famílias e Recuperação do Ex-Presidiário - ARAP. Atendendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpido no artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 do TCE/TO, artigos números 32 e 33, fica pelo presente Edital Citado a Senhora Aldenora Martins dos Santos, CPF n.º 321.810.791-20, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados acima, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará na veracidade dos fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei. Certificamos ainda, de que os autos estarão à disposição durante o mencionado prazo na Sede da Secretaria de Defesa Social do Estado do Tocantins na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Palmas/TO, CEP: 77001-002, Telefone: 3218-6748, com expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Palmas Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias setembro de 2014, Comissão de Tomada de Contas Especial. Eu Hudson Costa de Andrade, Secretário, digitei e conferi.

> Hudson Costa de Andrade Membro - CTCE

Igor de Sousa Lemos Membro - CTCE

Milton Ayres da Silva Filho Presidente - CTCE

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ecretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

### PORTARIA/SEDECTI/GABSEC N 380, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental no 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado no 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução no 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 90, § 1º e 2º da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) LIGIA ALVES BORGES, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.056.451-11 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.
- Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:
- I Garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;
- II Interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- III Colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnólogos;
- IV Apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino:
- V Viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- VI Colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;
- VII Zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;
- VIII Supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;
- IX Supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino:
- X Possibilidade a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- XI Apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório da atividades e do desempenho dos estudantes;
- XII Elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador Geral, ao final d cada curso ou quando solicitado:
- XIII Adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;
- XIV Supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;
- XV Supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos. no SISTEC:
- XVI Supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino:
  - XVII Participar de encontros e reuniões quando convocados;
- XVIII Prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;
- XIX Elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação Geral;
- § 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horaria de cada disciplina do curso, contados da data do inicio das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2014.

### PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 567, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei no 1818, de 23 de agosto de 2007,

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Verônica Mota e Silva Falquet, número funcional 1257897-1, cargo Chefe de Setor Executivo CDE-I, no período de 24 de setembro de 2014 a 08 de outubro de 2014, suspensas anteriormente pela Portaria no 463, de 10 de setembro de 2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014.

### PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 574, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR a servidora MOUNIRA ALVES HAWAT, número funcional 843341-3, Diretor CDE-VI, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Secretário Executivo, MARCOS JAIR DE AGUIAR, número funcional 125344-1, em razão de fruição de férias no período de 24 de setembro a 13 de outubro de 2014.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

### PORTARIA-SEDUC Nº 1731, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DETERMINAR,

a fruição das férias da servidora LELY ROCHA MACEDO E SILVA, matrícula nº 423145-1, Professora Normalista, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2014, relativas ao período aquisitivo de 27 de julho de 2008 a 26 de julho de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 7.108, de 25 de agosto de 2009.

### PORTARIA-SEDUC Nº 1732, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

### SUSPENDER,

as férias legais da servidora PATRÍCIA DE SÃO JOSÉ CÉSAR, matrícula nº 930547-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

### PORTARIA-SEDUC Nº 1733, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### REMOVER, a pedido

CLAUDIA MARTINS JORGE ALBUQUERQUE, matrícula nº 730455-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, para a APAE - Escola Especial Integração - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de setembro de 2014

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1735, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### SUSPENDER,

as férias legais da servidora TÂNIA GARCIA FRANCO, matrícula nº 781979-6, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2013 a 17 de julho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

### PORTARIA-SEDUC Nº 1736, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, com fulcro no art. 152, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, em conformidade com o OFÍCIO SECAD/CORAD Nº 179/2014, de 18 de setembro de 2014,

### RESOLVE:

ADVERTIR o servidor JACIRÊNIO NUNES DA SILVA, matrícula nº 157433-2, Professor da Educação Básica, em face da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.010446, em razão da conduta apurada nos referidos autos.

### PORTARIA-SEDUC Nº 1737, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42,  $\S$  1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

### **DETERMINAR**

a fruição das férias da servidora MARIA BENILDE VIEIRA NUNES, matrícula nº 460828-3, Professora da Educação Básica, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2014, relativas ao período aquisitivo de 08 de junho de 2010 a 07 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

### PORTARIA-SEDUC Nº 1738, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### **SUSPENDER**

as férias legais da servidora TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 926090-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2013 a 1º de agosto de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

FUNDAÇÃO CULTURAL

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 113/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007556

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO

**TOCANTINS** 

OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 11/11/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.

### **SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

#### PORTARIA SEFAZ N° 992. DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, § 1°, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei n° 1818/07, resolve:

Art. 1° Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, visando apurar o desaparecimento de um ventilador de plástico, com 03 velocidades, 40 cm, cor branco, 220 V, com suporte para inclinação ajustável, modelo para mesa, marca Mallory, patrimônio n° 264656, conforme Boletim de Ocorrência n° 3.487/2010, contido no processo 2010/2524/000033.

Art. 2° Designar para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória os servidores: Elisabete Soares de Araúio matrícula: 464998-2, Mirley Pires Magalhães Peixoto Leandro - matrícula: 581395-2, Aristoclides Tavares Filho - matrícula: 659967-3, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apurados e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei.

### PORTARIA SEFAZ Nº 993, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, § 1°, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei n° 1818/07, resolve:

Art. 1° Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, visando apurar o desaparecimento de um de um compressor de ar, marca Schulz 2.3 HP, modelo Jet Maste II, série 2576499, na cor predominante amarelo, patrimônio n° 247518, narrado no Boletim de Ocorrência nº 1.451/2013, contido no processo 2013/2524/000114.

Art. 2° Designar para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória os servidores: Elisabete Soares de Araújo matrícula: 464998-2, Mirley Pires Magalhães Peixoto Leandro - matrícula: 581395-2, Aristóclides Tavares Filho - matrícula: 659967-3, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apurados e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei.

### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/2554/500065

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins DESENVOLVEDORA: Eac Engenharia Automação e Controle Ltda

CNPJ: 38.743.738/0001-11

OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa

Aplicativo Fiscal

NO DO TCD-PAF-ECF: 015/2010 - 2º Aditamento

PCED-PAF/ANEXO: 000177/13

NOME DO PAF: Saci VERSÃO: V7.6.24

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA

ER-PAF-ECF: ED04AD8236542F1EE2738101001D0783

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014

SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de

Gestão Tributária

Leonardo Dicker - Responsável Legal

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

### **EDITAL DE COBRANÇA Nº 172/2014**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Divida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	S F TRANSPORTES LIMITADA	29.066.131-5	2014/6040/502855	IDNR	7.997,59	06/2014
02	RM-COMATACAD DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA ME	29.341.312-6	2014/6040/502410	IDNR	50.649,13	01-02 E 03/2009
03	RM-COMATACAD DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA ME	29.341.312-6	2014/6040/502409	IDNR	5.423,55	03 E 12/2011
04	RM-COMATACAD DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA ME	29.341.312-6	2014/6040/502785	IDNR	5.928,99	04/2011

PALMAS-TO 25 DE SETEMBRO DE 2014.

### **EDSON ALMEIDA DA SILVA** CHEFE DA AGÊNCIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 176/2014 **PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada a quadra 103 norte, rua no 05, lote 02, centro, nos termos do art. 22. inciso IV. da Lei 1.288. de dezembro de 2001. NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a NULIDADE, prolatadas na Sentença, nos termos da legislação vigente.

Nº	N° SUJEITO PASSIVO		AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA	29.067.749-1	2013/001824	2013/6040/502678
02	CIMENTO PALMAS COM. E TRANSPORTES LTDA	29.344.580-0	2010/001633	2010/6040/502531

PALMAS. 25 DE SETEMBRO DE 2014.

### **EDSON ALMEIDA DA SILVA** CHEFE DA AGÊNCIA

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 174/2014 PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INITIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias. contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

No	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
01	TUBOPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	29.396.410-6	2013/001709	1.400,00	09/01 A 09/07/2013	

PALMAS-TO, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

**EDSON ALMEIDA DA SILVA** CHEFE DA AGENCIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 177/2014 PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

No	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BRASNORTE COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA ME	29.418.892-4	2014/002007	2.000,00	09/07 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/04/2012
02	BIESKY E CIA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	29.427.653-0	2014/001995	2.000,00	09/04 A 09/12/2012 09/01/2013 09/03/2013
03	BOGADO & BRANDAO LTDA ME	29.088.780-1	2014/001983	11.000,00	09/02 A 09/12/2010 09/01/2011 09/02 A 09/12/2011 09/02 A 09/12/2012 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2012 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
04	BERNARDES & SILVA LTDA ME	29.407.968-8	2014/001980	3.800,00	09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
05	BRASIL CAR LTDA	29.064.658-8	2014/001988	1.200,00	09/02/2010 09/09 A 09/11/2013 09/05 A 09/06/2014
06	BASE ENGENHARIA LTDA	29.405.235-6	2014/001979	6.400,00	09/01/2012 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
07	BRAUN E SOUZA LTDA	29.395.868-8	2014/001991	3.200,00	09/01/2011 09/06 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
08	BRASIL-FLEX INDUSTRIA DE PLASTICOS E TELEFONIALTDA ME	29.377.933-3	2014/001990	4.800,00	09/09/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
09	BONANI & BONANI LTDA	29.063.617-5	2014/001985	3.600,00	09/03 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
10	BOM CLIMA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	29.378.815-4	2014/001997	400,00	09/12/2013 09/01/2014
11	BUFFET TIA VILMA LTDA	29.399.973-2	2014/002000	1.600,00	09/03/2013 09/02 A 09/08/2014
12	BERSAGE PEREIRA MOTA ME	29.433.082-8	2014/001999	2.000,00	09/02 A 09/11/2012
13	BYG GELO LTDA ME	29.434.217-6	2014/002008	3.200,00	09/10 A 09/12/2011 09/01/2012 09/08 A 09/12/2013 09/01/2013 09/02 A 09/08/2014
14	BARROS ENGENHARIA LTDA ME	29.419.061-9	2014/001790	1.600,00	09/10/2011 09/06/2012 09/02 A 09/07/2014
15	BEGIN SOLUTIONS LTDA	29.434.439-0	2014/002005	4.200,00	09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
16	BARBOSA & MAIA LTDA	29.402.327-5	2014/001786	10.800,00	09/02 A 09/12/2010 09/01/2011 09/02 A 19/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/12/2012 09/02 A 09/12/2013 09/02 A 09/12/2013 09/02 A 09/07/2014
17	BLAMIRIS E BLAMIRIS LTDA	29.066.198-6	2014/002003	3.600,00	09/02 A 09/12/2010 09/01/2011 09/02 A 09/07/2011
18	ALVES E LAGARES LTDA	29.064.917-0	2014/002161	15.226,00	01/01 A 31/12/2012
19	AZEVEDO E BORBA LTDA	29.342.380-6	2014/001769	400,00	09/02 A 09/03/2010
20	ATUAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA ME	29.062.187-9	2014/001778	7.400,00	09/07 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/07/2014
21	AYLTON NUNES DA SILVA & CIA LTDA	29.053.853-0	2014/001783	3.600,00	09/02 A 0912/2013 09/01/2014 09/02 A 09/07/2014

22	AST- ANTENA SEGURANÇA E TECNOLOGIALTDA	29.409.003-7	2014/001764	3.200,00	09/02 A 09/07/2010 09/08 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/05/2012
23	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	29.418.534-8	2014/001807	1.200,00	01/01 A 30/06/2014
24	PABEVENCA CONST E ADM DE IMOVEIS LTDA	29.032.845-4	2014/002090	10.400,00	09/05 A 09/12/2010 09/01/2011 09/02 A 09/12/2011 09/02 A 09/12/2012 09/02 A 09/12/2012 09/02 A 09/12/2013 09/02 A 09/02/2014 09/02 A 09/08/2014
25	RM COM ATACAD DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA ME	29.341.312-6	2014/001720	99.239,55	2010 2011 2012 2013
26	RM COM ATACAD DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA ME	29.341.312-6	2014/001557	16.800,00	01/2009
27	RM COM ATACAD DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA ME	29.341.312	2014/001558	26.000,00	01/09 A 31/12/2012 01/04 A 31/12/2013
28	RM COM ATACAD DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA ME	29.341.312	2014/001842	5.785,96	2011
29	CAMBRIDGE TELECOMUNICAÇOES LTDA	29.453.084-3	2014/001716	1.100,00	28/02/2013

PALMAS, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA CHEFE DE AGÊNCIA

### EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 173/2014

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Divida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SE SOBRAR EU VENDO COM DE BEBIDAS LTDA ME	29.441.106-2	2013/0002390	1.100,00	28/02/2013
02	INTERPALMAS TRANSPORTES LTDA ME	29.392.993-9	2013/001699	1.100,00	28/02/2013
03	L F MALLMANN MADEREIRA ME	29.050.446-5	2013/001851	1.100,00	28/02/2013
04	A.L. DE ALMEIDA COSMETICOS LTDA ME	29.444.256-1	2013/001773	1.100,00	28/02/2013
05	ANHANGUERA PRODUÇOES E REPRESENTAÇOES LTDAME	29.420.645-0	2013/001705	1.100,00	28/02/2013
06	HJF COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	29.380.545-8	2013/001546	1.100,00	28/02/2013
07	ELETRONICA CONCORD COM. DE PROD. ELETRONICOS LTDA	29.042.904-8	2013/001734	1.100,00	28/02/2013
08	TERENCE & BEZERRA LTDA	29.409.409-1	2013/002040	1.100,00	28/02/2013
09	MCA LTDA	29.436.851-5	2013/002104	1.100,00	28/02/2013
10	MIKALCE CALÇADOS LTDA ME	29.405.901-6	2013/001664	1.100,00	28/02/2013
11	M. L. DE CARVALHO	29.379.324-7	2013/001887	1.100,00	28/02/2013
12	DAKOTA LOCADORA E COM DE VEICULOS LTDA	29.033.907-3	2013/001443	1.100,00	28/02/2013

PALMAS, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA CHEFE DE AGÊNCIA

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA REVISIONAL DECLARATÓRIA Nº 175/2014 PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a IMPROCEDÊNCIA prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

No	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	BUFFET TIA VILMA LTDA	29.399.973-2	2013/002275	2013/6040/503206
02	TERRA BRASIL CONSTRUÇOES E INCORPORAÇAO LTDA	29.033.203-6	2013/001596	2013/6040/502352
03	PAULINO E NEVES LTDA ME	29.062.324-3	2013/001593	2013/6040/502349
04	MAX PAO E IND. E COMERCIO LTDA ME	29.392.639-5	2013/001965	2013/6040/502824
05	MEGA OTICA LTDA	29.340.947-1	2013/001989	2013/6040/502843

PALMAS, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA CHEFE DA AGÊNCIA

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no quichê da SGL.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2014. Abertura dia 17.11.2014 às 10h, visando à aquisição de serviços (contratação, em regime de concessão, de empresa para prestação de serviços de lacração das placas veiculares com o fornecimento dos lacres, placas e tarjetas, fabricação e estampagem de placas e tarjetas para identificação dos veículos no estado do Tocantins, bem como o fornecimento das matrizes para a fabricação e os recursos necessários à fixação das tarjetas nas placas dos veículos, conforme a legislação vigente, atuando fisicamente em todo o estado do Tocantins, nas CIRETRAN'S e na sede do DETRAN/TO) para atender as necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 337/2014. PRORROGAÇÃO. Abertura dia 14.10.2014 às 16h30min, visando à aquisição de serviços (seleção para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de exame de radiografia bucal digital) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 03.221/3055/2013.1

Retificação da publicação do Leilão nº 005/2014, com alteração do Local do Leilão, sendo: Auditório Centro Cultural Professor Durval Gordinho - Avenida Joaquim Aires, centro, Porto Nacional/TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA Pregoeira

### **SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

### PORTARIA/SESAU Nº 1.208, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto dos contratos elencados a sequir:

Fiscal do Contrato: Silmara Costa Cunha - Matrícula: 909989-1 Substituto do Fiscal: Eliana de Almeida Rezende - Matrícula: 183080-1

N°. do Contratos: 279/2014 Empresa: LAH EVENTOS EIRELI ME Objeto do Contrato: Serviço de Hospedagem

- Art. 2º. São atribuições do Fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente, comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

### PORTARIA/SESAU/Nº 1215, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3° § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO n° 002/2008, de 07 de maio de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os Conselheiros Estaduais de Saúde para, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir, sem prejuízo de suas atribuições normais no âmbito de suas funções profissionais:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Eliza Rodrigues Salgado Lana. Matrícula: 759619-7	Neirton José de Almeida. Matrícula: 717681-3	2014.3055.000312	E EDITORA	Fornecimento de Material Gráfico destinado ao Conselho Estadual de Saúde

### Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato:
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orcamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE - CGEFS

### ATO CGEFS N° 026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, observando os art. 8º, 9º, 10° c/c o art. 28 e 29, da Lei n°. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2° Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Setembro de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão

CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão

JOSE WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA Membro da Comissão

RICARDO MATINEZ CAMOLESI Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS N° 026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

	fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inter- servando a(s) seguinte(s) data(s):	stício 2006 a	2007, co	m habilitação e	efeitos finan	ceiros, no que	
ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE	
1	ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	894476	1	J	K	01/03/2008	
2	ANTONIA MENDES RODRIGUES	853309	1	J	K	01/03/2008	
3	ARLINDO BUENO GUIMARAES FILHO	238585	1	J	K	01/03/2008	
4	BENVINDA COELHO CORREIA	203558	1	J	K	01/03/2008	
5	CLAUDIO JOSE TRINDADE	181976	1	J	K	01/03/2008	
6	CREMILDA ALVES DELMONDES	184151	1	J	K	01/03/2008	
7	DORACI ALBERTO VELOSO OLIVEIRA	304788	1	J	K	01/03/2008	
8	MARIA DAS GRACAS CHAGAS SILVA	222310	1	J	K	01/03/2008	
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):							
ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE	
1	ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	894476	1	K	L	01/03/2010	

2	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	600067	1	J	К	01/03/2010
3	ANTONIA MENDES RODRIGUES	853309	1	К	L	01/03/2010
4	CLAUDIO JOSE TRINDADE	181976	1	К	L	01/03/2010
5	CLEIDE SANTOS MORAES	671694	1	J	К	01/03/2010
6	DARCI DUARTE ALVIM	488917	1	J	К	01/03/2010
7	DORACI ALBERTO VELOSO OLIVEIRA	304788	1	K	L	01/03/2010
8	MARIA DAS GRACAS CHAGAS SILVA	222310	1	K	L	01/03/2010
9	VERONICA DAS MERCES AIRES PINTO	506944	2	Н	ı	01/03/2010
	•				•	•

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) sequinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	DELMARIZ FERREIRA DA SILVA	386616	1	В	С	01/07/2010

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	CLAUDIA CHISTINA RIBEIRO GUIMARAES NERI DE MAGALHAES	82846	2	J	К	01/08/2010

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA	908554	1	J	К	01/01/2011
2	ALINE PINHEIRO DE ALENCAR VAZ	1032291	1	J	К	01/01/2011
3	CELIA CLEMENTE DA SILVA CARDOSO	848612	2	J	К	01/01/2011
4	CLEUDIMAR SILVA DE SOUSA MOURA	840789	1	J	К	01/01/2011
5	CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY	1061992	1	J	К	01/01/2011
6	DEIJANIRA SARAIVA DA SILVA	744430	2	J	К	01/01/2011
7	DEUZIRENE JOSE DA CRUZ E MOTA	886716	2	G	Н	01/01/2011
8	MAURIZIA ALVES DE SOUZA	787441	1	J	К	01/01/2011
9	MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA	1001752	2	G	Н	01/01/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ALDENISIA QUIRINO DE JESUS	959367	1	J	К	01/02/2011
2	ANA CRISTINA GARCIA PEIXOTO	704043	1	J	К	01/02/2011
3	ANA ELITA FELIZARDO DO NASCIMENTO	1017624	2	J	К	01/02/2011
4	ANA SOUZA LIMA	577434	2	J	К	01/02/2011
5	ANTONIA ALVES DOS SANTOS SALES	761749	2	J	К	01/02/2011
6	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	999754	1	J	К	01/02/2011
7	ANTONIO SODRE FILHO	642580	2	J	К	01/02/2011
8	ARLENE PINHEIRO LACERDA	621836	2	J	К	01/02/2011
9	BERNADETE MARIA PEREIRA DE MELO	595072	3	J	К	01/02/2011
10	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	1043196	1	J	К	01/02/2011
11	CLAUDIA DE SOUZA RESENDE ARAUJO	775505	1	J	К	01/02/2011
12	CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA	804128	1	J	К	01/02/2011
13	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	810372	1	J	К	01/02/2011
14	CORACI RODRIGUES BARROS	556480	1	J	К	01/02/2011
15	CRISTINA CONCEICAO DE SOUSA	986140	2	J	К	01/02/2011
16	DARCIO FREIRE MARTINS	1062026	1	J	К	01/02/2011
17	DAURA LES DA SILVA ANDRADE	383901	4	J	К	01/02/2011
18	DEUSAIL ARAUJO MATOS	979524	1	J	К	01/02/2011
19	DEUZAMAR DUARTE CARVALHO	502203	2	J	К	01/02/2011
20	DEUZELI DOS SANTOS ALMEIDA	588810	4	J	К	01/02/2011
21	DILMA MARIA MILHOMEM DA COSTA RIBEIRO	934632	1	J	К	01/02/2011
22	DILZENE WANDERLEY ADORNO ARANTES	818966	2	J	К	01/02/2011
23	DORALICE CRUZ COSTA	519501	1	J	К	01/02/2011
24	DORIVAN LOPES DE ARAUJO	425889	1	J	К	01/02/2011
25	DVANA BARROS LACERDA	1008625	2	J	К	01/02/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANDREIS VICENTE DA COSTA	126928	1	J	K	01/03/2011
2	ANERINA SILVA PACHECO	816179	2	J	K	01/03/2011
3	ANTONIA DE SOUSA VIANA	277396	1	J	K	01/03/2011
4	ANTONIA RIBEIRO SOARES DA LUZ	546644	3	J	К	01/03/2011
5	CANAA PEREIRA DOS SANTOS	816350	1	J	К	01/03/2011
6	CLAUDIMAR COELHO DIAS	499411	1	J	K	01/03/2011
7	CLEIDE DE OLIVEIRA NEGRE	595709	1	J	K	01/03/2011
8	CLEOMAR DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	960011	1	J	K	01/03/2011
9	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	708450	1	J	K	01/03/2011
10	CLEUZA MOREIRA BORGES	452558	1	J	K	01/03/2011
11	DEBORA VANESSA DE PAULA SILVA LIMA PEREIRA	906429	2	J	K	01/03/2011

### 10 DIÁRIO OFICIAL Nº 4.223 Ano XXVI - Estado do Tocantins, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

12	DINORAH BANDEIRA DE ARAUJO SOUSA	906454	1		К	01/03/2011
		1		J	K	
13	DULCIMAR LIMA COSTA RIBEIRO	717670	1	J	K	01/03/2011
O servidor	fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte	stício 2009 a	2010 co	m hahilitação e	efeitos finan	ceiros no que
	servando a(s) seguinte(s) data(s):	311010 2003 6	2010, 60	III IIabiiitação C	Cicitos iiriari	cciros, no que
		NII IN A	NII INA	NIVEL /	NIVEL /	A DADTID
ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	PADRAO	PADRAO	A PARTIR DE
		1 0110	VIII.0	ANTERIOR	ATUAL	, DL
1	CAMILA PAULA DA SILVA	42344	1	J	K	01/04/2011
	fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte	rstício 2010 a	2011, co	m habilitação e	efeitos finan	ceiros, no que
couper, ops	servando a(s) seguinte(s) data(s):	1	_			
ORDEM	SERVIDOR	NUM_	NUM_	NIVEL / PADRAO	NIVEL / PADRAO	A PARTIR
ORDEW	SERVIDOR	FUNC	VINC	ANTERIOR	ATUAL	DE
1	CENILDA LUCIA DA SILVA	949283	2	J	K	01/01/2012
2	DARCY MARIA RAMOS BOTELHO	241444	3	G	Н	01/01/2012
	DARCT WARIA RAWOS BOTELHO	241444	٦	G	п	01/01/2012
O servidor	fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte	rstício 2010 a	2011 co	m hahilitação e	efeitos finan	ceiros no que
	servando a(s) seguinte(s) data(s):	011010 2010 0	2011, 00	iii iiabiiitagao c	Cicitoo iiilaii	ociioo, no quo
				NIVEL /	NIVEL /	A DARTID
ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	PADRAO	PADRAO	A PARTIR DE
		1 0110	VIIVO	ANTERIOR	ATUAL	DL
1	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	600067	1	Н	- 1	01/03/2012
2	ANABAM EDUARDO DA SILVA	241651	2	I	J	01/03/2012
3	ANTONIA MENDES RODRIGUES	853309	1	ı	J	01/03/2012
4	ANTONIO AUGUSTO FORTES SIMOES FRANCO	275340	3	Н	1	01/03/2012
5	ANTONIO CARLOS JOSE SEABRA	882802	1	J	K	01/03/2012
		-	_			
6	ANTONIO LUIZ DE DEUS	203510	6	G	H	01/03/2012
7	ANTONIO MARTINS GOMES NETO	545275	2	Н	I	01/03/2012
8	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	341414	2	Н	I	01/03/2012
9	CARLOS ANIBAL RODRIGUES SILVA	525768	1	J	К	01/03/2012
10	CLAUDIO JOSE TRINDADE	181976	1	ı	J	01/03/2012
11	CLEIDE SANTOS MORAES	671694	1	Н	ı	01/03/2012
12	CLENILSON PEREIRA GOMES	619271	1	G	Н	01/03/2012
13	DANIEL JOSE BERNARDES	427229	3	Н	I	01/03/2012
14	DARCI DUARTE ALVIM	488917	1	Н	- 1	01/03/2012
15	DORACI ALBERTO VELOSO OLIVEIRA	304788	1	I	J	01/03/2012
16	IRACYARA BARROS LEITE	345195	1	J	К	01/03/2012
		1	2	К	L	
17	LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA	159260	_			01/03/2012
18	MARIA DAS GRACAS CHAGAS SILVA	222310	1	I	J	01/03/2012
19	VERONICA DAS MERCES AIRES PINTO	506944	2	J	K	01/03/2012
O servidor	fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte	retício 2010 s	2011 00	m hahilitacão e	efeitos finan	ceiros no que
	servando a(s) seguinte(s) data(s):	311010 20 10 6	2011, 00	iii iiabiiitação c	Cicitos illian	cciros, no que
			l .	NIVEL /	NIVEL /	
ORDEM	SERVIDOR	NUM_	NUM_	PADRAO	PADRAO	A PARTIR
		FUNC	VINC	ANTERIOR	ATUAL	DE
1	NEUMA BEZERRA SANTOS	533236	1	G	Н	01/04/2012
2	RENATO SOARES PIRES MELO	120124	1	Н	ı	01/04/2012
3	ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ	1018159	1	Е	F	01/04/2012
	TOOMERE ROBRIOGES BE MERCE	1010100	<u> </u>	_	<u>'</u>	0110412012
O servidor	fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte	rstício 2010 a	2011. co	m habilitação e	efeitos finan	ceiros, no que
	servando a(s) seguinte(s) data(s):			,		
		NII INA		NIVEL /	NIVEL /	A DADTID
ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	PADRAO	PADRAO	A PARTIR DE
		1 0110	*****	ANTERIOR	ATUAL	- DL
1	DENISE SOARES DE ALCANTARA DA SILVA	188480	1	G	Н	01/05/2012
2	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	1059823	1	G	Н	01/05/2012
3	FOADE SULEMAN MAGALHAES	534198	2	Н	I	01/05/2012
	1			1		
	fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte	rstício 2010 a	2011, co	m habilitação e	efeitos finan	ceiros, no que
couber, obs	servando a(s) seguinte(s) data(s):					
ODDE:	SED/IDOD	NUM	NUM	NIVEL /	NIVEL /	A DADTID
ORDEM	SERVIDOR				DADD: -	A PARTIR
		FUNC	VINC	PADRAO	PADRAO	DE
1	ANA CLAUDIA CARROSO MORAIS		VINC	PADRAO ANTERIOR	ATUAL	DE
1	ANA CLAUDIA CARDOSO MORAIS	824954	VINC 1	PADRAO ANTERIOR G	ATUAL H	DE 01/06/2012
1 2	ANA CLAUDIA CARDOSO MORAIS RONISE GOMES CANEDO		VINC	PADRAO ANTERIOR	ATUAL	DE
2	RONISE GOMES CANEDO	824954 623286	VINC 1	PADRAO ANTERIOR G B	ATUAL H C	DE 01/06/2012 01/06/2012
2 O servidor	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte	824954 623286	VINC 1	PADRAO ANTERIOR G B	ATUAL H C	DE 01/06/2012 01/06/2012
2 O servidor	RONISE GOMES CANEDO	824954 623286	VINC 1	PADRAO ANTERIOR G B m habilitação e	H C efeitos finan	DE 01/06/2012 01/06/2012
O servidor couber, obs	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):	824954 623286 rstício 2010 a	VINC 1 1 1 2011, co	PADRAO ANTERIOR G B m habilitação e	ATUAL H C efeitos finan	DE 01/06/2012 01/06/2012 ceiros, no que
2 O servidor	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte	824954 623286 rstício 2010 a	VINC 1 1 1 2011, co	PADRAO ANTERIOR G B m habilitação e	H C efeitos finan	DE 01/06/2012 01/06/2012 ceiros, no que
O servidor couber, obs	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR	824954 623286 rstício 2010 a	VINC 1 1 1 2011, co	PADRAO ANTERIOR G B m habilitação e NIVEL / PADRAO	H C efeitos finan NIVEL / PADRAO	DE 01/06/2012 01/06/2012 ceiros, no que A PARTIR DE
O servidor couber, obs	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):	824954 623286 rstício 2010 a	VINC 1 1 1 2011, co	PADRAO ANTERIOR G B m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR	ATUAL H C efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL	DE 01/06/2012 01/06/2012 ceiros, no que
O servidor couber, obs ORDEM	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR	824954 623286 restício 2010 a NUM_ FUNC 386616	VINC 1 1 1 2011, co	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e  NIVEL / PADRAO ANTERIOR  C	ATUAL H C efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL D	DE 01/06/2012 01/06/2012 ceiros, no que A PARTIR DE 01/07/2012
O servidor couber, obs  ORDEM  1 O servidor	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA	824954 623286 restício 2010 a NUM_ FUNC 386616	VINC 1 1 1 2011, co	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e  NIVEL / PADRAO ANTERIOR  C	ATUAL H C efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL D	DE 01/06/2012 01/06/2012 ceiros, no que A PARTIR DE 01/07/2012
O servidor couber, obs  ORDEM  1 O servidor couber, obs	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte	824954 623286 stácio 2010 a NUM_FUNC 386616	VINC  1  1  2011, co  NUM_VINC  1  2011, co	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e  NIVEL / PADRAO ANTERIOR  C	ATUAL H C efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL D efeitos finan	DE 01/06/2012 01/06/2012 ceiros, no que A PARTIR DE 01/07/2012 ceiros, no que
O servidor couber, obs  ORDEM  1 O servidor	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte	824954 623286 rstício 2010 a NUM_FUNC 386616 rstício 2010 a	VINC  1  1  2011, co  NUM_VINC  1  2011, co  NUM_NUM_	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR C m habilitação e	ATUAL H C efeitos finan NIVEL/PADRAO ATUAL D efeitos finan NIVEL/PADRAO	DE  01/06/2012  01/06/2012  ceiros, no que  A PARTIR  DE  01/07/2012  ceiros, no que
2 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR	824954 623286 stício 2010 a NUM_FUNC 386616 stício 2010 a	VINC 1 1 2011, co NUM_VINC 1 2011, co NUM_VINC 1 1 2011, co	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR C m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR	ATUAL  H C efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL D efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL	DE  01/06/2012  01/06/2012  ceiros, no que  A PARTIR DE  01/07/2012  ceiros, no que
O servidor couber, obs  ORDEM  1  O servidor couber, obs	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):	824954 623286 rstício 2010 a NUM_FUNC 386616 rstício 2010 a	VINC  1  1  2011, co  NUM_VINC  1  2011, co  NUM_NUM_	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR C m habilitação e	ATUAL H C efeitos finan NIVEL/PADRAO ATUAL D efeitos finan NIVEL/PADRAO	DE  01/06/2012  01/06/2012  ceiros, no que  A PARTIR DE  01/07/2012  ceiros, no que
2 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM  1	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DAVID HENRIQUE AIRES NUNES	824954 623286 rstício 2010 a NUM_FUNC 386616 rstício 2010 a NUM_FUNC 63633	VINC  1  1  2011, co  NUM_VINC  1  2011, co  NUM_VINC  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e  NIVEL / PADRAO ANTERIOR  C m habilitação e  NIVEL / PADRAO ANTERIOR H	ATUAL H C efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL D efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL I	DE  01/06/2012  01/06/2012  01/06/2012  ceiros, no que  A PARTIR DE  01/07/2012  ceiros, no que  A PARTIR DE  01/10/2012
2 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DAVID HENRIQUE AIRES NUNES  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte	824954 623286 rstício 2010 a NUM_FUNC 386616 rstício 2010 a NUM_FUNC 63633	VINC  1  1  2011, co  NUM_VINC  1  2011, co  NUM_VINC  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e  NIVEL / PADRAO ANTERIOR  C m habilitação e  NIVEL / PADRAO ANTERIOR H	ATUAL H C efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL D efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL I	DE  01/06/2012  01/06/2012  01/06/2012  ceiros, no que  A PARTIR DE  01/07/2012  ceiros, no que  A PARTIR DE  01/10/2012
2 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DAVID HENRIQUE AIRES NUNES	824954 623286 rstício 2010 a NUM_FUNC 386616 rstício 2010 a NUM_FUNC 63633	VINC  1  1  2011, co  NUM_VINC  1  2011, co  NUM_VINC  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e  NIVEL / PADRAO ANTERIOR  C m habilitação e  NIVEL / PADRAO ANTERIOR H	ATUAL H C efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL D efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL I	DE  01/06/2012  01/06/2012  01/06/2012  01/06/2012  01/07/2012  01/07/2012  01/07/2012  01/10/2012
2 O servidor couber, obs ORDEM  O servidor couber, obs ORDEM  O servidor couber, obs ORDEM	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DAVID HENRIQUE AIRES NUNES  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):	824954 623286 stício 2010 a  NUM_FUNC 386616  NUM_FUNC 63633	VINC 1 1 2011, co NUM_VINC 1 2011, co NUM_VINC 1 2012, co	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR C m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR H m habilitação e NIVEL /	ATUAL H C efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL D efeitos finan NIVEL / FADRAO ATUAL I efeitos finan	DE  01/06/2012  01/06/2012  01/06/2012  01/06/2012  01/07/2012  01/07/2012  01/10/2012  01/10/2012  01/10/2012
2 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DAVID HENRIQUE AIRES NUNES  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte	824954 623286 rstício 2010 a NUM_FUNC 386616 rstício 2010 a NUM_FUNC 63633	VINC  1  1  2011, co  NUM_VINC  1  2011, co  NUM_VINC  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e  NIVEL / PADRAO ANTERIOR  C m habilitação e  NIVEL / PADRAO ANTERIOR H m habilitação e	ATUAL  H C efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL D efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL I  efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL I	DE 01/06/2012 01/06/2012 ceiros, no que A PARTIR DE 01/07/2012 ceiros, no que A PARTIR DE 01/10/2012
2 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM O servidor couber, obs	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inteservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inteservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DAVID HENRIQUE AIRES NUNES  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inteservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR	824954 623286 restício 2010 a  NUM_FUNC 386616  NUM_FUNC 63633  restício 2011 a	VINC  1  1  1  2011, co  NUM_VINC  1  2011, co  NUM_VINC  1  NUM_VINC  1  NUM_VINC  1  NUM_VINC  NUM_VINC	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR C m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR H m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR H m habilitação e	ATUAL  H C efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL D efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL I  efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL ATUAL  NIVEL / PADRAO ATUAL	DE  01/06/2012  01/06/2012  01/06/2012  01/06/2012  01/07/2012  01/07/2012  01/07/2012  01/10/2012  01/10/2012  01/10/2012  02  03  04  04  05  06  06  07  07  07  07  07  07  07  07
2 O servidor couber, obs ORDEM  O servidor couber, obs ORDEM  O servidor couber, obs ORDEM	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DAVID HENRIQUE AIRES NUNES  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inte servando a(s) seguinte(s) data(s):	824954 623286 estício 2010 a  NUM_FUNC 386616 estício 2010 a  NUM_FUNC 63633 estício 2011 a  NUM_NUM_	VINC  1  1  2011, co  NUM_ VINC  1  1  2011, co  NUM_ VINC  1  NUM_ VINC  NUM_ VINC  NUM_ VINC  NUM_ VINC  NUM_ VINC  NUM_ NUM_ NUM_ NUM_ NUM_ NUM_ NUM_ NUM	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e  NIVEL / PADRAO ANTERIOR  C m habilitação e  NIVEL / PADRAO ANTERIOR H m habilitação e	ATUAL  H C efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL D efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL I  efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL I	DE  01/06/2012  01/06/2012  ceiros, no que  A PARTIR DE  01/07/2012  ceiros, no que  A PARTIR DE  01/10/2012  ceiros, no que
2 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM O servidor couber, obs	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inteservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inteservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DAVID HENRIQUE AIRES NUNES  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inteservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR	824954 623286 restício 2010 a  NUM_FUNC 386616  NUM_FUNC 63633  restício 2011 a	VINC  1  1  1  2011, co  NUM_VINC  1  2011, co  NUM_VINC  1  NUM_VINC  1  NUM_VINC  1  NUM_VINC  NUM_VINC	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR C m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR H m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR H m habilitação e	ATUAL  H C efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL D efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL I  efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL ATUAL  NIVEL / PADRAO ATUAL	DE  01/06/2012  01/06/2012  01/06/2012  01/06/2012  01/07/2012  01/07/2012  01/07/2012  01/10/2012  01/10/2012  01/10/2012  02  03  04  04  05  06  06  07  07  07  07  07  07  07  07
2 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM  1 O servidor couber, obs ORDEM	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inteservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inteservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DAVID HENRIQUE AIRES NUNES  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inteservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELIA MILHOMEM DO NASCIMENTO NEVES	824954 623286 retício 2010 a  NUM_FUNC 386616 retício 2010 a  NUM_FUNC 63633 retício 2011 a  NUM_FUNC 261297	VINC  1  1  1  2011, co  NUM_VINC  1  2011, co  NUM_VINC  1  1  2012, co  NUM_VINC  1  1	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR C m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR H m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR H m habilitação e	ATUAL H C efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL D efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL I efeitos finan NIVEL / PADRAO ATUAL K	DE 01/06/2012 01/06/2012 0eiros, no que A PARTIR DE 01/07/2012 0eiros, no que A PARTIR DE 01/10/2012 0eiros, no que A PARTIR DE 01/10/2012 0eiros, no que
2 O servidor couber, obs ORDEM  1 2	RONISE GOMES CANEDO  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inteservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DELMARIZ FERREIRA DA SILVA  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inteservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  DAVID HENRIQUE AIRES NUNES  fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao inteservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELIA MILHOMEM DO NASCIMENTO NEVES  ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA	824954 623286 stício 2010 a NUM_FUNC 386616 NUM_FUNC 63633 stício 2011 a NUM_FUNC 63633	VINC  1  1  1  2011, co  NUM_VINC  1  2012, co  NUM_VINC  1  1  1  1  1	PADRAO ANTERIOR  G B m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR  C m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR H m habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR H m habilitação e	ATUAL  H C efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL D efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL I  efeitos finan  NIVEL / PADRAO ATUAL L  K L	DE 01/06/2012 01/06/2012 0eiros, no que A PARTIR DE 01/07/2012 0eiros, no que A PARTIR DE 01/10/2012 0eiros, no que A PARTIR DE 01/10/2012 0eiros, no que 01/10/2012 0eiros, no que

5	ARNALDO ALVES NUNES	201008	1	1	J	01/01/2013
6	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	97850	1	С	D	01/01/2013
7	BENIZA MARIA LUZ COSTA	281296	1	J	К	01/01/2013
8	CAMYLLA PINHEIRO SANTOS	930973	1	K	L	01/01/2013
9	CARMILTON BRITO ALVES	859063	2	K	L	01/01/2013
10	CELIA CLEMENTE DA SILVA CARDOSO	848612	2	K	L	01/01/2013
11	CLEUDIMAR SILVA DE SOUSA MOURA	840789	1	K	L	01/01/2013
12	CYNARA MONTEIRO CORREA	972104	1	Н	- 1	01/01/2013
13	DEIJANIRA SARAIVA DA SILVA	744430	2	K	L	01/01/2013
14	DEUZIRENE JOSE DA CRUZ E MOTA	886716	2	Н	I	01/01/2013
15	JOANITO NAVES CAVALCANTE	225128	2	Н	1	01/01/2013
16	JOSILENE TAVARES BARBOSA DOS SANTOS	848030	3	K	L	01/01/2013
17	MAURIZIA ALVES DE SOUZA	787441	1	K	L	01/01/2013
18	MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA	1001752	2	Н	- 1	01/01/2013
19	REGINA CELIA BONFIM COSTA	188181	2	K	L	01/01/2013
20	SANDRA COELHO DA LUZ	860594	1	J	K	01/01/2013
21	SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA	577951	3	K	L	01/01/2013
22	SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA	577951	2	1	J	01/01/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ALDENISIA QUIRINO DE JESUS	959367	1	K	L	01/02/2013
2	ALEX MARTINS TOSTA	283694	2	K	L	01/02/2013
3	ALEXANDRA GONCALVES TAVEIRA	994227	1	K	L	01/02/2013
4	ANA CRISTINA GARCIA PEIXOTO	704043	1	K	L	01/02/2013
5	ANA ELITA FELIZARDO DO NASCIMENTO	1017624	2	K	L	01/02/2013
6	ANTONIA ALVES DOS SANTOS SALES	761749	2	K	L	01/02/2013
7	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	999754	1	K	L	01/02/2013
8	ANTONIO SODRE FILHO	642580	2	K	L	01/02/2013
9	ARLENE PINHEIRO LACERDA	621836	2	K	L	01/02/2013
10	BELCIANE DE JESUS RODRIGUES BORGES DE OLIVEIRA	1072528	2	К	L	01/02/2013
11	BERNADETE MARIA PEREIRA DE MELO	595072	3	K	L	01/02/2013
12	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	1043196	1	K	L	01/02/2013
13	CLAUDIA DE SOUZA RESENDE ARAUJO	775505	1	K	L	01/02/2013
14	CLAUDINA DE FATIMA DO COUTO LIMA	182622	4	K	L	01/02/2013
15	CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA	804128	1	K	L	01/02/2013
16	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	810372	1	K	L	01/02/2013
17	CORACI RODRIGUES BARROS	556480	1	K	L	01/02/2013
18	CRISTINA CONCEICAO DE SOUSA	986140	2	K	L	01/02/2013
19	DARCIO FREIRE MARTINS	1062026	1	K	L	01/02/2013
20	DAURA LES DA SILVA ANDRADE	383901	4	K	L	01/02/2013
21	DEUSAIL ARAUJO MATOS	979524	1	K	L	01/02/2013
22	DEUZAMAR DUARTE CARVALHO	502203	2	K	L	01/02/2013
23	DEUZELI DOS SANTOS ALMEIDA	588810	4	K	L	01/02/2013
24	DILMA MARIA MILHOMEM DA COSTA RIBEIRO	934632	1	K	L	01/02/2013
25	DILZENE WANDERLEY ADORNO ARANTES	818966	2	K	L	01/02/2013
26	DORALICE CRUZ COSTA	519501	1	K	L	01/02/2013
27	DORIVAN LOPES DE ARAUJO	425889	1	K	L	01/02/2013
28	DVANA BARROS LACERDA	1008625	2	K	L	01/02/2013
29	MIRELLA SILVA ALMEIDA GUIMARAES	953420	2	Н	ı	01/02/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

,						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANDREIS VICENTE DA COSTA	126928	1	K	L	01/03/2013
2	ANERINA SILVA PACHECO	816179	2	K	L	01/03/2013
3	ANTONIA DE SOUSA VIANA	277396	1	K	L	01/03/2013
4	ANTONIA RIBEIRO SOARES DA LUZ	546644	3	K	L	01/03/2013
5	CANAA PEREIRA DOS SANTOS	816350	1	K	L	01/03/2013
6	CLAUDIMAR COELHO DIAS	499411	1	K	L	01/03/2013
7	CLEIDE DE OLIVEIRA NEGRE	595709	1	K	L	01/03/2013
8	CLEOMAR DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	960011	1	K	L	01/03/2013
9	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	708450	1	K	L	01/03/2013
10	CLEUZA MOREIRA BORGES	452558	1	K	L	01/03/2013
11	DEBORA VANESSA DE PAULA SILVA LIMA PEREIRA	906429	2	K	L	01/03/2013
12	DENISON CESAR DE OLIVEIRA	775633	2	K	L	01/03/2013
13	DINORAH BANDEIRA DE ARAUJO SOUSA	906454	1	K	L	01/03/2013
14	DULCIMAR LIMA COSTA RIBEIRO	717670	1	К	L	01/03/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI	751902	2	K	L	01/04/2013
2	CAMILA PAULA DA SILVA	42344	1	K	L	01/04/2013
3	GIUCILENE NUNES TRINDADE	920463	1	K	L	01/04/2013

### ATO CGEFS N° 027, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL, observando os art. 11 e 12 c/c o art. 28 e 29, da Lei n°. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2° Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Setembro de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão

> CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão

ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão

> JOSE WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA Membro da Comissão

RICARDO MATINEZ CAMOLESI Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS N° 027, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

	r fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interes oservando a(s) seguinte(s) data(s):	stício 2007 a	2009, cor	n habilitação e	efeitos finan	ceiros, no que
ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ARNALDO ALVES NUNES	201008	1	II	III	01/01/2010
	r fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao inter- oservando a(s) seguinte(s) data(s):	stício 2008 a	2010, cor	n habilitação e	efeitos finan	ceiros, no que
ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANTONIO LUIZ DE DEUS	203510	6	II	III	01/03/2011
2	BRASILON JOSE DA SILVA	227216	1	III	IV	01/03/2011
3	IRACYARA BARROS LEITE	345195	1	IV	٧	01/03/2011
4	NILZA BRAGA DA SILVA	197315	3	III	IV	01/03/2011
	r fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao intere- bservando a(s) seguinte(s) data(s): SERVIDOR	NUM_ FUNC	2010, cor	n habilitação e NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	NEUMA BEZERRA SANTOS	533236	1	III	IV	01/04/2011
2	RENATO SOARES PIRES MELO	120124	1	ı	II	01/04/2011
couber, of	r fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao inter- bservando a(s) seguinte(s) data(s): SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	WALDETE JESUS DE MENDONCA	399866	2	II	III	01/06/2011
	r fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao inter- oservando a(s) seguinte(s) data(s): SERVIDOR	stício 2009 a  NUM_ FUNC	2011, cor	NIVEL / PADRAO	NIVEL / PADRAO	ceiros, no que  A PARTIR  DE
1	ANTONIO ALBERTO ALMEIDA MAIA	131997	1	ANTERIOR	ATUAL	01/01/2012
2	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	97850	1	'	"	01/01/2012
3	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	+	2	IV	V	
4		762948	1	II II	l V	01/01/2012
5	CELIA REGINA VIEIRA PINHEIRO	860764 241444	3	"	III	01/01/2012
	DARCY MARIA RAMOS BOTELHO	+	+		-	01/01/2012
6	KARLA MICHELE DA SILVA BORGES	1032089	2	1	- 11	01/01/2012
7	MARCIA REGINA SANTOS GENU	795668	2	II .	III	01/01/2012
8	VIVIANE SILVA DIAS	951745	2	I	II	01/01/2012
couber, o	r fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao inter- oservando a(s) seguinte(s) data(s):	stício 2009 a	2011, cor	NIVEL /	NIVEL /	ceiros, no que
ORDEM	SERVIDOR	FUNC	VINC	PADRAO ANTERIOR	PADRAO ATUAL	DE
1	ANATIMAR CUNHA DA SILVA	267858	1	III	IV	01/03/2012
2	CLEIDE DE OLIVEIRA NEGRE	595709	1	II	III	01/03/2012
3	MARIA LUCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRITO	170449	1	IV	V	01/03/2012
4	TULIO GOMES FRANCO	307546	3	IV	V	01/03/2012

313479 2

01/03/2012

IV

VERA AMALIA LOURENCO ARAUJO

	nbro de 2014 DIÁRIO	0110	·IAL			1
	or fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao introbservando a(s) seguinte(s) data(s):	erstício 2009 a	2011, cor	n habilitação e	efeitos finan	ceiros, no q
ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTII DE
1	NEIRTON JOSE DE ALMEIDA	276379	1	III	IV	01/06/201
	or fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao intr	erstício 2010 a	2012, cor	n habilitação e	efeitos finan	ceiros, no q
ORDEM	bservando a(s) seguinte(s) data(s): SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTII
1	CLEUBERT EUGENIO	932611	2	ı	II	01/01/201
2	DINALVA MACIEL DA SILVA	647461	1	III	IV	01/01/20
3	HILDA DE CASSIA RUAS MONTANHA	84557	1	II	III	01/01/20
4	MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS	443776	1	II	III	01/01/20
5	NILMA SANTOS RANGEL SOUSA	373671	2	IV	V	01/01/20
6	ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA	789140	1	IV	٧	01/01/20
	or fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao intr bservando a(s) seguinte(s) data(s):			n habilitação e	efeitos finan	
ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	PADRAO ANTERIOR	PADRAO ATUAL	A PARTI DE
1	EVILENA GONCALVES REGO	492106	4	IV	V	01/03/20
2	GOIANIR JOSE SALES	112978	2	IV	V	01/03/20
3	MONICA MONTEIRO FABRICIO	890124	3	IV	V	01/03/20
4	SONALY SANTIAGO PEREIRA	551883	3	III	IV	01/03/20
ORDEM	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTI DE
1	MANOEL ALVES COSTA	170887	2	III	IV	01/06/20
couber, o	or fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao intobservando a(s) seguinte(s) data(s):	erstício 2011 a 2	2013, cor	NIVEL/	NIVEL /	ceiros, no d
ORDEM	SERVIDOR	FUNC	VINC	PADRAO ANTERIOR	PADRAO ATUAL	DE
1	ANA CRISTINA PIMENTA GOMES DA SILVA	194132	1	III	IV	01/01/20
	BENEDITO BORGES		1 3	III	IV	01/01/20
2	l	340409	-			
3	CLAUDIO SOARES PEREIRA DE SKOWRONSKI	57268	2	III	IV	
3	GRACA MARIA CAMPOS	57268 201835	2 4	IV	V	01/01/20
3 4 5	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA	57268 201835 485904	2 4 1	IV IV	V	01/01/20
3 4 5 6	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES	57268 201835 485904 733328	2 4 1 2	IV IV III	V V IV	01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA	57268 201835 485904 733328 875809	2 4 1 2 2	IV IV III	V V IV III	01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7 8	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA	57268 201835 485904 733328 875809 421471	2 4 1 2 2 2	IV IV III II	V V IV III IV	01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7 8 9	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA	57268 201835 485904 733328 875809 421471 502343	2 4 1 2 2 2 1	IV IV III II III	V V IV III IV III	01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7 8 9	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA	57268 201835 485904 733328 875809 421471 502343 561608	2 4 1 2 2 2 2 1 3	IV IV III II III III	V V IV III IV	01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7 8 9 10	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARIA DO SOCORO BATISTA DE SOUSA MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA MARILENE ROCHA BARBOSA ALVES	57268 201835 485904 733328 875809 421471 502343 561608 87650	2 4 1 2 2 2 1 3	IV IV III III III III III III III III I	V V IV III IV III II II	01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7 8 9 10 11	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA MARILENE ROCHA BARBOSA ALVES MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA	57268 201835 485904 733328 875809 421471 502343 561608 87650 310685	2 4 1 2 2 2 2 1 3 1 3	IV IV III II III III II IV	V V IV III IV III V V	01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA MARILENE ROCHA BARBOSA ALVES MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA NAIDES VIEIRA DA CONCEICAO	57268 201835 485904 733328 875809 421471 502343 561608 87650 310685 282896	2 4 1 2 2 2 2 1 3 1 3 2	IV IV III II	V V IV III IV III V III III III III III	01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA MARILENE ROCHA BARBOSA ALVES MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA NAIDES VIEIRA DA CONCEICAO RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	57268 201835 485904 733328 875809 421471 502343 561608 87650 310685 282896 1056123	2 4 1 2 2 2 1 3 1 3 2 1	IV	V V V IV III IV III III IV V III III IV V	01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA MARILENE ROCHA BARBOSA ALVES MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA NAIDES VIEIRA DA CONCEICAO RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS REGIANE DA SILVA FURTADO	57268 201835 485904 733328 875809 421471 502343 561608 87650 310685 282896 1056123 1016270	2 4 1 2 2 2 1 3 1 3 2 1 2	IV	V V IV III V III IV III III III III III	01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA MARILENE ROCHA BARBOSA ALVES MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA NAIDES VIEIRA DA CONCEICAO RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS REGIANE DA SILVA FURTADO ROMANA ROSSI DONATO	57268 201835 485904 733328 875809 421471 502343 561608 87650 310685 282896 1056123	2 4 1 2 2 2 1 3 1 3 2 1	IV	V V V IV III IV III III IV V III III IV V	01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA MARILENE ROCHA BARBOSA ALVES MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA NAIDES VIEIRA DA CONCEICAO RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS REGIANE DA SILVA FURTADO ROMANA ROSSI DONATO RONEY FERNANDES FONSECA	57268 201835 485904 733328 875809 421471 502343 561608 87650 310685 282896 1056123 1016270 31360 798347	2 4 1 2 2 2 1 3 1 3 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	IV	V	01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA MARILENE ROCHA BARBOSA ALVES MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA NAIDES VIEIRA DA CONCEICAO RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS REGIANE DA SILVA FURTADO ROMANA ROSSI DONATO RONEY FERNANDES FONSECA RUTE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	57268 201835 485904 733328 875809 421471 502343 561608 87650 310685 282896 1056123 1016270 31360 798347 962070	2 4 1 2 2 2 1 3 1 3 2 1 2 2 1 2 2 1 2 1 2 2 2 1 2 1	IV	V V IV III III III III III III	01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA MARILENE ROCHA BARBOSA ALVES MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA NAIDES VIEIRA DA CONCEICAO RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS REGIANE DA SILVA FURTADO ROMANA ROSSI DONATO RONEY FERNANDES FONSECA RUTE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA VALDELINA RODRIGUES DA COSTA TEXEIRA	57268 201835 485904 733328 875809 421471 502343 561608 87650 310685 282896 1056123 1016270 31360 798347 962070 805546	2 4 1 2 2 2 1 3 1 3 2 1 2 1 2 2 1 2 1 2 1 2	IV	V   V   IV   III   II   II   II   II	01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20 01/01/20
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	GRACA MARIA CAMPOS HELEUSA SEVERINO DE SOUSA JEAN CARLO ANTUNES PONTES LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA MARILENE ROCHA BARBOSA ALVES MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA NAIDES VIEIRA DA CONCEICAO RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS REGIANE DA SILVA FURTADO ROMANA ROSSI DONATO RONEY FERNANDES FONSECA RUTE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	57268 201835 485904 733328 875809 421471 502343 561608 87650 310685 282896 1056123 1016270 31360 798347 962070	2 4 1 2 2 2 1 3 1 3 2 1 2 2 1 2 2 1 2 1 2 2 2 1 2 1	IV	V V IV III III III III III III III III	01/01/20 01/01/20

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA	213485	1	IV	٧	01/03/2014
2	ADELIANA ANTONIO DE CARVALHO	662590	2	IX	Х	01/03/2014
3	ADENALVA MATOS DA COSTA	931151	1	IX	Х	01/03/2014
4	ADRIANA CARNEIRO DE SOUSA BATISTA	759482	2	IV	٧	01/03/2014
5	ADRIANA VENDRAMINI CAMPOS	478006	3	IV	٧	01/03/2014
6	ALCIONE ALVES DOS SANTOS	960643	2	IX	Х	01/03/2014
7	ANA CELIA DE SOUZA FREITAS	609770	2	IV	٧	01/03/2014
8	ANA CELIA MACEDO MENDES DA COSTA	433102	1	IV	٧	01/03/2014
9	ANA RIBEIRO DA LUZ COSTA	263660	1	IV	٧	01/03/2014
10	ANA VIEIRA NUNES	300436	2	IV	٧	01/03/2014
11	ANGELA DE SOUZA E SILVA NUNES	454166	1	IX	Х	01/03/2014
12	ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS GOMES	870939	1	IX	Х	01/03/2014
13	ANILZA LEONE MARTINS SILVA	459668	2	IX	Х	01/03/2014
14	ANTONIETA RODRIGUES VIDAL	475583	2	IX	Х	01/03/2014
15	ANTONIO CESAR DOURADO SOUZA	775438	1	IV	٧	01/03/2014
16	ANTONIO DANTAS DE ASSIS	111007	1	IV	٧	01/03/2014
17	ANTONIO HANAI	977000	1	VIII	IX	01/03/2014

	T	1	1 .	I	l	I
18	ANTONIO NEWTON DE LIMA ARILTON MOTA DE AGUIAR	162088 936460	1	VIII X	IX XI	01/03/2014
20	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	350828	2	IX	X	01/03/2014
21	CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA	540538	1	IV	V	01/03/2014
22	CARLOS AUGUSTO COELHO E SILVA	237428	2	VII	VIII	01/03/2014
23	CARLOS JUN OSAKI	272490	2	VIII	IX	01/03/2014
24	CARLOS SERGIO DE CARVALHO	666870	1	VII	VIII	01/03/2014
25	CARMOZINA PEREIRA DE BRITO	425464	1	IV	V	01/03/2014
26	CECILIA NOLETO LUZ PEQUENO	173578	1	IX	X	01/03/2014
27	CELESTE AIDA DE PAULA SANTOS VIANA CELIA ALVES DOS SANTOS TOBIAS	940425 257269	2	VIII	IX V	01/03/2014
29	CESAR AUGUSTO DELGADO	839441	3	VII	VIII	01/03/2014
30	CLEONICE PEREIRA LIMA	332437	2	IV	V	01/03/2014
31	CLERIA REZENDE SILVEIRA SANTANA	883326	1	Х	ΧI	01/03/2014
32	CRISTINE MARIA XAVIER BRITO ARAUJO	292804	1	VIII	IX	01/03/2014
33	DELZENIR ALVES BRINGEL	636050	1	IV	V	01/03/2014
34	DENER GOMES DE ABREU	520874	2	IV	V	01/03/2014
35	DINA MARIA DUAILIBE MURICI	233575	2	III	IV	01/03/2014
36	DOMINGAS DE OLIVEIRA NEGRE E SILVA  DONATILA ALVES TITO	228348 763357	2	IX IV	X V	01/03/2014
38	DOURIVAN DIAS MARTINS	287833	1	IV	V	01/03/2014
39	DULCE AQUINO AYRES	280693	2	IV	V	01/03/2014
40	EDGAR NARCISO DE MORAES	341852	1	IV	V	01/03/2014
41	EDINE FERNANDES BANDEIRA	539690	3	IX	Х	01/03/2014
42	EDNA CLAUDIA MENDES BARBOSA	698511	2	VIII	IX	01/03/2014
43	EDNA SERPA BENICIO	487380	2	IV	V	01/03/2014
44	EDSON JOSE DE CASTRO	391740	2	IV	V	01/03/2014
45	ELIANA LOPES DE ARAUJO OLIVEIRA	486106	1	IX	X	01/03/2014
46 47	ELIEDE ALVES DE ALMEIDA	294424	2	IX IV	X V	01/03/2014
48	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS ELIO BATISTA GOMES	419683 163536	2	VIII	IX	01/03/2014
49	ELISIANE FERRARI CARDOSO	1021192	2	VIII	IX	01/03/2014
50	ELMICIA LIMA PARENTE FERNANDES	640715	2	IV	V	01/03/2014
51	ELZITA DA SILVA TAVARES	350865	2	IX	Х	01/03/2014
52	ELZUIRA VIEIRA DA SILVA	757345	1	IX	Х	01/03/2014
53	EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	820195	2	VII	VIII	01/03/2014
54	ERIKA GONCALVES AFONSO MAUES	958387	1	VII	VIII	01/03/2014
55	ERONILTON MELO FONTENELE	633863	2	VII	VIII	01/03/2014
56	ETHYANE RODRIGUES DE SOUZA	886741	1	IX	X	01/03/2014
57 58	EVANILDES GOMES DE ASSIS  FABIA CRISTINE PERES ASSUNCAO	238883 683106	4	VIII	VIII	01/03/2014
59	FERNANDA MAYA BARBOSA DOURADO	503876	3	IV	V	01/03/2014
60	FRANCISCA ALVES DA COSTA	397511	2	IV	V	01/03/2014
61	FRANCISCO NERY NETO	240490	2	XI	XII	01/03/2014
62	FRANCISCO VALTERCIO PEREIRA	160584	2	VIII	IX	01/03/2014
63	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	502239	2	VIII	IX	01/03/2014
64	GEORGETE VELOSO DE MORAIS	633220	2	IV	V	01/03/2014
65	GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES	113983	1	IV	V	01/03/2014
66	GISLIANE OLIVEIRA MARTINS GLAUCIEIDE BRINGEL MARQUES	818802	2	VII	VIII	01/03/2014
67 68	GLORIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	486076 254414	1	VIII	V V	01/03/2014
69	GUIOMAR CORREIA TEODOSIO DE LIMA	1011855	3	VII	VIII	01/03/2014
70	GUY DE BORGONHA MENDES FELIX	576831	2	IV	V	01/03/2014
71	HELENA MARTINS NAVES DA SILVA	480736	3	IX	Х	01/03/2014
72	HERNILDE ALENCAR CARVALHO SILVA	884057	1	IV	V	01/03/2014
73	ILZENI RIBEIRO DA SILVA	641483	2	IV	V	01/03/2014
74	IONE COELHO COSTA	531264	1	IV	V	01/03/2014
75	IRACELI DA SILVA SANTOS	841599	1	IV	V	01/03/2014
76	IRACEMA PERES DA COSTA VASCONCELOS	943165	2	IV IV	V	01/03/2014
77 78	IRACIRENE RUBIN SANTOS IRANILSON CAVALCANTE ALENCAR	715776	2	IV VII	V	01/03/2014
79	ISABEL CRISTINA BRITO E SILVA RIES	686820 512890	1	IV	VIII	01/03/2014
80	IZAURINA CANDIDO DOS SANTOS	481650	3	IV	V	01/03/2014
81	JACOB KICHEZE	276161	2	VIII	IX	01/03/2014
82	JAIME JAMES PONTES JARDIM FILHO	152368	2	VIII	IX	01/03/2014
83	JARDEL ALVES DA SILVA	792412	2	IX	Х	01/03/2014
84	JOAO ANTUNES TEIXEIRA	347799	1	VIII	IX	01/03/2014
85	JOCILIA ALVES DOS PASSOS	344531	1	IX	Х	01/03/2014
	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	952506	2	IV	V	01/03/2014
86		165971	1	IV	V	01/03/2014
87	JOSE EMIVAL OLIVEIRA BARROS		l			1 04/02/2014
87 88	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS	483579	2	IX	Х	01/03/2014
87 88 89	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS JOSELIA ALVES DE MENDONCA	483579 290285	2	IV	V	01/03/2014
87 88 89 90	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS  JOSELIA ALVES DE MENDONCA  JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA	483579 290285 681110	2	IV IX	V X	01/03/2014 01/03/2014
87 88 89 90 91	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS  JOSELIA ALVES DE MENDONCA  JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA  JOSINES PEREIRA DE SA	483579 290285 681110 771561	2 1 2	IV IX IX	V X X	01/03/2014 01/03/2014 01/03/2014
87 88 89 90 91 92	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS  JOSELIA ALVES DE MENDONCA  JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA  JOSINES PEREIRA DE SA  JOSUE BATISTA DE ARAUJO	483579 290285 681110 771561 388856	2 1 2 2	IV IX IX IX	V X X	01/03/2014 01/03/2014 01/03/2014 01/03/2014
87 88 89 90 91 92 93	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS  JOSELIAALVES DE MENDONCA  JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA  JOSINES PEREIRA DE SA  JOSUE BATISTA DE ARAUJO  JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	483579 290285 681110 771561 388856 845696	2 1 2 2 1	IV IX IX IX IV	V X X X V	01/03/2014 01/03/2014 01/03/2014 01/03/2014 01/03/2014
87 88 89 90 91 92 93 94	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS  JOSELIA ALVES DE MENDONCA  JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA  JOSINES PEREIRA DE SA  JOSUE BATISTA DE ARAUJO  JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM  KARINA DA COSTA RAMOS	483579 290285 681110 771561 388856 845696 360512	2 1 2 2 1 3	IV IX IX IX IV IV	V X X X V V	01/03/2014 01/03/2014 01/03/2014 01/03/2014 01/03/2014 01/03/2014
87 88 89 90 91 92 93	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS  JOSELIAALVES DE MENDONCA  JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA  JOSINES PEREIRA DE SA  JOSUE BATISTA DE ARAUJO  JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	483579 290285 681110 771561 388856 845696	2 1 2 2 1	IV IX IX IX IV	V X X X V	01/03/2014 01/03/2014 01/03/2014 01/03/2014 01/03/2014

97	LEILA MARIA DA ROCHA SIRIANO BONAGURA	573209	4	III	IV	01/03/2014
98	LEILE MARGARETH AYRES ARRUDA	518983	2	IX	Х	01/03/2014
99	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	460166	5	III	IV	01/03/2014
100	LUCILIA SOARES DA SILVA	325500	2	IX	Х	01/03/2014
101	LUCIMAR DA MOTA ALVES	597846	1	IX	Х	01/03/2014
102	LUIZ FERNANDO VARRONE	192962	1	IV	V	01/03/2014
103	LUIZA AMELIA ARAUJO COSTA	213515	1	II VIII	III	01/03/2014
104	LUIZA COELHO DE SOUZA  LUIZA MOURA RODRIGUES	372708 237969	1	VIII	IX V	01/03/2014
106	LUZILENE DA CRUZ VELOSO	724145	1	IX	X	01/03/2014
107	LUZIMAR DA SILVA MARTINS COSTA	473768	2	IV	V	01/03/2014
108	LUZIMERE MIRANDA BATISTA SANTOS	458755	2	IX	Х	01/03/2014
109	MARIA ANIZIA ALVES DE ARAUJO	612276	1	IV	٧	01/03/2014
110	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	582892	1	IV	V	01/03/2014
111	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	674506	1	IX	Х	01/03/2014
112	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	874568	1	II	III	01/03/2014
113	MARIA DA GUIA FERREIRA DE ALENCAR DIAS	462060	2	IV IV	V	01/03/2014
114	MARIA DAS NEVES PIDES DOS SANTOS	604036 714759	2	IV IV	V	01/03/2014
116	MARIA DAS NEVES PIRES DOS SANTOS  MARIA DAS NEVES SANTOS TAVARES	416827	2	IV IV	V	01/03/2014
117	MARIA DE FATIMA CAMPELO DA SILVA	735260	1	IX	X	01/03/2014
118	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	688323	2	IV	V	01/03/2014
119	MARIA DE JESUS MORENO RODRIGUES MARACAIPE	369424	3	VII	VIII	01/03/2014
120	MARIA DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO	537072	2	IX	Х	01/03/2014
121	MARIA DE LOURDES ALVES DE CARVALHO	287493	1	IV	V	01/03/2014
122	MARIA DE NAZARE CONCEICAO DOS SANTOS	358761	2	IV	٧	01/03/2014
123	MARIA DINALVA FELICIANA DOS SANTOS BARROS	844655	1	IV	٧	01/03/2014
124	MARIA DOS ANJOS PARROSA DA SILVA	603822	2	IV IV	V	01/03/2014
125 126	MARIA DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA  MARIA DOS ANJOS CLEMENTE DE SOUZA	557770	1	IV IV	V	01/03/2014
127	MARIA EULOGIA CASTRO DOS REIS	665438 254610	1	IV IV	V	01/03/2014
128	MARIA FARAILDES COELHO DE MACEDO	367592	2	VIII	IX	01/03/2014
129	MARIA INEZ MELO XAVIER	644770	3	IV	V	01/03/2014
130	MARIA ISABEL BORGES MONICI	137690	2	IX	Х	01/03/2014
131	MARIA JOSE COELHO SILVA	354548	1	IV	V	01/03/2014
132	MARIA JOSE CURSINO DA SILVA	227411	1	III	IV	01/03/2014
133	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	405234	1	IX	Х	01/03/2014
134	MARIA JUDITH STELLA FAION	413048	2	VIII	IX	01/03/2014
135	MARIA LUZIMAR BARROS CARNEIRO DA SILVA	444628	2	IV IV	V	01/03/2014
136	MARIA NADIR DA CONCEICAO SANTOS  MARIA NAZARE FONTES DE SOUSA BUENO	1000594 758301	1	IV IV	V	01/03/2014
138	MARIA NEUZA BISPO DOS SANTOS COSTA	552978	2	IV	v	01/03/2014
139	MARIA ORLANDA ALVES BEZERRA	546700	1	IV	V	01/03/2014
140	MARIA SILVA SANTOS	440684	3	IX	Х	01/03/2014
141	MARIA VILANY SOUSA DOS SANTOS	177250	3	IX	Х	01/03/2014
142	MARIANGELA MARTINS DE SOUZA	440714	2	VIII	IX	01/03/2014
143	MARILE LOPES DE SALES	589000	1	IX	Х	01/03/2014
144	MARILENE ANTONIA DOS SANTOS	715235	1	IV	V	01/03/2014
145	MARINA BRANDI AGUIAR	305306	1	VII	VIII	01/03/2014
146	MARINALDE NOLETO XAVIER  MARINETE FONTOURA DE OLIVEIRA	300643 459747	2	IV IV	V	01/03/2014
148	MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO	725940	1	III	IV	01/03/2014
149	MARINHO COELHO DE SOUSA	257026	4	IX	X	01/03/2014
150	MARITA MARTINS BARBOSA	711151	1	IX	X	01/03/2014
151	MIRIAN BORGES DOS SANTOS	587567	3	IV	V	01/03/2014
152	MITILENE ARRUDA LUZ	463313	1	IV	V	01/03/2014
153	MOACIR DA MATA DE BRITO	454002	1	IV	V	01/03/2014
154	MOSEIR VIEIRA DOS SANTOS	628569	3	VIII	IX	01/03/2014
155	NANCI HIRODA AOKI	168753	1	IV IV	V	01/03/2014
156	NARA NELI TORRES	618266	1	IV IV	V	01/03/2014
157 158	NEILA JUSTINO DE SOUZA CARVALHO  NELSON ALVES DE CASTRO	844412 325809	3	IX IV	X V	01/03/2014
159	NEURIDA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	635550	1	IX	X	01/03/2014
160	NEUSA GONCALVES DE LIMA	578499	4	IX	X	01/03/2014
161	NEUSA MARIA RICO BARROS	404308	2	IV	V	01/03/2014
162	NEUSIRENE FLORENTINO DE SOUZA	783435	2	IX	Х	01/03/2014
163	NEWITON RODRIGUES DA SILVA	568974	1	IV	V	01/03/2014
164	NIUSA DA SILVA LIMA	352692	1	IX	X	01/03/2014
165	ORLANDINA MARTA DE SOUSA	340002	1	III IV	IV V	01/03/2014
166	OSORIO BARBOSA NETO OSVALDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR	340902 384243	2	VIII	IX	01/03/2014
168	PATRICIA OVIEDO PACIELLO	109098	1	IV	V	01/03/2014
169	PAULA FABRICIA DE CARVALHO	378899	2	VII	VIII	01/03/2014
170	PAULO ALVES DOS SANTOS	597020	3	III	IV	01/03/2014
171	PLINIO WALTER LEHNEN	804372	4	IV	V	01/03/2014
172	RAILDA DE CASSIA RIBEIRO PINTO	662991	2	IX	Х	01/03/2014
173	RAIMUNDA CHAVES DE ARAUJO SANTOS	864538	1	IX.	X	01/03/2014
174	REIJANY MILHOMEM CARMO	352849	2	IV	V	01/03/2014
175		676600	2	IV/	1/	01/02/2044
175 176	RENULTA DA SILVA JARDIM ROBERTINA JOANA SILVA	676620 339833	3 2	IV IX	V X	01/03/2014 01/03/2014

01/03/2014

01/03/2014

01/03/2014

VIII

IX

	1					
180	ROSIRENE DE OLIVEIRA NEGRE	662863	1	IX	Х	01/03/2014
181	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	714826	1	III	IV	01/03/2014
182	RUBERVAL DA CONCEICAO	963711	1	IX	Х	01/03/2014
183	RUTH LACERDA PARTATA	239383	4	IV	V	01/03/2014
184	SEBASTIANA LOPES CORREA CIRQUEIRA	595229	2	IV	V	01/03/2014
185	SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	556832	1	VII	VIII	01/03/2014
186	SILVANGELA GOMES PORTELA	457222	1	IV	V	01/03/2014
187	SIMONE KELLER BOTELHO	189926	2	VIII	IX	01/03/2014
188	SIRLON JEAN NEGRI	463623	2	VII	VIII	01/03/2014
189	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	464044	1	IX	X	01/03/2014
190	SUELY COSTA ARAUJO	573878	1	IV	V	01/03/2014
191	TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS	505769	2	VIII	IX	01/03/2014
192	VALDANIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	854685	1	III	IV	01/03/2014
193	VALERIA DA SILVA MOURA MACIEL	983904	1	IX	X	01/03/2014
		+			V	
194	VALESCA BOTELHO	550880	2	IV.	-	01/03/2014
195	VALQUIRIO JOSE LIMA PEREIRA	561967	1	IV	V	01/03/2014
196	VANDERLA CARLOS RODRIGUES CORREIA	410473	3	IV	V	01/03/2014
197	VANUSA GONCALVES DE ALMEIDA	431877	1	II	III	01/03/2014
198	VERA LUCIA DA SILVA	558117	2	IV	V	01/03/2014
199	VILMA SOARES BRITO	470962	2	IV	V	01/03/2014
200	VILMENIA MARIA DE SOUZA	403948	2	IV	V	01/03/2014
201	WALDA DE ALMEIDA IVO	148985	2	IX	Х	01/03/2014
202	WELLINGTON BANDEIRA	197753	2	IV	V	01/03/2014
203	WILMA DE PAULO MANDUCA	129530	2	IV	٧	01/03/2014
204	ZELIA BANDEIRA CASTRO	706313	2	IV	V	01/03/2014
205	ZENOBIA CARNEIRO FILHO	787519	1	IX	Х	01/03/2014
couber, ol	or fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao inter- bservando a(s) seguinte(s) data(s):	NUM_	NUM_	NIVEL /	NIVEL /	A PARTIR
couber, ol	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR	FUNC	VINC	PADRAO ANTERIOR	PADRAO ATUAL	DE
couber, ol	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA	FUNC 637110	VINC 2	PADRAO ANTERIOR IV	PADRAO ATUAL V	DE 01/04/2014
ORDEM	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI	637110 150001	VINC 2	PADRAO ANTERIOR IV III	PADRAO ATUAL V IV	DE 01/04/2014 01/04/2014
ORDEM  1 2 3	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR	637110 150001 970776	VINC 2 2 3	PADRAO ANTERIOR IV III IV	PADRAO ATUAL V IV V	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
ORDEM  1 2 3 4	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR  CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL	FUNC 637110 150001 970776 271837	VINC 2 2 3 2 2	PADRAO ANTERIOR IV III IV	PADRAO ATUAL V IV V	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
COUDER, OI ORDEM  1 2 3 4 5	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645	VINC 2 2 3 2 2 2	PADRAO ANTERIOR IV III IV II	PADRAO ATUAL V IV V III V	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
COUDER, OI ORDEM  1 2 3 4 5 6	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA ALCIR VIZIOLI ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	637110 150001 970776 271837 937645 718364	VINC 2 2 3 2 2 2 2	PADRAO ANTERIOR IV III IV II IV	PADRAO ATUAL  V  IV  V  III  V  V	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
COUDER, OI ORDEM  1 2 3 4 5 6 7	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645	VINC 2 2 3 2 2 2	PADRAO ANTERIOR IV III IV II	PADRAO ATUAL V IV V III V	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
COUDER, OI ORDEM  1 2 3 4 5 6 7	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA ALCIR VIZIOLI ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	637110 150001 970776 271837 937645 718364	VINC 2 2 3 2 2 2 2	PADRAO ANTERIOR IV III IV II IV	PADRAO ATUAL  V  IV  V  III  V  V	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
couber, ol	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA ALCIR VIZIOLI ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731	VINC 2 2 3 2 2 2 1 1	PADRAO ANTERIOR IV III IV II IV IV	PADRAO ATUAL  V  IV  V  III  V  V	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
ORDEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA EJOLIENE AIRES ROCHA	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431	VINC 2 2 3 2 2 2 1 1 1	PADRAO ANTERIOR IV III IV II IV IV IV	PADRAO ATUAL  V  IV  V  III  V  V  V  V	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
ORDEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA EJOLIENE AIRES ROCHA FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666	VINC 2 2 3 2 2 2 1 1 1 1	PADRAO ANTERIOR IV III IV II IV IV IV IV	PADRAO ATUAL  V  IV  V  III  V  V  IIII  V  V  IIII  III  IIII  IIII  IIII  IIIII  IIII	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
COUDET, OI ORDEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR  CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL  CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS  EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA  EJOLIENE AIRES ROCHA  FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA  GICELIA ALVES FERREIRA	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107	VINC 2 2 3 3 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1	PADRAO ANTERIOR IV III IV II IV IV IV IV IV IV IV IV IV	PADRAO ATUAL  V  IV  V  III  V  V  V  V  V  V  V  V	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
COUDER, old ORDEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR  CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL  CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS  EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA  EJOLIENE AIRES ROCHA  FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA  GICELIA ALVES FERREIRA  HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V  IV  V  III  V  V  V  IIII  V  III  V  IIII  III  IIII  IIII  IIII  IIII  IIII	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
COUDET, OI  ORDEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR  CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL  CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS  EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA  EJOLIENE AIRES ROCHA  FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA  GICELIA ALVES FERREIRA  HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES  ISADORA LAURIA GERBIS	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030 89634	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2  2	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V IV V III V V V III V V V V V V III V	DE 01/04/2014
COUDET, OI  CORDEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR  CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL  CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS  EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA  EJOLIENE AIRES ROCHA  FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA  GICELIA ALVES FERREIRA  HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES  ISADORA LAURIA GERBIS  JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030 89634 128974	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2  2  1	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V IV V III V V V III V V V V V V V V	DE 01/04/2014
Couber, ol CORDEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA EJOLIENE AIRES ROCHA FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA GICELIA ALVES FERREIRA HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES ISADORA LAURIA GERBIS JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS LUIZ ORION DA SILVA LIMA	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030 89634 128974 648611	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2  2  2	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V IV V III V V V V V V V V V V V V V	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
COUDET, OI  ORDEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14  15	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA EJOLIENE AIRES ROCHA FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA GICELIA ALVES FERREIRA HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES ISADORA LAURIA GERBIS JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS LUIZ ORION DA SILVA LIMA MANUELA BARRETO SILVA	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030 89634 128974 648611 1062379	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2  2  1  1  1  1  1  1	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V IV V III V V V V V V V V V V V V V	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
COUDER, OI  ORDEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14  15  16	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR  CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL  CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS  EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA  EJOLIENE AIRES ROCHA  FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA  GICELIA ALVES FERREIRA  HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES  ISADORA LAURIA GERBIS  JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS  LUIZ ORION DA SILVA LIMA  MANUELA BARRETO SILVA  MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS  MARGARETH VICENTINI	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030 89634 128974 648611 1062379 821862 976262	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2  1  3  2	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V IV V III V V V III V V V V V V V V	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
ORDEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 110 111 12 13 14 15 16 17 18	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA EJOLIENE AIRES ROCHA FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA GICELIA ALVES FERREIRA HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES ISADORA LAURIA GERBIS JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS LUIZ ORION DA SILVA LIMA MANUELA BARRETO SILVA MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS MARGARETH VICENTINI MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030 89634 128974 648611 1062379 821862 976262 661100	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2  1  2  1  2  2  2  2	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V IV V III V V V V V V III V V III V V III V III V III V V III V III V V III	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014
ORDEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 110 111 12 13 14 15 16 17 18	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR  CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL  CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS  EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA  EJOLIENE AIRES ROCHA  FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA  GICELIA ALVES FERREIRA  HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES  ISADORA LAURIA GERBIS  JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS  LUIZ ORION DA SILVA LIMA  MANUELA BARRETO SILVA  MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS  MARGARETH VICENTINI  MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ  MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030 89634 128974 648611 1062379 821862 976262 661100 920153	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2  1  3  2  1  1  1  2  1  1  1  2  1  1  1  1	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V IV V III V V V III V V III V V III V V III V	DE 01/04/2014
ORDEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR  CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL  CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS  EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA  EJOLIENE AIRES ROCHA  FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA  GICELIA ALVES FERREIRA  HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES  ISADORA LAURIA GERBIS  JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS  LUIZ ORION DA SILVA LIMA  MANUELA BARRETO SILVA  MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS  MARGARETH VICENTINI  MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ  MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA  MARIA GORETE PAZ CUNHA	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030 89634 128974 648611 1062379 821862 976262 661100 920153 675122	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2  1  2  1  4	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V IV V III V V V III V V III V V III V V V III V	DE 01/04/2014
ORDEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR  CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL  CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS  EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA  EJOLIENE AIRES ROCHA  FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA  GICELIA ALVES FERREIRA  HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES  ISADORA LAURIA GERBIS  JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS  LUIZ ORION DA SILVA LIMA  MANUELA BARRETO SILVA  MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS  MARGARETH VICENTINI  MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ  MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA  MARIA GORETE PAZ CUNHA  MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030 89634 128974 648611 1062379 821862 976262 661100 920153 675122 239656	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2  1  2  1  4  4	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V IV V III V V V III V V V V V V III V V V III V V V III V V V III III V V III III V V V III III II	DE 01/04/2014
ORDEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 115 16 17 18 19 20 22 21 22 2	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR  CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL  CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS  EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA  EJOLIENE AIRES ROCHA  FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA  GICELIA ALVES FERREIRA  HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES  ISADORA LAURIA GERBIS  JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS  LUIZ ORION DA SILVA LIMA  MANUELA BARRETO SILVA  MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS  MARGARETH VICENTINI  MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ  MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA  MARIA GORETE PAZ CUNHA  MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA  NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030 89634 128974 648611 1062379 821862 976262 661100 920153 675122 239656 414594	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2  1  2  1  4  4  2	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V IV V III V V V III V V III V V III V V III V	DE  01/04/2014
ORDEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR  CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL  CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS  EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA  EJOLIENE AIRES ROCHA  FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA  GICELIA ALVES FERREIRA  HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES  ISADORA LAURIA GERBIS  JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS  LUIZ ORION DA SILVA LIMA  MANUELA BARRETO SILVA  MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS  MARGARETH VICENTINI  MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ  MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA  MARIA GORETE PAZ CUNHA  MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA  NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS  SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030 89634 128974 648611 1062379 821862 976262 661100 920153 675122 239656 414594 626860	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2  1  2  1  4  4  2  2	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V IV V III V V V III V V III V V III V V V III V	DE 01/04/2014
ORDEM  1 2 3 3 4 5 6 6 7 8 9 9 10 11 12 13 14 115 16 117 118 119 22 22 22 23 24	DSERVIANDO A(S) SEGUINTE(S) DATA(S):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR  CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL  CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS  EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA  EJOLIENE AIRES ROCHA  FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA  GICELIA ALVES FERREIRA  HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES  ISADORA LAURIA GERBIS  JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS  LUIZ ORION DA SILVA LIMA  MANUELA BARRETO SILVA  MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS  MARGARETH VICENTINI  MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ  MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA  MARIA GORETE PAZ CUNHA  MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA  NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS  SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA  VALCIONE QUINTINO DA SILVA GOMES	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030 89634 128974 648611 1062379 821862 976262 661100 920153 675122 239656 414594 626860 1001930	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2  1  2  1  4  4  2  1  1	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V IV V III V V V III V V III V V III V	DE  01/04/2014
ORDEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	bservando a(s) seguinte(s) data(s):  SERVIDOR  ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA  ALCIR VIZIOLI  ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR  CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL  CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS  EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA  EJOLIENE AIRES ROCHA  FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA  GICELIA ALVES FERREIRA  HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES  ISADORA LAURIA GERBIS  JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS  LUIZ ORION DA SILVA LIMA  MANUELA BARRETO SILVA  MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS  MARGARETH VICENTINI  MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ  MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA  MARIA GORETE PAZ CUNHA  MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA  NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS  SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA	FUNC 637110 150001 970776 271837 937645 718364 927731 828431 719666 854107 1028030 89634 128974 648611 1062379 821862 976262 661100 920153 675122 239656 414594 626860	VINC  2  2  3  2  2  1  1  1  2  1  2  1  4  4  2  2	PADRAO ANTERIOR  IV  III  IV  IV  IV  IV  IV  IV  IV	PADRAO ATUAL  V IV V III V V V III V V III V V III V V V III V	DE 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014 01/04/2014

244755

594640

624941

ROBERTO BORGES CHAVES

ROSICLER LOPES RIBEIRO

178

179

ROSEMEIRY AIRES DA CRUZ AZEVEDO

ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	975609	2	IV	V	01/05/2014
2	ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEAO	502549	3	II	III	01/05/2014
3	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	339997	1	II	III	01/05/2014
4	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	1001434	1	IV	٧	01/05/2014
5	AURILEIA OLIVEIRA SOUZA	625064	1	III	IV	01/05/2014
6	BALDUINO FROTA ANDRADE	340185	1	II	III	01/05/2014
7	CARLA BONO OLENSCKI COELHO	284145	2	IV	V	01/05/2014
8	CLARICE DE LIMA TURL FIGUEIREDO	121270	1	Ш	III	01/05/2014
9	CLARINICE OLIVEIRA DE AGUIAR	900531	2	IV	٧	01/05/2014
10	CREUSA ALVES MIRANDA	73869	1	IV	V	01/05/2014
11	CRISTIANO DA SILVA GRANADIER	709405	2	II	III	01/05/2014
12	DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR	975324	1	II	III	01/05/2014
13	EDNICE ALVES XAVIER	250147	1	IV	V	01/05/2014
14	ELIETH DUARTE ARAUJO	1072994	1	IV	V	01/05/2014
15	ELIZANGELA BRAGA ANDRADE	591698	1	II	III	01/05/2014

16	EMANUEL BATISTA FONTENELE SOUZA	1094890	1	IV	V	01/05/2014
17	ERIKA LEAL VIEIRA	755518	1	IV	V	01/05/2014
18	FRANCISCA MARIA DE LEMOS	887861	1	IV	٧	01/05/2014
19	FREDDY ZEBALLOS HERRERA	306256	2	II	III	01/05/2014
20	GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS	881901	1	II	III	01/05/2014
21	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	1063910	1	II	III	01/05/2014
22	JOANA DARK VIEIRA DE ABREU ALVES	956962	1	IV	٧	01/05/2014
23	JOCILEIA DA SILVA SOUSA	871749	1	IV	٧	01/05/2014
24	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	543746	2	II	III	01/05/2014
25	JUSCICLENA DA CONCEICAO SOUSA	508953	1	I	II	01/05/2014
26	LUCAS SABINO DA SILVA	157640	1	II	III	01/05/2014
27	LUCIA CAETANO PEREIRA	677234	2	II	III	01/05/2014
28	LUSINEI PEREIRA DIAS	997540	1	IV	V	01/05/2014
29	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUSA	1080199	1	IV	٧	01/05/2014
30	MARIA DAS MERCES VIANA SANTOS	352620	3	IV	٧	01/05/2014
31	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	972517	1	IV	٧	01/05/2014
32	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ABREU	974642	1	IV	V	01/05/2014
33	MARIA IVA MARANHAO MOREIRA	466879	1	II	III	01/05/2014
34	MARIA JOSE CARVALHO SOUZA	822702	1	II	III	01/05/2014
35	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	928188	1	IV	V	01/05/2014
36	MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA	1048872	2	IV	v	01/05/2014
37	MARINALVA SOUSA SANTO	991275	1	IV	v	01/05/2014
38	MARLANDIA SOUSA NUNES	859671	1	IV	v	01/05/2014
39	MARLENE MARTINS BARBOSA BRITO	597135	1	IV	v	01/05/2014
40	MAURICIO FERREIRA FRAGA	867527	1	III	IV	01/05/2014
41	NELISE VIEIRA PIRES	38183	1	IV	V	01/05/2014
42	NILCA FERREIRA BRITO LIMA	126515	2	IV	v	01/05/2014
43	REMY FARIA ALVES	99640	2	ı ı		01/05/2014
44	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	629150	1	ı ı	III	01/05/2014
45	RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	667010	1	IV	V	01/05/2014
46	SILMARIA GOMES DAMACENA	1043757	1	IV	v	01/05/2014
47	VALCIRLEI DE ARAUJO	92815	4	IV	v	01/05/2014
48	WANDERLEY FERNANDES AQUINO	975099	1	IV	v	01/05/2014
49	ZILDA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA	891189	1	IV	v	01/05/2014
	r fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao inter- oservando a(s) seguinte(s) data(s):	1		n habilitação e	efeitos finan	ceiros, no que
ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	PADRAO ANTERIOR	PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADEMAR VIEIRA FILHO	187619	2	VII	VIII	01/06/2014
2	DEJAVAN BRITO COSTA	71290	1	II	III	01/06/2014
3	FLAVIA MARIA MOREIRA PINTO	577379	6	IV	٧	01/06/2014
4	HARLEY PANDOLFI JUNIOR	193449	3	II	III	01/06/2014
5	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES	554884	2	I	II	01/06/2014
6	LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	857765	1	IV	V	01/06/2014
7	MARIA GORETH JESUS DE MIRANDA DOS SANTOS	487240	3	IV	٧	01/06/2014
8	MARILENE PINHEIRO BARROS	998579	2	IV	٧	01/06/2014
9	MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO	767340	1	II	III	01/06/2014
10	ROGES RODRIGUES DA SILVA	102675	1	II	III	01/06/2014
	r fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao inter- oservando a(s) seguinte(s) data(s):	stício 2011 a	2013, cor	n habilitação e	efeitos finan	ceiros, no que
ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE

### ATO CGEFS N° 028, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

969865

01/10/2014

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, resolve:

### I - RETIFICAR

DOMINGAS TELES DOS SANTOS

O anexo do Ato CGEFS n° 001, de 02 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial n° 4.152, de 20 de junho de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8425001	LUZIA FERREIRA DE SOUSA	01 DE AGOSTO DE 2012	01 DE MARÇO DE 2012

O anexo do Ato CGEFS n° 010, de 09 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial n° 4.152, de 20 de junho de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8425001	LUZIA FERREIRA DE SOUSA	01/01/2013	01/07/2012

### 14 DIÁRIO OFICIAL № 4.223 Ano XXVI - Estado do Tocantins, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

O Ato CGEFS n° 017, de 01 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.171, de 16 de julho de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

ONDE SE	E SE LÊ:					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR				
1	8677344	SAMAUEL SANTOS WALDISSER				
LEIA-SE:						
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR				
1	8677344	SAMUEL SANTOS WALDISSER				

O anexo do CGEFS n° 022, de 11 de agosto de 2014, republicado por incorreções no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

ORDEM	SERVIDOR	NUM_ FUNC	NUM_ VINC	OND	E SE LÊ	LEIA	-SE
1	SEVERINA SILVIA GOMES DA SILVA	772693	3	IV	V	VIII	IX
2	CLAUDETE BANDEIRA NUNES DE MORAES	813579	2	01/0	04/2014	01/03	/2014
3	ERLAINE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO	479527	2	IV	V	IX	Х

O anexo do Ato CGEPS n° 001, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial n° 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		ONDE SE LÊ LEIA-S	
1	8300691	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	IV-G	V-	IV-H	V-H
2	1601563	ANTONIA MENDES RODRIGUES	IV-G	V-G	IV-I	V-I
3	1620355	CLAUDIO JOSE TRINDADE	IV-G	V-G	IV-I	V-I
4	8310041	CLEIDE SANTOS MORAES	IV-G	V-G	IV-H	V-H
5	3007642	DARCI DUARTE ALVIM	IV-G	V-G	IV-H	V-H
6	1634810	DORACI ALBERTO VELOSO OLIVEIRA	IV-G	V-G	IV-I	V-I
7	1746456	MARIA DAS GRACAS CHAGAS SILVA	IV-G	V-G	IV-I	V-I

O anexo do Ato CGEPS n° 002, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial n° 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE	SE LÊ	LEIA-SE	
2	8613273	CAMYLLA PINHEIRO SANTOS	0.52		01 DE J	
3	CI ALIDIA CHISTINA PIREIRO GLIIMARAES NERI I	01 DE A 20	J J.	01 DE A		
		DE MAGALHAES	II-J	II-K	II-K	II-L

O anexo do Ato CGEPS n° 002, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial n° 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

ONDE SE	ONDE SE LÊ								
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	REP. LEI 2.670*	PROGRESSÃO	CONCLUSÃO			
1	1764942	MARIA IMACULADA DA SILVA PINHEIRO	V-L	IX-J	IX-K	DEFERIDO			
LEIA-SE									
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	REALINHAMENT	PROGRESSÃO	CONCLUSÃO			
1	1764942	MARIA IMACULADA DA SILVA PINHEIRO	IX-L	X-J	X-K	DEFERIDO			

O anexo do Ato CGEPS n° 008, de 16 de maio de 2013, republicado por incorreções no Diário Oficial nº 3.952, de 03 de setembro de 2013, na parte em que se especifica, considerando o Mandado de Segurança nº 3.753:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE	SE LÊ	LEI/	A-SE	
1	7170297	MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO	J	К	к	L	

O anexo do Ato CGEPS n° 022, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial n° 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE	SE LÊ	LEI	A-SE
1	8669775	ALDENISIA QUIRINO DE JESUS	II-J	III-J	II-K	III-K
2	8663335	ANA CRISTINA GARCIA PEIXOTO	II-J	III-J	II-K	III-K
3	8594201	ANA ELITA FELIZARDO DO NASCIMENTO	II-J	III-J	II-K	III-K
4	8349312	ANA SOUZA LIMA	II-J	III-J	II-K	III-K
5	8682551	ANDREIS VICENTE DA COSTA	II-J	III-J	II-K	III-K
6	8496927	ANERINA SILVA PACHECO	II-J	III-J	II-K	III-K
7	8578346	ANTONIA ALVES DOS SANTOS SALES	II-J	III-J	II-K	III-K
8	8679541	ANTONIA DE SOUSA VIANA	II-J	III-J	II-K	III-K
9	8673713	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
10	7036647	ANTONIA RIBEIRO SOARES DA LUZ	II-J	III-J	II-K	III-K
11	8441561	ANTONIO SODRE FILHO	II-J	III-J	II-K	III-K
12	8365849	ARLENE PINHEIRO LACERDA	II-J	III-J	II-K	III-K
13	8351325	BERNADETE MARIA PEREIRA DE MELO	II-J	III-J	II-K	III-K
14	8677468	CAMILA PAULA DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
15	8672865	CLAUDIA DE SOUZA RESENDE ARAUJO	II-J	III-J	II-K	III-K
16	8674213	CLAUDIMAR COELHO DIAS	II-J	III-J	II-K	III-K
17	8673730	CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA	II-J	III-J	II-K	III-K
18	8675902	CLEIDE DE OLIVEIRA NEGRE	II-J	III-J	II-K	III-K
19	8675015	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	II-J	III-J	II-K	III-K
20	8669902	CLEOMAR DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
21	8675911	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
22	8677042	CLEUZA MOREIRA BORGES	II-J	III-J	II-K	III-K
23	8669911	CORACI RODRIGUES BARROS	II-J	III-J	II-K	III-K
24	8219796	CRISTINA CONCEICAO DE SOUSA	II-J	III-J	II-K	III-K
25	8677000	DARCIO FREIRE MARTINS	II-J	III-J	II-K	III-K
26	1626477	DAURA LES DA SILVA ANDRADE	II-J	III-J	II-K	III-K
27	8375020	DEBORA VANESSA DE PAULA SILVA LIMA PEREIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
28	8669597	DEUSAIL ARAUJO MATOS	II-J	III-J	II-K	III-K
29	8348847	DEUZAMAR DUARTE CARVALHO	II-J	III-J	II-K	III-K
30	1629816	DEUZELI DOS SANTOS ALMEIDA	II-J	III-J	II-K	III-K
31	8665923	DILMA MARIA MILHOMEM DA COSTA RIBEIRO	II-J	III-J	II-K	III-K
32	8400113	DILZENE WANDERLEY ADORNO ARANTES	II-J	III-J	II-K	III-K
33	8674221	DINORAH BANDEIRA DE ARAUJO SOUSA	II-J	III-J	II-K	III-K
34	5348897	DORALICE CRUZ COSTA	II-J	III-J	II-K	III-K
35	8675121	DORIVAN LOPES DE ARAUJO	II-J	III-J	II-K	III-K
36	8674078	DULCIMAR LIMA COSTA RIBEIRO	II-J	III-J	II-K	III-K
37	8496676	DVANA BARROS LACERDA	II-J	III-J	II-K	III-K

O anexo do Ato CGEPS n° 023, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial n° 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando o ressarcimento de faltas e solicitação do servidor:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	6764037	IRACYARA BARROS LEITE	01 DE JANEIRO DE 2010	01 DE MARÇO DE 2008

O anexo do Ato CGEPS n° 024, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial n° 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8653381	ALINE PINHEIRO DE ALENCAR VAZ	II-J	II-J III-J		III-K
2	8389390	CARMILTON BRITO ALVES	II-J	III-J	II-K	III-K
3	8350647	CELIA CLEMENTE DA SILVA CARDOSO	II-J	III-J	II-K	III-K
4	8634475	CLEUDIMAR SILVA DE SOUSA MOURA	II-J	III-J	II-K	III-K
5	8545880	DEIJANIRA SARAIVA DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
6	5921023	21023 VERONICA DAS MERCES AIRES PINTO	01 DE J	ANEIRO 2012	01 DE I	
			III-I	IV-I	III-J	IV-J

O anexo do Ato CGEPS  $n^\circ$  024, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial  $n^\circ$  3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando o Despacho CGEFS  $n^\circ$ . 007/2013, de 08 de outubro de 2013, referente ao Processo  $n^\circ$ . 2013 3055 002993, de 23 de setembro de 2013:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8645817	DAVID HENRIQUE AIRES NUNES	01 DE JANEIRO DE 2012	01 DE OUTUBRO DE 2011

O anexo do Ato CGEPS n° 027, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial n° 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	1609629	ARNALDO ALVES NUNES	III-H	III-I	IV-H	IV-I
2	6764037	IRACYARA BARROS LEITE	01 DE J		01 DE N DE 2	
			IV-I	IV-J	III-H	III-I

O anexo do Ato CGEPS n° 028, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8218684	CLAUDETE BANDEIRA NUNES DE MORAES	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MARÇO DE 2012

O anexo do Ato CGEPS n° 047, de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial n° 3.781, de 24 de dezembro de 2012, na parte em que se especifica, considerando o Despacho CGEFS nº. 007/2013, de 08 de outubro de 2013, referente ao Processo nº. 2013 3055 002993, de 23 de setembro de 2013:

Ql	JANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1		7181817	CARLOS ANIBAL RODRIGUES SILVA	01 DE MARÇO DE 2012	01 DE MARÇO DE 2011

O anexo do Ato CGEPS n° 041, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.497, de 04 de novembro de 2011, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

I	QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE	SE LÊ	LEI <i>F</i>	A-SE
			DELMARIZ FERREIRA DA	01 DE -	JUNHO	01 DE	JULHO
	1	8599904	DEEMS WILL I ENGLESS OF	DE:	2011	DE 2	2011
1			SILVA	I-B	II-B	I-C	II-C

O anexo do Ato CGEPS n° 025, de 21 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.414, de 01 de julho de 2011, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	0040604	CLAUDETE BANDEIRA	01 DE ABRIL	01 DE MARÇO
1	8218684	NUMES DE MODAES	DE 2011	DE 2011

O anexo do Ato CGEPS n° 019, de 31 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial n° 3.414, de 01 de julho de 2011, na parte em que se especifica, considerando o Despacho CGEFS n°. 0001/2014, de 04 de abril de 2014, referente ao Processo n°. 2014 30550 001296, de 13 de março de 2014:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ  01 DE JANEIRO DE 2011  01 DE JANEIRO DE 2011  IV-I IV-J		LEIA-SE	
1	8645817	DAVID HENRIQUE AIRES NUNES			01 DE OUTUBRO DE 2010	
2	6314341	ELSON VALADARES DE CASTRO			01 DE MARÇO DE 2012	
'					J	K
3	8174849	JOANITO NAVES CAVALCANTE	III-G	III-H	IV-G	IV-H

O anexo do Ato CGEPS n° 051, de 14 de dezembro de 2010, republicado por incorreções no Diário Oficial n° 3.307, de 24 de janeiro de 2011, na parte em que se especifica, considerando o ressarcimento de faltas e solicitação do servidor:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	6764037	IRACYARA BARROS LEITE	01 DE JANEIRO DE 2009	01 DE MARÇO DE 2008

O anexo do Ato CGEPS n° 051, de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial n° 2.961, de 24 de agosto de 2009, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE	SE LÊ	LEIA	A-SE
1	1597001	ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	I-J	II-J	I-K	II-K
2	1601563	ANTONIA MENDES RODRIGUES	I-J	II-J	I-K	II-K
3	1612689	BENVINDA COELHO CORREIA	I-J	II-J	I-K	II-K
4	1620355	CLAUDIO JOSE TRINDADE	I-J	II-J	I-K	II-K
5	1623451	CREMILDA ALVES DELMONDES	I-J	II-J	I-K	II-K
6	1634810	DORACI ALBERTO VELOSO OLIVEIRA	I-J	II-J	I-K	II-K
7	1746456	MARÍA DAS GRACAS CHAGAS SILVA	I-J	II-J	I-K	II-K

O anexo do Ato CGEPS n° 018, de 16 de dezembro de 2008, republicado por incorreções no Diário Oficial nº 2.813, de 14 de janeiro de 2009, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	SERVIDOR ONDE SE LÊ		RVIDOR ONDE SE LÊ LEIA-SE		
1	1609386	ARLINDO BUENO GUIMARAES FILHO	I-J	II-J	I-K	II-K	

#### II - TORNAR SEM EFEITO

O anexo do Ato CGEFS n° 010, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 10 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REF. ATUAL	PROGRESSÃO
1	8868107	ANDRE ANTONIO CORREA DAS CHAGAS	29/06/2013	1-A	1-B

O anexo do Ato CGEFS n° 008, de 02 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial n° 4.152, de 20 de junho de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

ORDEM	SERVIDOR	N° FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBATORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ANDRE ANTONIO CORREA DAS CHAGAS	1196022	1	30/06/2013	A	В

Art. 2° Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Setembro de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão

JOSE WELLYNGTON NORANHA AGUIAR

Membro da Comissão

MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA Membro da Comissão ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão

RICARDO MATINEZ CAMOLESI Membro da Comissão

### ATO CGEPS N° 029, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Art 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga o resultado da análise dos RECURSOS das Certificações para fins de Evolução Funcional do Quadro de Profissionais da Saúde, conforme anexo único a este Ato.

Art 2° Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 19 de Setembro de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão

JOSE WELLYNGTON NORANHA

AGUIAR Membro da Comissão

CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão ANDREIS VICENTE DA COSTA Suplente da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão

Wellibro da Collilodac

RICARDO MATINEZ CAMOLESI Membro da Comissão ANEXO ÚNICO DO ATO CGEFS Nº 029, DE 19 de SETEMBBRO de 2014. Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

	Г		T			1	1
Matricula	Servidor(a)	Mês Referência	Curso	Carga Horária (h)	Status Anterior (Motivo do Indeferimento)	Parecer do Recurso	Situação Final
8675104	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA	FEV/13	HABILITACAO PROFISSIONAL DE TECNICO EM ENFERMAGEM	1800	13	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
8637792	CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY	JAN/12	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR E SUPORTE BASICO DE VIDA	60	6	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	DEFERIDO
			CURSO DE ATUALIDADES EM PEDIATRIA E PREPARO DA MONOGRAFIA	18	6	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	
			NEUROPEDIATRIA	18	6	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	
0070054	DARCY MARIA RAMOS	1441/40	REUMATOLOGIA	18	6	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	DEFEDIDO
8272051	BOTELHO	JAN/12	HEPATOLOGIA	18	6	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	DEFERIDO
			I JORNADA TOCANTINENSE DE PEDIATRIA	16	6	Mantido o resultado: INDEFERIDO	
			CURSO TEORICO E PRATICO DE REANIMACAO NEONATAL	8	6	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	
			2° CONGRESSO DE FARMACIA E ANALISES CLINICAS DO TOCANTINS	20	7	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	
			ESERCICIO PROFISSIONAL DIANTE DO DESAFIO DA FARMACIA COMUNITARIA	20	7	Mantido o resultado: INDEFERIDO	
8365857	ELIANE PITMAN DIAS MORAIS	ABR/11	CURSO DE MANIPULACAO DA RDC/67	20	7	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
	Morvilo		FARMACIA HOSPITALAR	20	7	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	
			ADMINISTRAÇÃO E GEATAO EM FARMACIA HOSPITALAR	20	7	Mantido o resultado: INDEFERIDO	
8641200	ERASMO GLEVES NOLETO DE OLIVEIRA	JAN/13	TECNICO EM VIGILANCIA DA SAUDE	1440	11	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	DEFERIDO
	FRANCIELI MELOTO		GESTAO DE PESSOAS - CONHECENDO E DESENVOLVENDO O PAPEL DO RH	20	6	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	
8641153	CALDEIRA DE MOURA TENORIO	DEZ/13	WORD E EXCEL	40	6	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	DEFERIDO
81657501	ILMAVE PEREIRA VIEIRA	JAN/13	GESTAO EM SAUDE	480	13	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
01037301	INGRIA CORREIA COSTA	JAN/13	GESTAG LIVI SAGDE	400	13	IMAIILIUU U TESUILAUU. INDET ENIDO	INDEI ERIDO
8441618	MORAIS MODESTO	ABR/13	CURSO DE POS GRADUACAO LATU SENSU EM ORTODONTIA	1108	6	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	DEFERIDO
8285977	JEFFERSON DIAS DE LIMA	JAN/13	XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIENCIA E RECNOLOGIA DE ALIMENTOS E DO XV SEMINARIO LATINO AMERICANO E DO CARIBE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	32	13	Mantido o resultado: INDEFERIDO	· INDEFERIDO
0200011	JEIT ERSON DIAS DE LIMA		63° CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMEIRO	40	7	Mantido o resultado: INDEFERIDO	IIVDEI ENIBO
			64° REUNIAO ANUAL DA SBPC	40	7	Mantido o resultado: INDEFERIDO	
6705456	JOAO DOS SANTOS ALVES	MAR/12	GESTAO EM SAUDE	360	1	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
8378134	JOSE EUSTAQUIO PIRES	FEV/13	MEDICINA DO TRABALHO	1950	9	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
8625891	LEINA MARIA COUTINHO LIMA	JAN/13			18	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
8367698	LUCELIA DA SILVA SOUSA	JAN/12	CUIDANDO DA MULHER NO CLCLO REPRODUTIVO: BASE PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM-S	30	8	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	DEFERIDO
			ATENCAO A SAUDE DA MULHER: BASES PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM - S	30	8	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	
3016552	LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA ROCHA	JAN/13	ATUALIZACAO EM INFECCAO HOSPITALAR	60	1	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
2764211	MARIA DE JESUS MACHADO MENDES XAVIER	JAN/12	I OFICINA DE ACOLHIMENTO NAS PRATICAS DE SAUDE DO HRPA.	8	7	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	DEFERIDO
7029519	MARIA DETINA MARTINS ALVES DOS SANTOS	JUN/12	INTRODUCAO AO SISTEMA UNICO DE SAUDE	40	6	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	DEFERIDO
0000577	MARIA EDILEUZA DE	MADIM	NOCOES DE PRIMEIROS SOCORROS	10	1	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFEDIDO
8300577	BARROS DOS SANTOS CABRAL	MAR/11	TECNICAS DE ENFERMAGEM NA ASSISTENCIA AO PACIENTE CIRURGICO	50	1	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
			CURSO BASICO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	40	6	Mantido o resultado: INDEFERIDO	
7115199	MARIA IVONE DOS SANTOS MOTA	JUN/12	CURSO DE FACILITADORES DE PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAUDE DO TRABALHADOR	40	6	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
	WO I/X		CAPACITACAO EM DIAGNOSTICO DE HIV POR MEIO DO TESTE RAPIDO NA PLATAFORMA DUAL PLATAFORMA-DPP, SIFILIS E HEPATITES (B E C)	32	1	Mantido o resultado: INDEFERIDO	
			OFICINA REGIONAL DE EDUCACAO PERMANENTE PARA O CONTROLE SOCIAL	16	7	Mantido o resultado: INDEFERIDO	
7176813	NEIRTON JOSE DE ALMEIDA	JUN/11	13ª CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE	24	13	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
			XVI PLENARIA NACIONAL DE CONSELHEIROS DE SAUDE	24	13	Mantido o resultado: INDEFERIDO	
	RONEY FERNANDES	JAN/13	ATENDIMENTO A CLIENTES	24	1	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
8640912	FONSECA				_		DEFERIDO
8640912 1826727	FONSECA  ROSIMAR FERREIRA MATOS	MAR/13	DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS	96	7	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	DEI EINIDO
1826727	ROSIMAR FERREIRA MATOS		DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS PRIMEIROS SOCORROS	96	1	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO  Mantido o resultado: INDEFERIDO	
		MAR/13 JAN/13					INDEFERIDO
1826727	ROSIMAR FERREIRA MATOS ROSIMEYRE CAMPOS		PRIMEIROS SOCORROS	9	1	Mantido o resultado: INDEFERIDO	

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO

### RESOLUÇÃO - CIB Nº 206/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Repasse do Incentivo Financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para o Pagamento de Diárias de Campo aos Vacinadores de Zona Rural da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal do ano de 2014, no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Área de Gerência de Zoonoses e Animais Peconhentos da SESAU TO.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Repasse do Incentivo Financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para o Pagamento de Diárias de Campo aos Vacinadores de Zona Rural da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal do ano de 2014, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB Nº 206/2014, de 11 de setembro de 2014.

## CÁLCULO DO VALOR DE DIÁRIAS A SEREM PAGAS SEGUNDO NÚMERO DE ANIMAIS VACINADOS, 2014

Municípios		/acinados Rural	Total de	Total de Diárias	Valor (R\$)
·	Cães	Gatos	animais	Diarias	. ,
170025 Abreulândia	640	113	753	16	614,00
170030 Aguiarnópolis	372	73	445	10	363,00
170035 Aliança do Tocantins	716	177	893	19	728,00
170040 Almas	792	116	908	20	741,00
170070 Alvorada	581	103	684	15	558,00
170100 Ananás	791	282	1.073	23	875,00
170105 Angico	331	83	414	9	338,00
170110 Aparecida do Rio Negro	634	94	728	16	594,00
170130 Aragominas	1669	353	2.022	44	1.649,00
170190 Araguacema	1116	145	1.261	27	1.028,00
170200 Araguaçu	1615	250	1.865	41	1.521,00
170210 Araguaína	2416	2796	5.212	113	4.249,00
170215 Araguanã	490	113	603	13	492,00
170220 Araguatins	2432	823	3.255	71	2.654,00
170230 Arapoema	619	166	785	17	640,00
170240 Arraias	1326	59	1.385	30	1.130,00
170255 Augustinópolis	841	410	1.251	27	1.020,00
170270 Aurora do Tocantins	637	75	712	15	581,00
170290 Axixá do Tocantins	933	398	1.331	29	1.086,00
170300 Babaçulândia	1689	373	2.062	45	1.681,00
170305 Bandeirantes do Tocantins	600	219	819	18	668,00
170307 Barra do Ouro	460	100	560	12	457,00
170310 Barrolândia	603	152	755	16	616,00
170320 Bernardo Sayão	1065	231	1.296	28	1.057,00
170330 Bom Jesus do Tocantins	408	112	520	11	424,00
170360 Brasilândia do Tocantins	269	93	362	8	296,00
170370 Brejinho de Nazaré	780	169	949	21	774,00
170380 Buriti do Tocantins	250	216	466	10	380,00
170382 Cachoeirinha	121	91	212	5	173,00
170384 Campos Lindos	356	46	402	9	328,00
170386 Cariri do Tocantins	1007	227	1.234	27	1.006,00
170388 Carmolândia	194	100	294	6	240,00

					17
170389 Carrasco Bonito	405	195	600	13	490.00
170399 Carrasco Bornio	684	140	824	18	672,00
			ł		-
170410 Centenário	446	101	547	12	446,00
170510 Chapada da Natividade	508	108	616	13	503,00
170460 Chapada de Areia	388	57	445	10	363,00
170550 Colinas do Tocantins	1943	298	2.241	49	1.827,00
171670 Colméia	1150	238	1.388	30	1.132,00
170555 Combinado	586	94	680	15	555,00
170560 Conceição do Tocantins	632	91	723	16	590,00
,			<u> </u>		-
170600 Couto de Magalhães	1515	274	1.789	39	1.459,00
170610 Cristalândia	822	231	1.053	23	859,00
170625 Crixás do Tocantins	508	82	590	13	481,00
170650 Darcinópolis	620	176	796	17	649,00
170700 Dianópolis	1391	152	1.543	34	1.258,00
170710 Divinópolis do Tocantins	791	150	941	20	768,00
170710 Diviniopolis do Tocantins	_		-		
	1649	203	1.852	40	1.510,00
170730 Dueré	1110	189	1.299	28	1.059,00
170740 Esperantina	890	243	1.133	25	924,00
170755 Fátima	405	68	473	10	386,00
170765 Figueirópolis	963	169	1.132	25	923,00
170770 Filadélfia	870	291	1.161	25	947,00
170820 Formoso do Araguaia	2705	560	3.265	71	2.662,00
			-		
170825 Fortaleza do Tabocão	278	76	354	8	289,00
170830 Goianorte	774	116	890	19	726,00
170900 Goiatins	1012	192	1.204	26	982,00
170930 Guaraí	1315	420	1.735	38	1.415,00
170950 Gurupi	1766	1018	2.784	61	2.270,00
170980 Ipueiras	464	71	535	12	437,00
			<del>                                     </del>		
171050 Itacajá	660	99	759	17	619,00
171070 Itaguatins	748	190	938	20	765,00
171090 Itapiratins	692	47	739	16	603,00
171110 Itaporã do Tocantins	483	97	580	13	473,00
171150 Jaú do Tocantins	1270	95	1.365	30	1.113,00
171180 Juarina	663	190	853	19	696,00
			ł		
171190 Lagoa da Confusão	1059	177	1.236	27	1.008,00
171195 Lagoa do Tocantins	417	80	497	11	406,00
171200 Lajeado	391	88	479	10	391,00
171215 Lavandeira	406	40	446	10	364,00
171240 Lizarda	307	45	352	8	287,00
171245 Luzinópolis	286	91	377	8	308,00
171250 Marianópolis do Tocantins	664	117	781	17	637,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			<del>                                     </del>		
171270 Mateiros	92	13	105	2	86,00
171280 Maurilândia do Tocantins	410	93	503	11	411,00
171320 Miracema do Tocantins	1985	417	2.402	52	1.959,00
171330 Miranorte	717	322	1.039	23	848,00
171360 Monte do Carmo	1454	232	1.686	37	1.375,00
171370 Monte Santo do Tocantins	743	137	880	19	718,00
171395 Muricilândia	659	112	771	17	629,00
	937	112	_ '''		1 525,00
171420 Natividade	1 937	420	4.000	ിറാ	070.00
171430 Nazaré		132	1.069	23	872,00
	488	141	629	14	513,00
171488 Nova Olinda			1		
	488	141	629	14	513,00
171488 Nova Olinda	488 934	141 131	629 1.065	14 23	513,00 869,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia	488 934 525	141 131 112	629 1.065 637	14 23 14	513,00 869,00 520,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre	488 934 525 261 321	141 131 112 82 31	629 1.065 637 343 352	14 23 14 7 8	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim	488 934 525 261 321 341	141 131 112 82 31 35	629 1.065 637 343 352 376	14 23 14 7 8	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima	488 934 525 261 321 341 120	141 131 112 82 31 35 37	629 1.065 637 343 352 376 157	14 23 14 7 8 8	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas	488 934 525 261 321 341 120 3114	141 131 112 82 31 35 37 2398	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512	14 23 14 7 8 8 3 120	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 17150 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante	488 934 525 261 321 341 120	141 131 112 82 31 35 37	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724	14 23 14 7 8 8	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas	488 934 525 261 321 341 120 3114	141 131 112 82 31 35 37 2398	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512	14 23 14 7 8 8 3 120	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 17150 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante	488 934 525 261 321 341 120 3114 595	141 131 112 82 31 35 37 2398 129	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724	14 23 14 7 8 8 8 3 120	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante 171380 Palmeiras	488 934 525 261 321 341 120 3114 595	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980	14 23 14 7 8 8 3 120 16 21	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 799,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante 171380 Palmeiras 171575 Palmeirópolis 171610 Paraíso do Tocantins	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047	14 23 14 7 8 8 3 120 16 21 23 38	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 799,00 854,00 1.408,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante 171380 Palmeiras 171575 Palmeirópolis 171610 Paraíso do Tocantins 171620 Parană	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309 2063	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047 1.727 2.211	14 23 14 7 8 8 3 120 16 21 23 38 48	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 799,00 854,00 1.408,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante 171380 Palmeiras 171575 Palmeirópolis 171610 Paraíso do Tocantins 171620 Parană 171630 Pau d'Arco	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309 2063 834	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418 148	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047 1.727 2.211 1.002	14 23 14 7 8 8 8 3 120 16 21 23 38 48	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 799,00 854,00 1.408,00 1.803,00 817,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante 171380 Palmeirante 171575 Palmeiropolis 171610 Paraíso do Tocantins 171620 Parană 171630 Pau d'Arco 171650 Pedro Afonso	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309 2063 834 789	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418 148 168 233	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047 1.727 2.211 1.002 1.022	14 23 14 7 8 8 8 3 120 16 21 23 38 48 22 22	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 799,00 854,00 1.408,00 1.803,00 817,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante 171380 Palmeiras 171575 Palmeirópolis 171610 Paraíso do Tocantins 171620 Parană 171630 Pau d'Arco	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309 2063 834 789 2128	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418 148	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047 1.727 2.211 1.002	14 23 14 7 8 8 8 3 120 16 21 23 38 48 22 22 50	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 799,00 854,00 1.408,00 1.803,00 817,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante 171380 Palmeirante 171575 Palmeiropolis 171610 Paraíso do Tocantins 171620 Parană 171630 Pau d'Arco 171650 Pedro Afonso	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309 2063 834 789	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418 148 168 233	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047 1.727 2.211 1.002 1.022	14 23 14 7 8 8 8 3 120 16 21 23 38 48 22 22	513,00 869,00 520,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 854,00 1.408,00 1.803,00 817,00 834,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante 171380 Palmeiras 171575 Palmeirópolis 171610 Paraíso do Tocantins 171620 Paranã 171630 Pau d'Arco 171650 Pedro Afonso 171660 Peixe	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309 2063 834 789 2128	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418 148 168 233 160	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047 1.727 2.211 1.002 1.022 2.288	14 23 14 7 8 8 8 3 120 16 21 23 38 48 22 22 50	513,00 869,00 520,00 287,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 854,00 1.408,00 1.803,00 817,00 834,00 1.866,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmais 171570 Palmeirante 171380 Palmeiras 171575 Palmeirópolis 171610 Paraíso do Tocantins 171620 Paranã 171630 Pau d'Arco 171650 Pedro Afonso 171660 Peixe 171605 Pequizeiro 171700 Pindorama do Tocantins	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309 2063 834 789 2128	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418 148 168 233 160 147	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047 1.727 2.211 1.002 1.022 2.288 975	14 23 14 7 8 8 8 3 120 16 21 23 38 48 22 22 50 21	513,00 869,00 520,00 287,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 799,00 1.408,00 1.803,00 817,00 834,00 1.866,00 795,00 455,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante 171380 Palmeiras 171575 Palmeirópolis 171610 Paraíso do Tocantins 171620 Parană 171630 Pau d'Arco 171650 Pedro Afonso 171665 Pequizeiro 171700 Pindorama do Tocantins 171700 Pindorama do Tocantins	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309 2063 834 789 2128 828 438 920	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418 148 168 233 160 147 119 100	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047 1.727 2.211 1.002 1.022 2.288 975 557 1.020	14 23 14 7 8 8 8 3 120 16 21 23 38 48 22 22 50 21 12	513,00 869,00 520,00 287,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 799,00 854,00 1.408,00 1.803,00 817,00 834,00 1.866,00 795,00 455,00 832,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante 171380 Palmeiras 171575 Palmeirópolis 171610 Paraíso do Tocantins 171620 Parană 171630 Pau d'Arco 171650 Pedro Afonso 171665 Pequizeiro 171700 Pindorama do Tocantins 171720 Piraquê 171750 Pium	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309 2063 834 789 2128 828 438 920 1124	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418 148 168 233 160 147 119 100 177	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047 1.727 2.211 1.002 1.022 2.288 975 557 1.020 1.301	14 23 14 7 8 8 8 3 120 16 21 23 38 48 22 22 50 21 12 22 28	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 799,00 854,00 1.803,00 817,00 834,00 1.866,00 795,00 455,00 832,00 1.061,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmais 171570 Palmeirante 171380 Palmeiras 171575 Palmeirópolis 171610 Paraíso do Tocantins 171620 Paranã 171630 Pau d'Arco 171650 Pedro Afonso 171660 Peixe 171700 Pindorama do Tocantins 171720 Piraquê 171750 Pium 171780 Ponte Alta do Bom Jesus	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309 2063 834 789 2128 828 438 920 1124 845	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418 148 168 233 160 147 119 100 177 102	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047 1.727 2.211 1.002 1.022 2.288 975 557 1.020 1.301 947	14 23 14 7 8 8 8 3 120 16 21 23 38 48 22 22 50 21 12 22 28 21	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 799,00 854,00 1.408,00 1.803,00 834,00 1.866,00 795,00 455,00 832,00 1.061,00 773,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante 171380 Palmeiras 171575 Palmeirópolis 171610 Paraíso do Tocantins 171620 Parană 171630 Pau d'Arco 171650 Pedro Afonso 171660 Peixe 171700 Pindorama do Tocantins 171720 Piraquê 171750 Pium 171780 Ponte Alta do Bom Jesus 171790 Ponte Alta do Bom Jesus	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309 2063 834 789 2128 828 438 920 1124 845 1063	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418 148 168 233 160 147 119 100 177 102 223	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047 1.727 2.211 1.002 1.022 2.288 975 557 1.020 1.301 947 1.286	14 23 14 7 8 8 8 3 120 16 21 23 38 48 22 22 50 21 12 22 28 21 28	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 799,00 854,00 1.803,00 817,00 834,00 1.866,00 795,00 455,00 832,00 1.061,00 773,00 1.049,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmais 171570 Palmeirante 171380 Palmeiras 171575 Palmeirópolis 171610 Paraíso do Tocantins 171620 Paranã 171630 Pau d'Arco 171650 Pedro Afonso 171660 Peixe 171700 Pindorama do Tocantins 171720 Piraquê 171750 Pium 171780 Ponte Alta do Bom Jesus	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309 2063 834 789 2128 828 438 920 1124 845	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418 148 168 233 160 147 119 100 177 102	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047 1.727 2.211 1.002 1.022 2.288 975 557 1.020 1.301 947	14 23 14 7 8 8 8 3 120 16 21 23 38 48 22 22 50 21 12 22 28 21	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 799,00 854,00 1.408,00 1.803,00 834,00 1.866,00 795,00 455,00 832,00 1.061,00 773,00
171488 Nova Olinda 171500 Nova Rosalândia 171510 Novo Acordo 171515 Novo Alegre 171525 Novo Jardim 171550 Oliveira de Fátima 172100 Palmas 171570 Palmeirante 171380 Palmeiras 171575 Palmeirópolis 171610 Paraíso do Tocantins 171620 Parană 171630 Pau d'Arco 171650 Pedro Afonso 171660 Peixe 171700 Pindorama do Tocantins 171720 Piraquê 171750 Pium 171780 Ponte Alta do Bom Jesus 171790 Ponte Alta do Bom Jesus	488 934 525 261 321 341 120 3114 595 767 942 1309 2063 834 789 2128 828 438 920 1124 845 1063	141 131 112 82 31 35 37 2398 129 213 105 418 148 168 233 160 147 119 100 177 102 223	629 1.065 637 343 352 376 157 5.512 724 980 1.047 1.727 2.211 1.002 1.022 2.288 975 557 1.020 1.301 947 1.286	14 23 14 7 8 8 8 3 120 16 21 23 38 48 22 22 50 21 12 22 28 21 28	513,00 869,00 520,00 280,00 287,00 307,00 128,00 4.494,00 591,00 799,00 854,00 1.803,00 817,00 834,00 1.866,00 795,00 455,00 832,00 1.061,00 773,00 1.049,00

171840 Presidente Kennedy	464	113	577	13	471.00
171845 Pugmil	304	53	357	8	292,00
171850 Recursolândia	649	81	730	16	596,00
171855 Riachinho	791	164	955	21	779,00
171865 Rio da Conceição	89	31	120	3	98,00
171870 Rio dos Bois	618	219	837	18	683,00
171875 Rio Sono	966	119	1.085	24	885,00
171880 Sampaio	250	106	356	8	291,00
171884 Sandolândia	938	122	1.060	23	865,00
171886 Santa Fé do Araguaia	966	115	1.081	24	882,00
171888 Santa Maria do Tocantins	582	138	720	16	587,00
171889 Santa Rita do Tocantins	967	158	1.125	24	918,00
171890 Santa Rosa do Tocantins	779	96	875	19	714,00
171900 Santa Tereza do Tocantins	352	99	451	10	368,00
172000 Santa Terezinha do Tocantins	284	102	386	8	315,00
172010 São Bento do Tocantins	624	100	724	16	591,00
172015 São Félix do Tocantins	137	23	160	3	131,00
172020 São Miguel do Tocantins	1041	376	1.417	31	1.156,00
172025 São Salvador do Tocantins	717	155	872	19	711,00
172030 São Sebastião do Tocantins	281	70	351	8	287,00
172049 São Valério da Natividade	1197	145	1.342	29	1.095,00
172065 Silvanópolis	510	60	570	12	465,00
172080 Sítio Novo do Tocantins	932	294	1.226	27	1.000,00
172085 Sucupira	403	100	503	11	411,00
172090 Taguatinga	1795	200	1.995	43	1.627,00
172093 Taipas do Tocantins	220	38	258	6	211,00
172097 Talismã	819	80	899	20	733,00
172110 Tocantínia	1035	157	1.192	26	972,00
172120 Tocantinópolis	1237	375	1.612	35	1.315,00
172125 Tupirama	300	70	370	8	302,00
172130 Tupiratins	400	90	490	11	400,00
172208 Wanderlândia	1172	360	1.532	33	1.249,00
172210 Xambioá	1098	316	1.414	31	1.153,00
Total	115208	28490	143698	3124	117.146,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

### RESOLUÇÃO - CIB Nº 207/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Construção de uma Central de Rede de Frio Municipal, Porte I, e Aquisição de Material Permanente e de Unidade Móvel para o Transporte de Imunobiológicos para o município de Porto Nacional - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.429, de 3 de julho de 2014, que Estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o Memorando Nº. 090/2014/DGVPS/IMUNI, de 27 de agosto de 2014, e o Ofício SEMUS/PORTO NACIONAL Nº. 586/2014, de 26 de agosto de 2014, que Solicitam Ad Referendum para aprovação da Construção de uma Central de Rede de Frio Municipal, Porte I, e Aquisição de Material Permanente e de Unidade Móvel para o Transporte de Imunobiológicos para o município de Porto Nacional - TO;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB AD REFERENDUM Nº. 205/2014, de 27 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Construção de uma Central de Rede de Frio Municipal, Porte I, e Aquisição de Material Permanente e de Unidade Móvel para o Transporte de Imunobiológicos para o município de Porto Nacional - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Construção de uma Central de Rede de Frio Municipal, Porte I, e Aquisição de Material Permanente e de Unidade Móvel para o Transporte de Imunobiológicos para o município de Porto Nacional - TO, conforme Portaria GM/MS Nº. 1.429/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

### RESOLUÇÃO - CIB Nº 208/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Atualização do Mapa de Movimento Mensal de Insumos de Prevenção DST/Aids e Hepatites Virais com o Instrutivo de Preenchimento do Mapa e Orientações sobre a Distribuição e Armazenamento.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Nº. 2.313, de 19 de dezembro de 2002, que Institui o incentivo para estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Programa Nacional de DST/Aids, da Secretaria de Vigilância em Saúde (PN-DST/Aids), e aprova as normas relativas a este;

Considerando a Norma Técnica Nº. 13/2009/GAB/PN-DST-AIDS/ SVS/MS, que recomenda a ampliação do acesso aos preservativos masculinos na rede de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), em anexo;

Considerando a Resolução - CIB Nº. 035/2010, de 15 de abril de 2010, que Dispõe sobre a planilha mensal de distribuição de insumos de prevenção de DST/AIDS;

Considerando o Instrutivo para Preenchimento do Mapa de Movimento Mensal de Insumos de Prevenção, conforme proposta apresentada pela Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde/Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis/Área Técnica Estadual de DST/Aids e Hepatites Virais, em anexo, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Atualização do Mapa de Movimento Mensal de Insumos de Prevenção DST/Aids e Hepatites Virais com o Instrutivo de Preenchimento do Mapa e Orientações sobre a Distribuição e Armazenamento, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira Presidente da Comissão Intergestores Bipartite ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB Nº 208/2014, de 11 de setembro de 2014.

GOMENO DO ISMOS DO TOCANTRO Who the distribution of the Whoman of the Wh					TORIA DE	A GERAL DOENÇAS		IA E PRO	ITEÇÃO A SAU NÃO TRANSMI				SECRETARIA SAI www.saude.to.
MAPA DE M	DVIMENTO MENS	BAL DE IN	SUMOS D	E PREVENÇ	ÃOVAIDS (EI	MUNIDADE	3)		1-HE:	S/AMO:			
									2-HUH	IICÍPIO:			
									2- POP	ULAÇÃO:			•
				5- MO	VIMENT	O MENS	AL						
4- INSUMOS	Saldo Mês		ENTRA	DAS HO MÉS			SAÍDAS HO MÉS		4-SALDO FINAL	7-DATA DE	4-НОНЕПО DE		Quantidade
4-1113011103	Anterior	HS	ESTADO	HUNICÍPIO	REMANEJA DO	DISTRIBUÍ	REMANEJADO	PERDAS		VALIDADE	LOTE	FADRICANTE	Solicitada
el Lubrificante em Sachê de gramas (oz com 100 nidades)													
reservativo Feminino de orracha Nitrílica (cz com 80 unidades)													
reservativo Masculino de forracha Natural de 49 mm ez com 50 ez de 144 nidades)													
Preservativo Masculino de Borracha Natural de 52 mm ex com 50 ex de 144 Inidades)													
MPORTANTE: A quantidade s cordo com a disponibilidade reservativos adquiridos pelo e 19/12/2002 - institui o incen mbito do Programa Nacional	de estoque no município, seg tivo para estad	Almozari jundo a F os. Disti	ifado Cer Portaria I rito Fede	ntral Ministerial	n* 2313,			tidade			<b>N</b> ota F		
- Observações:													
Responsável pelo Preenchim	ento :	11- Assi	natura e	carimbo do	o responsá	ivel pelo pi	eenchimento			12-	Cargo / Funçã	o	
3- Contato:			(Telefa	ne / E-mai	ŋ					14	- Local e Data		
				Р		exo I, Quadra	104 Norte, Av. Li	32, Lote 30,	Hepatites Virais-S Ed. Lauro Knop - ' II: dst.assistencia@	1 andar - CEP: 77.0	106-022		

Luiz Antônio da Silva Ferreira Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

### RESOLUÇÃO - CIB Nº 209/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11608295000/1130-07 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Brejinho de Nazaré - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11608295000/1130-07 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Brejinho de Nazaré - TO.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº 11608295000/1130-07 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Brejinho de Nazaré - TO, no valor de R\$ 231.715,00 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e quinze reais).

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Construção de uma Central de Rede de Frio Municipal, Porte I, e Aquisição de Material Permanente e de Unidade Móvel para o Transporte de Imunobiológicos para o município de Porto Nacional - TO, conforme Portaria GM/MS Nº. 1.429/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

### RESOLUÇÃO - CIB Nº 210/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11608295000/1140-06 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Brejinho de Nazaré - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11608295000/1140-06 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente o município de Brejinho de Nazaré - TO.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº 11608295000/1140-06 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Brejinho de Nazaré - TO, no valor de R\$ 130.430,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e trinta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 211/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11608295000/1140-07 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Brejinho de Nazaré - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11608295000/1140-07 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para no município de Brejinho de Nazaré - TO.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11608295000/1140-07 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Brejinho de Nazaré - TO, no valor de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

### RESOLUÇÃO - CIB Nº 212/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Desabilitação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional de Palmas e cria o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador em Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução nº 14 de 23 de julho de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Palmas - TO que aprova a Desabilitação do CEREST Regional de Palmas e Habilita o CEREST municipal de Palmas, juntamente com a manutenção da equipe já capacitada pra atuação na área;

Considerando a Câmara Técnica de Atenção, Promoção, Assistência e Vigilância em Saúde realizada no dia 09 de setembro de 2014, que discutiu a Desabilitação do CEREST Regional de Palmas e a criação do Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Desabilitação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional de Palmas e criar o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

### RESOLUÇÃO - CIB Nº 213/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Projeto Consorciado de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) "Melhor em Casa" entre os municípios de Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Dueré e Formoso do Araquaia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 963 de 27 de maio de 2013 que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Consenso CIR Ilha do Bananal nº 004 de 11 de Junho de 2014 que aprova o Projeto Consorciado Serviço de Atenção Domicilias (SAD) "Melhor em Casa" entre os municípios de Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Dueré e Formoso do Araguaia;

Considerando a apresentação do Sr. Vânio Rodrigues de Souza Secretário de Saúde de Dueré;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Consorciado de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) "Melhor em Casa" entre os municípios de Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Dueré e Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

### RESOLUÇÃO - CIB Nº 214/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde do município de Combinado - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução Tripartite N.º 04, de 19 de julho de 2012, e em observação ao artigo 2º que define que: "Os entes federados brasileiros, que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006 e na portaria GM/MS nº. 699 de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias;

Considerando a apresentação da Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde da SESAU - TO:

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde do município de Combinado - TO, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

### RESOLUÇÃO - CIB Nº 215/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do Município de Santa Rita do Tocantins, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013:

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013:

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do Município de Santa Rita do Tocantins, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Parecer Técnico anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

### SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

#### PORTARIA Nº 1090, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 036/2014, de 22-08-2014), SGD (2014/3100/001762), pelo decurso de 03 e 05 (três e cinco) anos após a aplicação das referidas penalidades:

#### RESOLVE:

- I Cancelar os Registros de punições impostas ao servidor ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO, Agente de Polícia, MATR. 540770-1:
- a De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 672/2002, sanção datada de 20/09/2002 e expirada em 21/09/2007, SA 052/2002;
- b De ADVERTÊNCIA, aplicada através da Portaria Nº 105/2000, sanção datada de 25/02/2000 e expirada em 26/02/2003, SA 042/1999;
- c De ADVERTÊNCIA, aplicada através da Portaria Nº 474/1999, sanção datada de 11/08/19999 e expirada em 12/08/2002, SA 040/1999;
- d De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria № 591/1996, sanção datada de 19/07/1996 e expirada em 20/07/2001, SA 011/1996;
- e De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 276/1996, sanção datada de 04/03/1996 e expirada em 05/03/2001, SA 001/1995;
- II O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 036/2014 (2014/3100/001762).
  - III Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

### PORTARIA Nº 1091, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 035/2014, de 20-08-2014), SGD (2014/3100/001761), pelo decurso de 05(cinco) anos após a aplicação da referida penalidade.

### RESOLVE:

- I Cancelar os Registros das punições impostas ao servidor TÉRCIO COSTA TURÍBIO, Agente Penitenciário, MATR. 827420-7:
- a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 442/2001, sanção datada de 03/05/2001 e expirada em 04/05/2006, SA 048/2000;
- b- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 233/1999, sanção datada de 31/03/1999 e expirada em 01/04/2004, SA 052/1998;
- c- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 1.110/2004, sanção datada de 18/11/2004 e expirada em 19/11/2009, PAD 005/2003;
- II O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 035/2014 (2014/3100/001761).
  - III Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

### PORTARIA SSP Nº 1093. DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 073/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 04/09/2014 e fim em 03/10/2014;

#### RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 1773, de 18/12/2013, publicada no DOE nº 4.034, de 27/12/2013, ao servidor LEONARDO MOTA ARAUJO, Assistente Administrativo, matrícula nº 788720, no período de 04/09/2014 a 03/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com efeito retroativo a 04/09/2014.

### PORTARIA SSP Nº 1102, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo.

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 169/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

### RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/09/14, 30 (trinta) dias das férias do servidor GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 876681, no período compreendido entre os dias 01/09/2014 e 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

#### PORTARIA SSP Nº 1116, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 975, de 03 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.913, de 10/07/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 164/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 18/09/2014 e fim em 17/10/2014;

### RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DAVID NEME MURADAS Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 129450, no período de 18/09/2014 a 17/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

### PORTARIA SSP Nº 1119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 030/2014, em face da necessidade do servico policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado:

### RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/09/14, 30 (trinta) dias das férias do servidor ALCIDES ALVES DE CARVALHO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 821011, no período compreendido entre os dias 15/09/2014 a 14/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las. em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

### PORTARIA Nº 1120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 041/2014, de 11-09-2014), SGD (2014/3100/001808), pelo decurso de 05 (cinco) anos após a aplicação das referidas penalidades:

#### **RESOLVE:**

- I Cancelar o Registro de punição imposta ao servidor CARLOS GILBERTO RIGOLI, Agente de Polícia, MATR. 362326:
- a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 567/2004, sanção datada de 05/07/2004 e expirada em 06/07/2009, SA 044/2003;
- II O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nº CGPC- 041/2014 - (2014/3100/001808).
  - III Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

### PORTARIA Nº 1121, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 037/2014, de 09-09-2014), SGD (2014/3100/001810), pelo decurso de 03 (três) anos após a aplicação da referida penalidade:

### RESOLVE:

I - Cancelar o Registro de punição imposta ao servidor JORIAN RIBEIRO MIRANDA, Agente de Polícia, MATR. 585649-1:

- a De ADVERTÊNCIA, aplicada através da Portaria Nº 577/2005, sanção datada de 04/10/2005 e expirada em 05/10/2008, SA 064/2005;
- II O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 037/2014 - (2014/3100/001810).
  - III Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

### PORTARIA Nº 1122, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformadade com o Processo Administrativo nº CGPC. 038/2014, de 09-09-2014), SGD (2014/3100/001811), pelo decurso de 05 (cinco) anos após a aplicação das referidas penalidades:

#### RESOLVE:

- I Cancelar o Registro de punição imposta ao servidor MARCOS ANTÔNIO ALENCAR RODRIGUES, Agente de Polícia, MATR. 853394-6:
- a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 410/2005, sanção datada de 11/07/2005 e expirada em 12/07/2010, PAD 002/2005;
- II O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 038/2014 (2014/3100/001811).
  - III Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

### PORTARIA Nº 1123, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 040/2014, de 11-09-2014), SGD (2014/3100/001812), pelo decurso de 05 (cinco) anos após a aplicação da referida penalidade:

### RESOLVE:

- I Cancelar o Registro de punição imposta ao servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA BEZERRA, Agente de Polícia, MATR. 697850-9:
- a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 566/2002, sanção datada de 07/08/2002 e expirada em 08/08/2007, S.A 027/2002;
- II O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 040/2014 - (2014/3100/001812).
  - III Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

#### PORTARIA Nº 1124, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 039/2014, de 11-09-2014), SGD (2014/3100/001809), pelo decurso de 05 (cinco) anos após a aplicação das referidas penalidades:

RESOLVE:

- I Cancelar os Registros de punições impostas ao servidor WILSON PEREIRA FONSECA, Motorista Policial, MATR. 440910-1:
- a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 660/2004, sancão datada de 05/07/2004 e expirada em 06/07/2009, SA 051/2004;
- b- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 639/2004, sanção datada de 07/07/2004 e expirada em 08/07/2009, SA 075/2002;
- II O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 039/2014 (2014/3100/001809).
  - III Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PALMAS-TO, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

#### PORTARIA SSP Nº 1125, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo.

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria nº 343/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

### RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/09/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO CARDOSO DE CASTRO Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 1196227, no período compreendido entre os dias 01/09/2014 e 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

### PORTARIA SSP Nº. 1126, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 168/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC ambas sediadas em Palmas:

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, darse-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

#### RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOÃO CLÉLIO ROSA DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 306463 da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

### PORTARIA SSP Nº. 1127, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 167/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos:

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, darse-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos servicos públicos:

#### RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOÃO BATISTA DE CARVALHO GOMES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 695790 da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civilambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

### PORTARIA SSP Nº. 1128, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1°, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 166/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC para a Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos:

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, darse-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

### **RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ADRIANO CHAVES DE MORAES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 592381 da Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC para a Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

### PORTARIA SSP Nº 1129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1°, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 170/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

### RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/09/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 881494, no período compreendido entre os dias 15/09/2014 e 14/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

### PORTARIA SSP Nº 1130, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 200, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.571, de 16/02/2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 317/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 10/10/2014 e fim em 24/10/2014;

#### RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ANDRÉA FERRAREZI Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 664173, no período de 10/10/2014 a 24/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

### PORTARIA SSP Nº. 1132, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 346/2014, em face da necessidade do serviço policial, a designação da Autoridade Policial para, em conjunto com o titular da Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia e responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Lagoa da Confusão, atuar na apuração dos ilícitos noticiados no Boletim de Ocorrência nº 132/2014, registrado na Terceira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, fatos afetos à Delegacia de Polícia Civil em Lagoa da Confusão;

### RESOLVE:

I - DESIGNAR, OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 780860, para em conjunto com o titular da Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia e, responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Lagoa da Confusão, atuar na apuração dos ilícitos noticiados no Boletim de Ocorrência nº 132/2014, registrado em 18/09/2014, na Terceira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, fato afeto à Delegacia de Polícia Civil em Lagoa da Confusão.

### CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

### PORTARIA Nº 009/2014/CGPJ/TO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

#### RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados no memorando n.º 068/2014-GAB/SSP, o qual encaminha expediente que aponta excesso na utilização de combustível do veículo FIAT/STRADA. Placas JOU- 4227, que atende a Delegacia de Polícia da cidade de Colinas do Tocantins - TO, o que caracteriza em tese transgressões disciplinares previstas no art. 92, Inciso III, Alínea "b" e Inciso IV, Alíneas "f" e "g", da Lei nº 1.654/2006, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

- II Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 188, de 05 de fevereiro de 2014, Marcio Girotto Vilela, Delegado de Policia de Classe Especial, Hércules Santos Coelho, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;
- III Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM Corregedor Geral da Polícia Judiciária

#### PORTARIA Nº 010/2014/CGPJ/TO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

#### **RESOLVE:**

- I Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos Autos de Investigação Preliminar n.º 085/2014, o qual noticia negligência de servidor público no labor de oficio, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- II Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 188, de 05 de fevereiro de 2014, Marcio Girotto Vilela, Delegado de Policia de Classe Especial, Hércules Santos Coelho, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;
- III Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

Palmas, 23 de setembro de 2014.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM Corregedor Geral da Polícia Judiciária

COMISSÃO ESPECIAL

### PORTARIA Nº 002, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dionísio Lopes da Silva, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria SSP n.º 964, datada de 30 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria SSP n.º 986, datada de 06 de agosto de 2014, na qual institui Comissão Especial, composta pelos servidores Dionísio Lopes da Silva, Presidente; Gláucio Henrique Lustosa Maciel, Everton Benmuyal da Costa e Claudilene Dantas de Morais, Membros, determinando a instauração de Procedimento Administrativo com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no Parecer Jurídico n.º 0621/2014/ASSEJUR.

CONSIDERANDO despacho n.º 178/2014, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, no Processo n.º 2014/3100/0126, que trata do pagamento de instrutores do Curso de Enfrentamento da Violência contra Criança e Adolescente, Ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Processo supracitado encontrava-se na Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins, para fins de pagamento, e que somente após seu retorno foram encaminhadas cópias para subsidiar a instauração da presente Sindicância Administrativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa, com a finalidade de que sejam apuradas as circunstâncias em que se deram a realização de despesas com contratação de instrutores para ministrarem o referido curso, sem que houvesse seu regular empenho, infringindo-se assim, possivelmente, normas legais e regulamentares exigidas;

- Art. 2º Junte-se aos autos cópia do Processo n.º 2014/3100/0126, acima citado;
- Art. 4º Junte-se aos autos cópia da Portaria que institui a Comissão Especial para instauração do presente Procedimento Administrativo;
- Art.  $5^{\rm o}$  Após o cumprimento, volvam-me conclusos, para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

Palmas-TO. 24 de setembro de 2014.

DIONÍSIO LOPES DA SILVA Delegado de Polícia Classe Especial Presidente da Comissão

#### PORTARIA Nº 003, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dionísio Lopes da Silva, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria SSP n.º 964, datada de 30 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria SSP n.º 988, datada de 06 de agosto de 2014, na qual institui Comissão Especial, composta pelos servidores Dionísio Lopes da Silva, Presidente; Gláucio Henrique Lustosa Maciel, Everton Benmuyal da Costa e Claudilene Dantas de Morais, Membros, determinando a instauração de Procedimento Administrativo com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no Parecer Jurídico n.º 0620/2014/ASSEJUR.

CONSIDERANDO despacho n.º 180/2014, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, no Processo n.º 2012/3100/0127, que trata do pagamento de instrutores do Curso de Abordagem Policial, Ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Tocantins, no período de 10 a 15 de março de 2014.

CONSIDERANDO que o Processo supracitado encontrava-se na Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins, para fins de pagamento, e que somente após seu retorno foram encaminhadas cópias para subsidiar a instauração da presente Sindicância Administrativa.

### RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa, com a finalidade de que sejam apuradas as circunstâncias em que se deram a realização de despesas com contratação de instrutores para ministrarem o referido curso, sem que houvesse seu regular empenho, infringindo-se assim, possivelmente, normas legais e regulamentares exigidas;
- Art. 2º Junte-se aos autos cópia do Processo n.º 2012/3100/0127, acima citado;
- Art. 3º Junte-se aos autos cópia da Portaria que institui a Comissão Especial para instauração do presente Procedimento Administrativo;
- Art.  $4^{\rm o}$  Após o cumprimento, volvam-me conclusos, para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2014.

DIONÍSIO LOPES DA SILVA Delegado de Polícia Classe Especial Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dionísio Lopes da Silva, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria SSP n.º 964, datada de 30 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria SSP n.º 987, datada de 06 de agosto de 2014, na qual institui Comissão Especial, composta pelos servidores Dionísio Lopes da Silva, Presidente; Gláucio Henrique Lustosa Maciel, Everton Benmuyal da Costa e Claudilene Dantas de Morais, Membros, determinando a instauração de Procedimento Administrativo com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no Parecer Jurídico n.º 0613/2014/ASSEJUR.

CONSIDERANDO despacho n.º 179/2014, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, no Processo n.º 2012/3100/0140, que trata do pagamento de instrutores do Curso de Investigação de Homicídios, Ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Processo supracitado encontrava-se na Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins, para fins de pagamento, e que somente após seu retorno foram encaminhadas cópias para subsidiar a instauração da presente Sindicância Administrativa.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa, com a finalidade de que sejam apuradas as circunstâncias em que se deram a realização de despesas com contratação de instrutores para ministrarem o referido curso, sem que houvesse seu regular empenho, infringindo-se assim, possivelmente, normas legais e regulamentares exigidas;
- Art. 2º Junte-se aos autos cópia do Processo n.º 2012/3100/0140. acima citado:
- Art. 3º Junte-se aos autos cópia da Portaria que institui a Comissão Especial para instauração do presente Procedimento Administrativo;
- Art. 4º Após o cumprimento, volvam-me conclusos, para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2014.

DIONÍSIO LOPES DA SILVA Delegado de Polícia Classe Especial Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 005, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dionísio Lopes da Silva, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria SSP n.º 964, datada de 30 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria SSP n.º 989, datada de 06 de agosto de 2014, na qual institui Comissão Especial, composta pelos servidores Dionísio Lopes da Silva, Presidente; Gláucio Henrique Lustosa Maciel, Everton Benmuyal da Costa e Claudilene Dantas de Morais, Membros, determinando a instauração de Procedimento Administrativo com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no Parecer Jurídico n.º 0618/2014/ASSEJUR.

CONSIDERANDO despacho n.º 181/2014, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, no Processo n.º 2012/3100/0141, que trata do pagamento de instrutores do Curso de Uso Diferenciado da Força, Ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Processo supracitado encontrava-se na Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins, para fins de pagamento, e que somente após seu retorno foram encaminhadas cópias para subsidiar a instauração da presente Sindicância Administrativa.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa, com a finalidade de que sejam apuradas as circunstâncias em que se deram a realização de despesas com contratação de instrutores para ministrarem o referido curso, sem que houvesse seu regular empenho, infringindo-se assim, possivelmente, normas legais e regulamentares exigidas;
- Art. 2º Junte-se aos autos cópia do Processo n.º 2012/3100/0141, acima citado;
- Art. 3º Junte-se aos autos cópia da Portaria que institui a Comissão Especial para instauração do presente Procedimento Administrativo;
- Art. 4º Após o cumprimento, volvam-me conclusos, para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2014.

DIONÍSIO LOPES DA SILVA Delegado de Polícia Classe Especial Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 006. DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dionísio Lopes da Silva, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria SSP n.º 964, datada de 30 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria SSP n.º 990, datada de 06 de agosto de 2014, na qual institui Comissão Especial, composta pelos servidores Dionísio Lopes da Silva, Presidente; Gláucio Henrique Lustosa Maciel, Everton Benmuyal da Costa e Claudilene Dantas de Morais, Membros, determinando a instauração de Procedimento Administrativo com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no Parecer Jurídico n.º 0616/2014/ASSEJUR.

CONSIDERANDO despacho n.º 182/2014, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, no Processo n.º 2012/3100/0142, que trata do pagamento de instrutores do Curso de Enfrentamento da Violência de Gênero e População LGBTT, Ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Processo supracitado encontrava-se na Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins, para fins de pagamento, e que somente após seu retorno foram encaminhadas cópias para subsidiar a instauração da presente Sindicância Administrativa.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa, com a finalidade de que sejam apuradas as circunstâncias em que se deram a realização de despesas com contratação de instrutores para ministrarem o referido curso, sem que houvesse seu regular empenho, infringindo-se assim, possivelmente, normas legais e regulamentares exigidas;
- Art. 2º Junte-se aos autos cópia do Processo n.º 2012/3100/0142. acima citado:
- Art. 3º Junte-se aos autos cópia da Portaria que institui a Comissão Especial para instauração do presente Procedimento Administrativo;
- Art. 4º Após o cumprimento, volvam-me conclusos, para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2014.

DIONÍSIO LOPES DA SILVA Delegado de Polícia Classe Especial Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 007, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dionísio Lopes da Silva, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria SSP n.º 964, datada de 30 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria SSP n.º 991, datada de 06 de agosto de 2014, na qual institui Comissão Especial, composta pelos servidores Dionísio Lopes da Silva, Presidente; Gláucio Henrique Lustosa Maciel, Everton Benmuyal da Costa e Claudilene Dantas de Morais, Membros, determinando a instauração de Procedimento Administrativo com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no Parecer Jurídico n.º 0617/2014/ASSEJUR.

CONSIDERANDO despacho n.º 183/2014, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, no Processo n.º 2012/3100/0143, que trata do pagamento de instrutores do Curso de Investigação de Narcóticos, Ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Processo supracitado encontrava-se na Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins, para fins de pagamento, e que somente após seu retorno foram encaminhadas cópias para subsidiar a instauração da presente Sindicância Administrativa.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa, com a finalidade de que sejam apuradas as circunstâncias em que se deram a realização de despesas com contratação de instrutores para ministrarem o referido curso, sem que houvesse seu regular empenho, infringindo-se assim, possivelmente, normas legais e regulamentares exigidas;
- Art. 2º Junte-se aos autos cópia do Processo n.º 2012/3100/0143, acima citado;

Art. 4º Junte-se aos autos cópia da Portaria que institui a Comissão Especial para instauração do presente Procedimento Administrativo:

Art. 5º Após o cumprimento, volvam-me conclusos, para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2014.

DIONÍSIO LOPES DA SILVA Delegado de Polícia Classe Especial Presidente da Comissão

#### PORTARIA Nº 008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dionísio Lopes da Silva, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria SSP n.º 964, datada de 30 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria SSP n.º 992, datada de 06 de agosto de 2014, na qual institui Comissão Especial, composta pelos servidores Dionísio Lopes da Silva, Presidente; Gláucio Henrique Lustosa Maciel, Everton Benmuyal da Costa e Claudilene Dantas de Morais, Membros, determinando a instauração de Procedimento Administrativo com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no Parecer Jurídico n.º 0619/2014/ASSEJUR.

CONSIDERANDO despacho n.º 184/2014, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, no Processo n.º 2012/3100/0144, que trata do pagamento de instrutores do Curso de Técnicas de Necropsia, Ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Processo supracitado encontrava-se na Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins, para fins de pagamento, e que somente após seu retorno foram encaminhadas cópias para subsidiar a instauração da presente Sindicância Administrativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa, com a finalidade de que sejam apuradas as circunstâncias em que se deram a realização de despesas com contratação de instrutores para ministrarem o referido curso, sem que houvesse seu regular empenho, infringindo-se assim, possivelmente, normas legais e regulamentares exigidas;

Art. 2º Junte-se aos autos cópia do Processo nº 2012/3100/0144, acima citado:

Art. 3º Junte-se aos autos cópia da Portaria que institui a Comissão Especial para instauração do presente Procedimento Administrativo;

Art. 4º Após o cumprimento, volvam-me conclusos, para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2014.

DIONÍSIO LOPES DA SILVA Delegado de Polícia Classe Especial Presidente da Comissão

### **SECRETARIA DO TRABALHO** E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 2012 4100 00180 Contrato nº: 073/2012

Aditivo: 2º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: BrasilCard Administradora de Cartões LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 073/2012 nos termos do inc. Il do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: 42650.08.243.1025.4066, Elemento de Despesa

33.90.39, Fonte de Recurso 0100888888.

Data da assinatura: 19/09/2014 Vigência: 21/09/2014 a 20/09/2015

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Contratante Antônio Rodrigues de Faria - Representante da Contratada

Coordenadora Geral dos Fiscais do Contrato: Carmem Lúcia Mattje Feres

Matrícula nº: 933330-1

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS** 

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 093/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO

DO TOCANTINS - AGETRANS

Contratada: ELETRO HIDRO LTDA.

Objeto: Readequação de planilhas sem reflexo financeiro do Contrato nº 093/2014, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico de vias urbanas em vários municípios do Tocantins, com área total de 4.000.000,00 m2. (2ª etapa).

Processo nº 2014/38960/000627

Data da assinatura: 17 de setembro de 2014.

Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante

Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

### **AEM-TO**

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

#### PORTARIA/AEM/Nº 162, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCO DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o ATO Nº. 1.151 - DSG de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº. 4.169, de 14/07/2014, p. 18,

Considerando o ATO  $N^{\circ}$ . 1.151 - DSG de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E.  $n^{\circ}$ . 4.169, de 14/07/2014, p. 18, que designa o servidor PEDRO LUIZ DE MENEZES, matrícula nº. 394730-1, Diretor Técnico desta Agência de Metrologia, para no período de 08 de agosto a 08 de outubro de 2014, responder por todos os atos da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO), inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais de seu Presidente:

Considerando que o Presidente encontra-se no gozo de férias no período de 08/08 a 06/09/2014, conforme ATO nº. 1.208, de 17/07/2014, publicado no D.O.E. nº. 4.174, em 21/07/2014, p. 01.

### **SUSPENDER**

Art. 1º As Férias do servidor JOAO PUTENCIO DE SOUSA Nº Funcional 702289-1, no período de 27/10/2014 a 25/11/2014, correspondente a 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA/AEM/Nº 163, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCO DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o ATO Nº 1.151 - DSG de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. no. 4.169, de 14/07/2014, p. 18,

Considerando o ATO N°. 1.151 - DSG de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. n°. 4.169, de 14/07/2014, p. 18, que designa o servidor PEDRO LUIZ DE MENEZES, matrícula nº. 394730-1, Diretor Técnico desta Agência de Metrologia, para no período de 08 de agosto a 08 de outubro de 2014, responder por todos os atos da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO), inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais de seu Presidente;

Considerando que o Presidente encontra-se no gozo de férias no período de 08/08 a 06/09/2014, conforme ATO nº, 1,208, de 17/07/2014. publicado no D.O.E. nº. 4.174, em 21/07/2014, p. 01.

#### **SUSPENDER**

Art. 1º As Férias do servidor ÉLIO BARBOZA AGUIAR Nº Funcional 261133-2, no período de 09/10/2014 a 23/10/2014, correspondente a 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA/AEM/Nº 164, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCO DA AGÊNCIA DE METROLOGIA. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o ATO Nº. 1.151 - DSG de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº. 4.169, de 14/07/2014, p. 18,

Considerando o ATO N°. 1.151 - DSG de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E.  $n^{\rm o}$  4.169, de 14/07/2014, p. 18, que designa o servidor PEDRO LUIZ DE MENEZES, matrícula nº. 394730-1, Diretor Técnico desta Agência de Metrologia, para no período de 08 de agosto a 08 de outubro de 2014, responder por todos os atos da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO), inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais de seu Presidente:

Considerando que o Presidente encontra-se no gozo de férias no período de 08/08 a 06/09/2014, conforme ATO nº, 1,208, de 17/07/2014. publicado no D.O.E. nº. 4.174, em 21/07/2014, p. 01.

#### SUSPENDER

Art. 1º As Férias da servidora NAYARA PAGANI ALMEIDA Nº Funcional 98829-1, no período de 04/10/2014 a 21/10/2014, correspondente a 18 (dezoito) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade de formalizar a contratação de empresa especializada em consultoria institucional e fiscal para examinar e validar os documentos decorrentes da Assunção da Divida referente ao Termo de Colaboração firmado entre esta Autarquia e a Foz/SANEATINS durante o período de implementação da transição das concessões nos 78 municípios transferidos a esta Agência.

Considerando que foi formalizado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS Termo de Colaboração visando garantir a execução dos serviços no período de transição das atividades de saneamento para a agência Tocantinense de Saneamento;

Considerando que a referida operação gerou dividas por parte desta Agência as quais demandam analise e validação das despesas efetuadas, face a necessidade de esclarecer quais procedimentos contábeis devem ser adotados para resguardar o lançamento contábil do regime ativo e passivo correspondente da referida operação.

Considerando a necessidade de buscar conciliar a disposições contidas na Lei nº 11.445/2007 que regulamenta os servicos de saneamento com o regime da contabilidade publica, a regulação do setor de saneamento e as mudanças inseridas pelo novo Manual de Contabilidade Pública;

Considerando a necessidade de resguardar a adequada estimativa e prudente dos direitos e obrigações assumidas que deverão ser refletidos no Balanço Geral desta Agência de forma adequada e nos termos do CPC 01 - Contratos de Concessão e do Manual de Contabilidade Pública;

Considerando que a contração pretendida possui reseva orçamentária financeira delimitada no programa 38970.17.122.1015.4085.0000 natureza de despesa 33.90.35 prevista na Nota de Dotação de nº 2014ND00583;

Considerando as justificativas constantes nos autos do processo nº 2013.3897.00134 com fundamento no PARECER JURÍDICO/ASSEJUR/ ATS Nº 118/2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa E. ALVES CONSULTORIA - EIRELI, CNPJ 16.835.185/0001-94, para execução do serviço de consultoria especializada em regulação e contabilidade de concessões de serviços públicos de saneamento no valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa remanescente do lote 03 (três) da Concorrência nº 001/2013, tendo em vista a rescisão do contrato com a empresa vencedora e por existirem serviços remanescentes;

CONSIDERANDO a permissão contida no inciso XI do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 17.511.1015.3136.0000, elemento de despesa: 44.90.51 e fonte de despesa: 0100 e 0225, do Convênio nº 769.495/2012 - MI/ATS, conforme nota de dotação ND nº 2014ND00644, bem como amparo no PARECER Nº 1733/2014 e DESPACHO SCE Nº 2618/2014 da Procuradoria Geral do Estado.

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8.666/93, em favor de: FERREIRA FRANCO CONSTRUTORALTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 86.904.109/0001-79, para realização de serviços remanescente de implantação de sistemas individuais de abastecimento de água (cisternas com casa abrigo) com o intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema) na região sudeste do Estado do Tocantins, conforme descritos no Projeto Básico no valor total de R\$ 6.591.903.58 (seis milhões quinhentos e noventa e um mil novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GABPRES/ATS Nº 045, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o Ato n º 530 - NM, de 20 de maio de 2014 resolve:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos Setores da Estrutura Operacional junto à ATS:

NOME	CARGO	SETOR	SUBORDINAÇÃO	
Claúdio Adão Kran de Oliveira	Diretor	Chefia de Gabine	ete	
Ronivaldo Rodrigues da Silva	Diretor	Diretoria de Procedimentos Inte	rnos de Licitação	
Erica Ventura Costa	Diretor	Diretoria Administrativa, Finan	ceira e Contábil	
Edson Matias	Diretor	Diretoria de Opera	ções	
Péricles de Andrade Alves	Diretor	Diretoria de Expansão, Meio Ambi	iente e Fiscalização	
Edvaldo Nery Figueiredo	Diretor	Diretoria Comerc	ial	
Luciene Lopes Barbosa	Chefe da Assessoria de Comunicação	Assessoria de Comur	nicação	
Auridea Pereira Loiola	Coordenador	Assessoria Juríd	ica	
Robinson Nicolau Riker Demétrio	Coordenador	Assessoria Técnica e de P	lanejamento	Gabinete da
Railson Ribeiro Silva	Coordenador	Coordenadoria de Tecnologia	da Informação	Presidência
Wanderolque Wanderley de Souza	Coordenador	Coordenadoria de Convênios e l	Projetos Especiais	
Tatiane Viegas Bettoni	Supervisor	Pesquisa e Diagnó	stico	
Paloma da Silva Fernandes	Cargo de Assessoramento Direto	Protocolo		
Flávia de Alencar Bastos Carvalho	Coordenador	Coordenadoria Administrativ	a e Financeira	
Raimundo Nonato Pereira de Lima	Coordenador	Coordenadoria Contábil e de Pre	estação de Contas	
Vilma Lúcia Marques da Silva	Supervisor	Execução Orçamentária e Financeira	Coord. Adm. e Financeira	
Euclides Correia Costa	Chefe de Divisão	Almoxarifado/ Patrimônio	Coord. Adm. e Financeira	
Margarida de Oliveira Barros Moura	Chefe de Divisão	Recursos Humanos	Coord. Adm. e Financeira	
Iolanda Rodrigues Costa	Chefe de Divisão	Compras	Coord. Adm. e Financeira	
Wallace Carvalho Lopes	Chefe de Seção	Transporte	Coord. Adm. e Financeira	Diretoria Adm.,
Regina Maria Portilho Ferreira	Chefe de Seção	Coord. Contábil Convênios e Contratos e de Prest. de Contas		Financeira e Contábil
Luciane Araújo Aguiar	Chefe de Setor Executivo	Contabilidade	Coord. Contábil e de Prest. de Contas	
Jânio Matos da Silva	Assessoramento Direto	Fiscalização de Contratos	Diretoria Adm. Financeira e Contábil	
Marildes Aparecida Col Debella	Assessoramento Direto	Gestão Serviços de Manutenção Coord. Adm. e Financeira		
Jorge Santos do Carmo	Coordenador	Coordenadoria de Sistemas de C e Esgoto	perações de Água	
Kerlen Leandra Alves de Sousa	Coordenador	Coordenadoria de Manejo e R	esíduos Sólidos	
Iara Cristina Teles	Supervisor	Gestão dos Resíduos	Sólidos	Diretoria de
Rodrigo Matos Botelho	Coordenador	Análise e Elaboração de Proje Fiscalização	etos Técnicos e	Operações
Leonardo Tavares Mascarenhas Santos	Supervisor	Acompanhamento de Obras de Cisternas e Barraç		
Marcelo Maranhão Sousa	Coordenador	Coordenadoria de Eng	jenharia	
André Luiz Rocha	Coordenador	Coordenadoria de Sanear	nento Rural	
Uvelton Firmino dos Santos	Supervisor	Mobilização Soc	ial	
Stéfanny Paula Silva de Assunção	Supervisor	Fiscalização de Obras	Coordenadoria de Engenharia	Diretoria de Expansão, Meio
Antonio Dutra de Miranda	Chefe de Setor Executivo	Atendimento ao Cons	umidor	Ambiente e Fiscalização
Maria Abadia Oliveira Barros	Supervisor	Meio Ambiente e Projetos de M	obilização Social	
Luciano Carvalho Varajão	Coordenadoria de Cobrança/		Diretoria Comercial	
Diogo Loiola Rodrigues	Supervisor	Cobrança e Faturar		1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

EXTRATO do Contrato nº: 046/2014 Processo nº: 2014/3897/000104

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratada: E. ALVES CONSULTORIA - EIRELI - ME

Objeto: Contratação de Consultoria Especializada na prestação de serviços de consultoria a Agência Tocantinense de Saneamento, no que tange a exame e comparativos de documentos com conhecimentos técnicos nas áreas institucionais, fiscal e econômica especificamente nas tratativas de Saneamento.

Dotação Orçamentária: 38970.17.122.1015.4085.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.35 Fonte de Recurso: 0240666666 Nº de Dotação: 2014ND00583

Valor do Contrato R\$: 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: 02/09/2014 a 02/03/2015. Data da assinatura: 02/09/2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante.

Emerson Pereira Alves - Representantes da Contratada.

Contrato nº: 047/2014

Processo nº: 2014/3897/00072

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratada: FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para implantação de sistemas individuais de abastecimento de água com intuito de promover o acesso a água potável nas comunidades rurais, (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema), na região sudeste do Estado do Tocantins, referente a serviços remanescente do lote 03 referente ao polo de Taguatinga da concorrência N°001/2013, tendo em vista recisão de contrato com empresa vencedora do certame.

Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136

Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recurso: 0100 e 0225 Nº do empenho: 2013NE00677

Valor R\$: 6.591.903,58 (seis milhões quinhentos e noventa e um mil, novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 210 dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços

Data da assinatura: 25/09/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante. Joás Oliveira de Sousa e Carlos Colombo - Representante da Contratada.

# FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

### PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 170/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 424/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a aquisição fitas DVCAM de 64 minutos para captação de imagens para produção de reportagens, para atender a sucursal de Colinas do Tocantins - TO., desta Fundação;

### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE VÍDEO E ILUMINAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.083.394/0001-09, visando a aquisição de 05 (cinco) fitas DVCAM de 64 minutos para captação de imagens para produção de reportagens para atender às necessidades da sucursal de Colinas do Tocantins - TO., desta Fundação, no valor de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), conforme consta dos autos do processo de n° 2014.20340.000138.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

### **PRODIVINO**

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

### PORTARIA-PRODIVINO Nº 096, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

### SUSPENDER

as férias legais do servidor AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº 568895-3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2013 a 26 de setembro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

### PORTARIA-PRODIVINO Nº 097, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### **SUSPENDER**

as férias legais da servidora TELMA PEREIRA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 1008420-1, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2012 a 16 de fevereiro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

#### PORTARIA-PRODIVINO Nº 098, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV. da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### **SUSPENDER**

as férias legais do servidor CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES, matrícula nº 276306-1, Analista de Recursos Humanos, previstas para o período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2013 a 28 de agosto de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servico público e ao servidor.

### PORTARIA-PRODIVINO Nº 099, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### SUSPENDER

as férias legais do servidor GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº 373658-3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

### PORTARIA-PRODIVINO Nº 100, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

### **SUSPENDER**

as férias legais da servidora DINALVA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 995827-3, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2013 a 18 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

### **IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

#### PORTARIA N° 382/AP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, sublicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 caput, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

- I CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.
- II CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §.21, da Constituição Federal :
  - A do Imposto de Renda:

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2011/24830/000725

SEGURADA: MARIA DAS DORES CASTRO DA SILVA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 414661/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: II REFERÊNCIA: "I" CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.229,40

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

### PORTARIA N° 641/AP, DE 18 DESETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1°, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3°, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001762

SEGURADA: ADMARIA CARLOS DE FRANÇA FRANCO ANDRADE

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 322596/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001742

SEGURADA: DALVINA DE SOUZA RIBEIRO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 891608/1

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Assistente A

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "B"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

PROCESSO Nº: 2014/24830/001788

SEGURADA: DINÁ APARECIDA DA SILVA PARENTE

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 338312/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001706

SEGURADA: MADELEINE GONÇALVES DE ALMEIDA MONTEIRO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 322535/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "A" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.224.36

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001833

SEGURADA: MARIA CÉLIA BARROS PIMENTEL

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde MATRÍCULA: 428489/2

QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde

CARGO: Técnico em Enfermagem

PADRÃO: IV REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.697,11

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001731

SEGURADA: MARIA EUNETE GUIMARÃES TAVARES

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 320563/2

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "D"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

### PORTARIA N° 642/AP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, "*caput*", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001763 SEGURADA: WILMA DE SOUSA SANTOS ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 954035/2 QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001761

SEGURADA: FILOMENA COÊLHO CAVALCANTE ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 2362910/1 QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774.16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001834

SEGURADA: FELICIA FERNANDES DA SILVA CARVALHO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 236400/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001828

SEGURADA: ALAÌDES CARMO VANDERLEI OLIVEIRA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 318143/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001872

SEGURADA: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA LEITE

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 955222/2

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "B"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

PROCESSO Nº: 2014/24830/001864 SEGURADA: LUCILIA DE SOUZA COSTA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 180121/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001711

SEGURADA: SUELY DAS GRAÇAS COELHO DE SOUSA FREIRE

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 228075/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "F"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.721.24

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

### PORTARIA N° 643/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, incisos I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1°, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo. o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001784 SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 341827/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Assistente C

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

### PORTARIA N° 644/AP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, "*caput*", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001961 SEGURADO: GETULINO PINTO DA SILVA ÓRGÃO: Secretaria da Defesa Social

MATRÍCULA: 1094947/4

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Administrador PADRÃO: VIII

REFERÊNCIA: "J" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.886,93

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003118

SEGURADA: MARINA CIRQUEIRA DE MIRANDA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 539135/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: IV

REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001.56

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001837

SEGURADA: ADAILDES BRITO DA CUNHA SANTOS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 493949/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: III REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001754

SEGURADA: DINÁ CARDOSO DE CARVALHO ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 422906/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: III REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001755 SEGURADA: MARIA DOS REIS DE LIMA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 450483/2

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: II REFERÊNCIA: "G"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.113,91

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

#### PORTARIA Nº 646/AP. DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO N°: 2014/24830/001876 SEGURADA: DALCY SOUZA DINIZ ALBUQUERQUE ÓRGÃO: Secretaria da Saúde MATRÍCULA: 429238/1 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde CARGO: Técnico em Enfermagem PADRÃO: X REFERÊNCIA: "L" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.740,51
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001099 SEGURADA: DOMINGAS DE OLIVEIRA NEGRE E SILVA ÓRGÃO: Secretaria da Saúde MATRÍCULA: 228348/2 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde CARGO: Técnico em Enfermagem PADRÃO: V REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.214,71 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001905 SEGURADA: FILOMENA MARTINS SILVA BARROS ÓRGÃO: Secretaria da Saúde MATRÍCULA: 266817/2 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde CARGO: Farmacêutico-Bioquímico PADRÃO: V PADRAO: V
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: Data da Publ INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins REAJUSTE: Paridade

### PORTARIA N° 647/PE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9°, inciso I, § 5°, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "c", da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2° e 7°, inciso I, e 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de iunho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 26 de julho de 2014, à viúva MAUREN ANDRADE PEREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003139 EX-SEGURADO: JOSÉ ELISIÁRIO PEREIRA ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins MATRÍCULA: 146265/1 QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares

POSTO: Coronel REFERÊNCIA: "J"

TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício CARGA HORÁRIA: 180 horas COTA DO BENEFÍCIO: 100%

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.285,33 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 26/07/2014

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS-TO

#### PORTARIA N° 648/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1°e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5°, da Constituição Federal, e art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001804 SEGURADA: JACI BARROS CUNHA PINTO ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura MATRÍCULA: 244974/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001570 SEGURADA: MARLI LEMOS MACÊDO ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 326723/2

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "D"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001526 SEGURADA: WANDA NUNES DE BARROS ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura MATRÍCULA: 332267/2

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: I

REFERÊNCIA: "E" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

PROCESSO Nº: 2014/24830/001747 SEGURADA: ARLETE BATISTA DE LEMOS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura MATRÍCULA: 247203/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002119 ŞEGURADA: DALVA CARDOSO MARINHO ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura MATRÍCULA: 210289/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001870 SEGURADA: MARIA DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura MATRÍCULA: 843547/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

### PORTARIA Nº 649/PE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9°, inciso I, § 5°, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 55, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2°, incisos I e II, alínea "c", da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2° e 7°, inciso I, e 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, resolve:

CONCEDER a partir de 03 de julho de 2014, ao viúvo JOÃO ALBERTO ALVES DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002889

EX-SEGURADA: MARIA DE SOUSA ALVES

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 0006984

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.752,29 COTA DO BENEFÍCIO: 100% INÍCIO DO BENEFÍCIO: 03/07/2014

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

### PORTARIA N° 651/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6°, incisos I a IV. da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001810

SEGURADA: VALDEMIRA LUZIA DE MATOS ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 436437/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001940

SEGURADA: ELZANIRA ALVES DA CRUZ RAMOS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

**MATRÍCULA: 372745/1** 

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "A"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.224,36

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001811 SEGURADA: VÂNIA PEREIRA DE SOUSA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 451633/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001702 SEGURADA: MARIA APARECIDA BARBOSA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 284042/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

PROCESSO Nº: 2014/24830/001685 SEGURADA: EMÍLIA DE PAULA NOGUEIRA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 298971/1 QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001981 SEGURADA: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 247768/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488.62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001948 SEGURADA: MARIA LÚCIA DA SILVA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 210630/01 QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002031

SEGURADA: MARIA DE NAZARÉ BRAGA BARROSO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 250603/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "B"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002329 SEGURADA: NEUSA MARIA EMILIO ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 378115/2 QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001879

SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA MARINHO DA SILVA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 243064/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "B"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353.83

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001950 SEGURADA: MARIVAL BRITO BARBOSA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 484912/1 QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774.16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001858

SEGURADA: RIVA DALVA LEMOS GONÇALVES DOS SANTOS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 357082/4

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

### PORTARIA Nº 652/TRR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "b", da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8°, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1°, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 1° da Lei 1.775, de 13 de abril de 2007, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, acrescido de 10% (dez por cento) em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002666 SEGURADO: GILBERTO NOGUEIRA DA COSTA ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 358645/1 CARGA HORÁRIA: 180 horas

QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares

POSTO: Coronel REFERÊNCIA: "J"

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 18.807,26

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E. CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

### PORTARIA Nº 653/TRR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000317
SEGURADA: DN SILVA LIMA MENEGAT
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 562224/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo Tenente
REFERÊNCIA: "I"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.134,67
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001642
SEGURADA: EDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 650708/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
REFERÊNCIA: "I"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.532,45

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

### PORTARIA Nº 654/TRR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, incisos I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001621
SEGURADO: DOMINGOS MARQUES DE MELO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 444586/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001428
SEGURADO: EMIVAL DOS SANTOS CAVALCANTE
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 374675/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

PROCESSO Nº: 2014/24830/001353
SEGURADO: EDMIR JOSÉ NOGUEIRA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 459450/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001797
SEGURADO: RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 393761/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001925
SEGURADO: JOSÉ INÁCIO VIEIRA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 480130/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002032
SEGURADO: CIDE TEIXEIRA BRAVO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 472892/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Capitão
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.464,07
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001924
SEGURADO: VALDIVINO CARNEIRO GOMES
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 467290/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Capitão
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.464,07
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/24830/002216 SEGURADO: DEURIMAR ALVES NOLÊTO ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 474050/1 CARGA HORÁRIA: 180 horas

QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração

POSTO: Tenente-Coronel

REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.387,76

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

## PORTARIA N° 655/AP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1°e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5°, da Constituição Federal, e art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001853

SEGURADA: CÉLIA CLARINDA RIBEIRO DIAS ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 403717/2

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001869

SEGURADA: DIVINA CRISTINA NAZARETH FERREIRA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 809552/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Assistente B

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001753 SEGURADA: JECÍLIA ALVES DE ARRUDA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 227058/1 QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Assistente B

NÍVEL: IV

REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001884

SEGURADA: JOSEFA BEZERRA DO NASCIMENTO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 253641/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774.16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001887 SEGURADA: MARIA ROZIRENE RIBEIRO SILVA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 343629/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "B"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001964 SEGURADO: TARCISO DE OLIVEIRA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 342091/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Assistente C

NÍVEL: IV

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

## PORTARIA Nº 657/TRR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts 80, inciso I, 81, §§ 1° e 2°, 85, inciso VI, § 3°, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER a segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002855 SEGURADA: IRACY TEIXEIRA FONTOURA

ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 637893/1 CARGA HORÁRIA: 180 horas

QUADRO: Quadro de Praças Bombeiros Militares

GRADUAÇÃO: Subtenente REFERÊNCIA: "I"

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.532,45

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

## PORTARIA Nº 658/AP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1°, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos

PROCESSO Nº: 2014/24830/001722 SEGURADA: ALDENORA PEREIRA DE SOUSA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 219750/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: II REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354.71

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001741 SEGURADA: IRENE PEREIRA REIS ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 266131/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E. CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001861

SEGURADA: VANIA MARIA RIBEIRO ARAÚJO ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 438501/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001889 SEGURADA: ROSITA FERREIRA MELO ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 297190/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Assistente A

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "B" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.567,00

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001749

SEGURADA: ESPEDITA ROSILDA DA SILVA SANTOS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 344907/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Assistente A

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "B"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353.83

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001946

SEGURADA: MARIA DE FATIMA DA SILVA MENDONÇA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 889316/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Assistente A

NÍVEL: IV

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

## PORTARIA N° 659/AP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20. inciso IX. da Lei nº 1.940. de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, "*caput*", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001700 SEGURADA: SINDALÍCIA ALVES COIMBRA DE SOUSA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 288461/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001748 SEGURADA: IRACY DE AGUIAR SOUSA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 357070/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: II REFERÊNCIA: "I"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.229,40

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

PROCESSO Nº: 2014/24830/001730 SEGURADA: SEBASTIANA NUNES BRITO ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 943608/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: IV REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001709

SEGURADA: VALDIRENE BARROS DE SOUSA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 705977/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO N°: 2014/24830/001743 SEGURADA: MARLY BARROS VIEIRA DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 41340/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: II

REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

# PORTARIA Nº 660/PE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9°, inciso I, § 5°, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "c", da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2° e 7°, inciso I, e 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 21 de julho de 2014, à viúva ROZILDA DUARTE NOLÊTO FEITOSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002933

EX-SEGURADO: SEBASTIÃO BRITO FEITOSA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 0000224

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: I

REFERÊNCIA: "B" CARGA HORÁRIA: 180 horas TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 724,00
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%

INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/07/2014 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS-TO

## PORTARIA Nº 661/PE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9°, inciso I, § 5°, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40. §§ 2° e 7°, inciso I, e 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 20 de julho de 2014, à viúva DULCE SOARES BONFIM, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003048

EX-SEGURADO: CESÁRIO BARBOSA BONFIM

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

MATRÍCULA: 1002412

QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual

CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual

PADRÃO: I CLASSE: 3ª

CARGA HORÁRIA: 180 horas TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.322,01 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100% INÍCIO DO BENEFÍCIO: 20/07/2014

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

**REAJUSTE: RPPS-TO** 

## PORTARIA Nº 662/PE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20. inciso IX. da Lei nº 1.940. de 1º de julho de 2008; 9°, inciso I, § 5°, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2° e 7°, inciso I, e 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 05 de janeiro de 2014, ao viúvo JOSÉ NUNES DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002937

EX-SEGURADA: FILIPINHA CELESTINO NUNES

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 1029720/1 QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: I

REFERÊNCIA: "D"

CARGA HORARIA: 180 horas TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.581,48 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100% INÍCIO DO BENEFÍCIO: 05/01/2014

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS-TO

# PORTARIA Nº 663/AP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1° e 2°, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2°, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 caput, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve :

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o servico público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §.21, da Constituição Federal :

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002803

SEGURADA: BEATRIZ ALVES MARTINS DE ALMEIDA

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde MATRÍCULA: 316810/2

QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde

CARGO: Técnico em Enfermagem

PADRÃO: IV REFERÊNCIA: "J"

CARGA HORÁRIA: 180horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.521,06

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

## PORTARIA N° 665/AP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1° e 2°, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, caput. da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 resolve CONCEDER, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000131 SEGURADA: MARINHA SILVA OLIVEIRA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura MATRÍCULA: 447411/2

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.628,74 PROPORCIONALIDADE: 30/30

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

# PORTARIA N° 666/AP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 6°. incisos I a IV. da Emenda Constitucional nº 41. de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002148

SEGURADA: JEONIRA DE SOUSA OLIVEIRA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 685097/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: III

REFERÊNCIA: "J"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.568.27

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002782 SEGURADA: LOENITA RUFINO DE ARAÚJO ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 302380/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: IV REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001985 SEGURADA: ELINA PEREIRA DE MELO ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 414090/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: IV REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E. CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001974

SEGURADA: SEBASTIANA LOPES SAMPAIO DE CASTRO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 525940/3

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: IV REFERÊNCIA: "F"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.568,27

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

PROCESSO Nº: 2014/24830/001867

SEGURADA: MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SILVA

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

MATRÍCULA: 755464/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: IV

REFERÊNCIA: "K" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

## PORTARIA N° 668/AP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, "*caput*", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002810 SEGURADA: ALVENICE DE SOUZA MOTA

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde MATRÍCULA: 448221/3

QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde

CARGO: Técnico em Enfermagem

PADRÃO: III REFERÊNCIA: "I"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.756,67

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001675 SEGURADA: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 351250/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Assistente Administrativo

PADRÃO: VIII REFERÊNCIA: "J"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.489,82

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001841 SEGURADA: MARIA LUCIREZ LEITÃO BRITO ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

MATRÍCULA: 284730/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Assistente Administrativo

PADRÃO: VIII

REFERÊNCIA: "J" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.489,82

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

## PORTARIA N° 670/AP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/24830/001240 SEGURADA: ZENACI PALMEIRA MOTA

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde MATRÍCULA: 279216/2

QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde

CARGO: Técnico em Enfermagem

PADRÃO: IV

REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.697.11

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001988

SEGURADO: DOMINGOS BATISTA DE ALMEIDA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 333442/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: I REFERÊNCIA: "J"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.060,71

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001779 SEGURADA: MARIA ALICE CÉSAR FERRAZ ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 514308/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais PADRÃO: III

REFERÊNCIA: "J" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.568,27 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001615

SEGURADA: MARIA DA GUIA NASCIMENTO RIBEIRO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 221410/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "A"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

PROCESSO Nº: 2014/24830/001929

SEGURADA: MARIA SUELY GOMES DA COSTA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 1000446/1 QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001990 SEGURADA: MARIA FLORISA PEREIRA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 184321/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: I

REFERÊNCIA: "G"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.973.99

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002012

SEGURADA: MILTA RODRIGUES DA COSTA NOGUEIRA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 462266/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: II REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001725

SEGURADA: CLEONICE VERAS DE SOUSA ARAÚJO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 287560/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001495

SEGURADA: LINDAURA BARBOZA DE FIGUERÊDO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 291563/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001847

SEGURADA: TERESINHA DE JESUS BANDEIRA TAVARES

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 1028855/2 QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002076

SEGURADA: LUCIDALVA MARTINS NEGREIROS ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 255054/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: I

REFERÊNCIA: "G"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.973.99

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002040

SEGURADA: VILNEIDE ARAÚJO BATISTA OLIVEIRA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 301908/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001927

SEGURADA: MARIA CONCEIÇÃO COÊLHO CASTRO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 907392/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001952 SEGURADA: JURACI DIAS DE SOUSA ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 187310/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: IV REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

# PORTARIA N° 671/AP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1°e 2°, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5°, da Constituição Federal, e art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO N°: 2014/24830/001770
SEGURADA: ANTONIA RODRIGUES CARVALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRICULA: 269090/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO N°: 2014/24830/001483
SEGURADA: MARINETE NERES ARAÚJO
ORGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 234300/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002140
SEGURADA: NATALIANA MONTEIRO MARTINS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRICULA: 745598/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO N°: 2014/24830/002028
SEGURADA: IRÊNE PEREIRA OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 297838/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.053,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000916
\$EGURADA: NAIR DE SOUZA ROCHA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 241894/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORARIA: 150 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: P3 3.635,82
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

## APOSTILA Nº 05/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

#### **APOSTILAR**

a Portaria nº 589/TRR, de 26 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.206, de 03 de setembro de 2014, apenas para incluir a informação "REFERÊNCIA "J".

## APOSTILA Nº 06/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008. resolve:

#### **APOSTILAR**

a Portaria n.º 31/TRR, de 27 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.880, de 28 de abril de 2009, referente ao processo nº 2007/2441/000884, segurado DARCY FERREIRA TELES, a fim de considerar os proventos do segurado isentos do imposto de renda, e da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS, a partir de 17 de julho de 2014, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, § 21, da Constituição Federal e Laudo Médico Pericial nº 246/2013, de 17 de julho de 2014, devendo a segurada ser submetida à nova avaliação médico pericial no ano de 2016, com base no que consta do processo n° 2014/2483/000253.

## **APOSTILA Nº 07/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008. resolve:

## **APOSTILAR**

a Portaria nº 552/RET, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.201, de 27 de agosto de 2014, apenas na parte onde se lê "2 - KAUHAN KARLOS SILVA D`ABREU, em caráter temporário, no percentual de 100% (cem por cento) a partir da publicação deste ato, nos termos do art. 39 da Lei n.º 1.614/2005 até 24/10/2016" leia-se "2 - KAUHAN KARLOS SILVA D`ABREU, em caráter temporário, no percentual de 100% (cem por cento) a partir da publicação deste ato, nos termos do art. 39 da Lei n.º 1.614/2005 até 24/10/2015", nos termos da fundamentação jurídica contida no ato

## **APOSTILA Nº 08/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

## **APOSTILAR**

a Portaria nº 615/PE, de 16 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.207, de 04 de setembro de 2014, apenas para onde se lê: "ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins", leia-se: "ÓRGÃO: Secretaria da Saúde"

## APOSTILA Nº 09/2014

## PROCESSO Nº 2014/24830/001268

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

## **APOSTILAR**

a Portaria nº 557/TRR, de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.201, de 27 de agosto de 2014, apenas para onde se lê: "REFERÊNCIA: J", leia-se: "REFERÊNCIA: I" e para onde se lê: "VALOR DO BENEFÍCIO: 9.264,31", leia-se "VALOR DO BENEFÍCIO: 9.134,67"

## **NATURATINS**

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

## PORTARIA/NATURATINS Nº 481, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS -NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 9.985/2000; no Decreto Federal nº 4.340, de 22/08/2002; consoante ao disposto no inciso III, do art. 3º da Lei nº 1.558, de 31/03/2005 c/c o art. 47 da Lei nº 1.560, de 05/04/2008.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da Área de Proteção Ambiental - APA Ilha do Bananal/Cantão;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal/Cantão;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros abaixo identificados para compor o Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal/Cantão no biênio 2014/2016:

## PODER PÚBLICO

- I Marinha do Brasil:
- Titular: Expedito Ferreira das Neves
- · Suplente: Cristiano Quintanilha Souza
- II Prefeituras Municipais:
- Titular: Manoel Araújo Palma
- · Suplente: Fernanda Galvão Araújo
- Titular: Isabella Alves Simas Pereira
- · Suplente: Getúlio Martins dos Santos
- Titular: Renato de Almeida
- Suplente: Ronan Ribeiro AlmeidaTitular: Maquisley Ribeiro Maximo
- · Suplente: Daniel Alves Pinto
- Titular: Elieze Venâncio da Silva
- Suplente: João José Nogueira de Sá
- Titular: Francisco Carlos Assi Tozzati
  Suplente: Jean Carlos Silva
- Titular: Florisvane Maurício da Glória
- · Suplente: Junior Cardoso de Oliveira
- Titular: Francisco José Ferreira Lima
- · Suplente: Francisco Fábio Benício da Silva
- · Titular: Valdir Dias da Silva
- Suplente: Terezinha Maria de Lemos

III - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

- Titular: Ruberval Gomes da Silva
- Suplente: Luiz Amado Pereira Junior

IV - Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRO

- Titular: Ruiter Luiz Andrade Pádua
- · Suplente: Patrícia de Jesus Sales
- V Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES
  - Titular: Cristiane Peres da Silva
  - Suplente: Dallyla Tais Assunção Milhomem Ferreira

VI - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

- · Titular: Fábio Brega Gamba
- · Suplente: Rodrigo Casado de Freitas

## SOCIEDADE CIVIL

- I Federação da Agricultura do Estado do Tocantins FAET
- Titular: Sebastião Miguel Lôbo de Abreu Junior
- · Suplente: Luiz Alberto Consani Guimarães
- Titular: Joni Sergio Rietjens
- · Suplente: Lucidio Bandeira Dourado

- Titular: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia
- Suplente: Paulo César Gonçalves de Souza
- II Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins - FETAET
  - Titular: Antonia Leão da Silva
  - Suplente: Valtamir Barros de Oliveira
  - Titular: Romão Gomes Vanderley
  - · Suplente: Hélio Gabeira de Souza
  - · Titular: Ruth Caetano Cardoso
  - · Suplente: Joaci Pereira Barros
- III Organização Não Governamental Associação dos Brigadistas Civis de Prevenção e Controle as Queimadas e Combate a Incêndios Florestais de Dois Irmãos do Tocantins - ABCCIDI

  • Titular: Ademar Bonfim Rodrigues

  • Suplente: Danilo Martins de Sousa

  - IV Organização Não Governamental ONG Missão VerdeTitular: Wilian Rocha de Assunção

  - · Suplente: Deusimar Santana de Rosa
  - V Organização Não Governamental Associação Onça D'Agua

  - Titular: Maurício José Alexandre de Araújo
    Suplente: Fátima do Socorro Gomes Costa
  - VI Colônias de Pescadores
  - Titular: Raimundo Lopes Noleto
  - · Suplente: Vilma Souza Santos
  - Titular: Pedro Guilherme do Nascimento
  - Suplente: José de Sousa Lopes

VII - Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR's

- Titular: Marcio Messias de Paula
- · Suplente: Lilian Abreu de Souza
- · Titular: Florinda de Souza Viana
- · Suplente: Zuleide Pereira da Silva

VIII - Sindicatos Rurais

- Titular: Mell Arbués Botelho
- Suplente: João Carlos Botelho Martins
- Titular: Rogério Leocádio da Silva
  Suplente: Afonso Pereira da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Stalin Beze Bucar Presidente do NATURATINS

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 033/2013

PROCESSO ADM. No 2011 4031 000073.

CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

CONTRATADO: Jorima Construção e limpeza Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de valores do Contrato no 033/2013, que versa acerca da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para atender as necessidades deste Instituto.

DA REPACTUAÇÃO: Em virtude da repactuação, o valor do REAJUSTE mensal será de R\$ 7.053,95 (Sete mil, cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando para os 12 (doze) meses, R\$ 84.647,34 (Oitenta e guatro mil, seiscentos e guarenta e sete reais e trinta e guatro centavos). O VALOR MENSAL do presente contrato passará de R\$ 37.918,33 (Trinta e sete mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos) para R\$ 44.972,28 (Quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

O VALOR ANUAL do presente contrato passará de R\$ 455.019,96 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, dezenove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 539.667,30 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 - 18542101041490000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240

DA RETROATIVIDADE DOS EFEITOS: O presente instrumento retroage seus efeitos a 01 de JANEIRO de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar - Presidente - Contratante e Vanusa Ribeiro de Souza Costa - Jorima Construção e limpeza Ltda.

## **ITERTINS**

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

#### **PORTARIA Nº 0299/2014**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 5 (cinco) dias, a partir de 29/09/2014 a 03/10/2014, de férias do servidor, RAIMUNDO FILHO DIAS, Chefe de Divisão-CDE-I, matrícula nº 1175079-3, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para 04/06/2012 a 03/07/2012 e suspensa pela Portaria nº 0139/2012, de 21/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.656, de 25/06/2012.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, quarta-feira, 24 de setembro de 2014.

## **UNITINS**

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

## PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 300/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar empregado público, CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR matricula nº 001308, para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2014, bem como exercer a função de fiscal dos contratos decorrentes da ATA Supra, vinculada ao processo 2014/20321/000500 para Aquisição de Equipamentos de Informática.

## Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Termo de Compromisso das cláusulas avençadas;
- II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos:
- III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;
- IV Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;
- VI- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.
- VII Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais.
- VIII Observar a execução do Termo de Compromisso, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

- X Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor, MARCOS VINÍCIUS PRADO MENDES matricula nº 002318, para acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.
  - Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.

## PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 304/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2°, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93,

## RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o servidor, FABIANO COTTIGA MAGRO matricula nº100016, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 031/2014, vinculado ao processo nº 2014/20321/001513, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS FAPTO para atender ao Programa de Qualificação da Gestão do SUS.
  - Art. 2º. São atribuições do Fiscal:
- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;
- III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;
- IV Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;
- VI- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor público LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA matricula nº 900057, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.
  - Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

## PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 307/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS -UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2°, Alínea "f", do Estatuto da Fundação, e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011.

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção Pública da Equipe Técnica e Administrativa da Escola de Conselhos - Edital nº 01/2014 - que conduzirá o processo de análises de documentos de inscrição e seleção e designar os seguintes membros:

- I. Maria de Fátima Ribas (Presidente):
- II. Maurício da Silva Pereira (membro);
- III. Arely Soares Carvalho Telles (membro): e
- IV. Ladylaura Pereira de Araújo (membro).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

## PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº308/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS. usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada pública, SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA matricula n°002355, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato n° 16/2014, vinculado ao processo n° 2014/20321/001024, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E CULTURA DO MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES/2014.

## Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos:
- III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;
- IV Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;
- VI- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

- X Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor, ENOCH BORGES DE OLIVEIRA FILHO matricula n°002492, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.
  - Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 031/2014

Processo: nº 2014/20321/001513

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratado: Fundação de Apoio Científica e Tecnológico do Tocantins -

Objeto: Contratação de Serviço - para atender o Programa de Qualificação

da Gestão do SÚS.

Amparo Legal: art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$ 171.670,76 (cento e setenta e um mil seiscentos e setenta

reais e setenta e seis centavos) Data da Assinatura: 23/09/2014

Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor Carlos Tadeu Zerbini Leão - Contratado

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2014.

Processo nº 2014/20321/001024.

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, CNPJ nº 01.637.536/0001-85.

Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura do Mato Grosso do Sul - FAPEMS, CNPJ nº 01.754.243/0001-88.

Objeto: O Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Oitava do Contrato nº 016/2014, para melhor adequação e instrumentalização da execução contratual, com supedâneo na Súmula nº 473 do STF, bem como no art. 65, II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Da Alteração: A Cláusula Oitava do Contrato nº 016/2014, passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA OITAVA - VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO E DESPESA. 8.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para a execução dos serviços e condições previstas no presente instrumento, até 400 (quatrocentos) candidatos e eventuais adicionais a este quantitativo será pago à Contratada nos temos da descrição abaixo: 8.2. Eventuais valores arrecadados com a cobrança de taxas de inscrição que ultrapassem o limite de 400 candidatos serão de propriedade da Contratada, para fazer face às despesas com as inscrições excedentes. 8.3. Os valores decorrentes da cobrança de taxa de inscrição deverão ser depositados em conta bancária aberta para esse fim, a ser indicada pela CONTRATADA. 8.4. A CONTRATADA repassará ao final do período de inscrição à Conta Corrente 80121-6, Agência 3615-3, Banco do Brasil, todo o montante arrecadado, cuja comprovação se dará por meio de extrato bancário e relação de inscrições válidas. 8.5. A taxa de inscrição não deverá ter valor superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) para o cargo de Professor Universitário Mestre (III) e de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o cargo de Professor Universitário Doutor (IV). 8.6. O valor devido à contratada, incluindo o excedente das inscrições, será pago da seguinte forma: 8.6.1. 50% - Em até 10 (dez) dias úteis antes da divulgação do resultado da Prova Escrita (1ª etapa); 8.6.2. 50% - 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado final do concurso. 8.7. Para fins do pagamento estabelecido no item anterior, a CONTRATADA deverá apresentar fatura com a descrição dos serviços prestados de acordo com o Projeto Básico. 8.8. O pagamento será realizado pelo Contratante mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da apresentação da fatura e demais documentos necessários, na Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP: 77020-122. 8.9. O Contratante poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada nos termos deste instrumento." Da Ratificação: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

## **PORTARIA Nº 674/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o Requerimento de 24 de setembro de 2014, protocolizado sob o nº 021502, formalizado pela Promotora de Justiça Substituta nominada:

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de setembro de 2014, ANNA GESTEIRA BAUERLEIN LERCHE VALSANI, matrícula nº 124914, do cargo de Promotora de Justiça Substituta, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 260, de 28 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justica

#### **PORTARIA Nº 676/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre concessão de Auxílio - Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas, e

Considerando o teor do MEM/DRH/N° 302/2014, de 23 de setembro de 2014, que solicita a revogação da portaria que concede Auxílio-Bolsa de Estudos ao servidor nominado por motivo de transferência do curso de graduação para a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS,

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 155/2014, referente à concessão do Auxílio - Bolsa de Estudos ao servidor Antônio Gildomar de Sousa Soares, matrícula nº 122803, a partir deste mês.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

## **APOSTILA Nº 025/2014**

Na Portaria nº 627, de 28 de agosto de 2014, que REMOVEU por permuta os Analistas Ministeriais - Ciências Jurídicas BRUNNO CESAR ROSA CARVALHO e MARCELA SILVA FARIAS, estabelecendo suas lotações na 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí e na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, respectivamente.

ONDE SE LÊ: a partir de 05 de setembro de 2014

LEIA-SE: a partir de 02 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2014 (Aquisição de Mobiliários).

INTERESSADO: Secretaria de Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da cidade de São Paulo/SP.

DESPACHO N° 280/2014 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual e considerando a solicitação formalizada pela Supervisora Técnica Elizabeth Cristina Andreu de Miranda, e observada as informações constantes do MEMO N° 195/2014 - C.P.L./P.G.J, de 23 de setembro de 2014, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Secretaria de Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da cidade de São Paulo/SP à Ata de Registro de Preços nº 012/2014 (AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS) para o Item 01: linha 24 e Item 02: linhas 24, no valor solicitado de R\$ 5.706,00 (cinco mil e setecentos e seis reais) mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO. constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

#### PROCESSO Nº: 2014.0701.00218

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de bancos semissentado.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

**DESPACHO Nº 282/2014 -** Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei n° 8.666/93 e na Lei n° 10.520/02, bem como nos Atos PGJ no 34/2008 e n° 77/2007 considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo no 172/2014, às fls. 193/195, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico n° 090/2014, fls. 196/198, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a aquisição de bancos semissentados para uso em conjunto com bancadas especiais, destinados ao atendimento das necessidades dos servidores do laboratório de informática desta Procuradoria-Geral de Justiça, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

## PROCESSO Nº: 2014.0701.00325

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

**DESPACHO Nº 283/2014 -** Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008 e devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como nos Atos PGJ no 34/2008 e nº 77/2007, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo no 185/2014, às fls. 74/76, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 092/2014, fls. 77/79, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para premiação do concurso de radiorreportagens que integra o projeto "aprendendo direito e resgatando cidadania", na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PRECO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justica PROCESSO N°: 2014/0701/00009

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

DESPACHO Nº 284/2014 - Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea DESPACHO N° 284/2014 - Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com os dispositivos do art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, considerando o que consta no Despacho de Diária n° 0810/2014, de 19 de setembro de 2014, fls. 174, e demais documentos correlatos carreados nos autos em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 402,27 (quatrocentos e dois reais e vinte e sete centavos), com a dedução proporcional do auxílio-alimentação, referente a 1,5 (uma e meia) diária pendente de pagamento, em face dos deslocamentos entre Palmeirópolis e Paranã, nos dias 13 a 14/11/2013, devida à Promotora de Justiça CRISTINA SELISER, correndo a despesa por conta da dotação o reamentária vinente. SEUSER, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente na ação de coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, sob o código: 2333, na rubrica de "despesas de exercícios anteriores", motivo que AUTORIZO o pagamento total da referida despesa.

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento Financeiro para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

## PROCESSO Nº: 2014.0701.00274

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e instalação de aparelhos de arcondicionado

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 285/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei n° 8.666/93, na Lei Federal n° 10.520/02, bem como no Ato PGJ no 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo n° 183/2014, fls. 157/158, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico n° 091/2014, fls. 159/161, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e instalação na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com o fim de atender as necessidades das 42 sedes de Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 036/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 151/153, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ultériores termos

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2014

> VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justica

## **TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

## PORTARIA Nº 605, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e a Lei nº 349, inciso I e X, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre do ano de 2014, na forma dos Anexos I e VII, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHEIRO JOSÉ WAGNER PRAXEDES **PRESIDENTE** 

TRIBLINAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO DE GESTÃO EISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAI

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.00 DESPESAS EXECUTADAS SET/2013 A AGO/2014 INSCRITAS EM LIOUIDADAS (a) DESPESA COM PESSOAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 69.793.779. DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 69,793,779.4 Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do Art. 18 da LRF) 949.762.0 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) 949.762.0 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 68.844.017.3 0.00 DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5,915,093,678.18
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)* 100	1.16%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	72,755,652.24
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%	69,206,596.03
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF ) - 1,11%  FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade	65,657,539.83

68.844.017.39

 a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64,
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do to do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota\*. Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saíde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Ana Lice Pereira Lima José Wagner Praxedes

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)

Conselheiro Presidente Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz Claudeci Bandeira Brito Coordenadora de Contabilidade Diretor Geral de Controle Interno

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL DA SEGUIRDADE SOCIAL SET2013 A AGOSTO 2014

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	68,844,017.39	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	72,755,652.24	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	69,206,596.03	
Limite Alerta (inciso II do § 1°, art. 59 da LRF)	65,657,539.83	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EN
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR  INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR  NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	, ,
		RESTOS A PAGAR NÃO
		PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Coofi		

José Wagner Praxedes

Ana Lice Pereira Lima Diretora de Orcamento, Administração e Finanças

Conselheiro Presidente

Angela Maria Dias da Luz Coordenadora de Contabilidade CRC - TO-001188/0-1 Claudeci Bandeira Brito Diretor Geral de Controle Interno

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 223/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 5006/2013- Assunto: Tomada de Contas Especial Referente ao Convênio nº 127/2010. Nos termos do Despacho nº 560/2014. em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V. do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor José Dantas do Rego - Prefeito Municipal de Sucupira à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2014. Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

> Leondiniz Gomes Auditor em Substituição a Conselheiro Convocação nº 072/2014

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 224/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 5340/2013- Assunto: Auditoria de Inspeção. Nos termos do Despacho nº 585/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3°, 5° e 6° da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Valéria Hollunder - Superintendente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Palmas, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

> Leondiniz Gomes Auditor em Substituição a Conselheiro Convocação nº 072/2014

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 225/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 2484/2012- Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2011 da Prefeitura Municipal de Guaraí. Nos termos do Despacho nº 574/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3°, 5° e 6° da Instrução Normativa - TCE/TO n° 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Joaquim Freire Muniz -Secretário Municipal de Finanças à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU -NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

> Leondiniz Gomes Auditor em Substituição a Conselheiro Convocação nº 072/2014

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 226/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 2484/2012- Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2011 da Prefeitura Municipal de Guaraí. Nos termos do Despacho nº 574/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003. e arts.3°. 5° e 6° da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Elisania Arndt - Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos. sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

> Leondiniz Gomes Auditor em Substituição a Conselheiro Convocação nº 072/2014

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 227/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 0579/2014- Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 176/2010. Nos termos do Despacho nº 573/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Izídio Januário da Silva Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2014. Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

> Leondiniz Gomes Auditor em Substituição a Conselheiro Convocação nº 072/2014

# EDITAL DE CITAÇÃO Nº 228/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 10351/2013-Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 117/2006. Nos termos do Despacho nº 535/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Silvanio Machado Rocha Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

> Leondiniz Gomes Auditor em Substituição a Conselheiro Convocação nº 072/2014

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 229/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 6136/2012- Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 095/2004. Nos termos do Despacho nº 562/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Paulino Pereira dos Santos Prefeito Municipal de Novo Alegre à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2014. Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

> Leondiniz Gomes Auditor em Substituição a Conselheiro Convocação nº 072/2014

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 230/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 5998/2013- Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 011/2000. Nos termos do Despacho nº 528/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Pantaleão de Paula Pinto Prefeito Municipal de Santa Tereza do Tocantins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

> Leondiniz Gomes Auditor em Substituição a Conselheiro Convocação nº 072/2014

# EDITAL DE CITAÇÃO Nº 231/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 5998/2013- Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 011/2000. Nos termos do Despacho nº 528/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Trajano Pereira Neto Prefeito Municipal de Santa Tereza do Tocantins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

> Leondiniz Gomes Auditor em Substituição a Conselheiro Convocação nº 072/2014

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 232/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 4671/2014- Assunto: Procedimento Licitatório de Concorrência Publica nº 005/2013 da Prefeitura Municipal de Palmas. Nos termos do Despacho nº 561/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Adir Cardoso Gentil Secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Palmas comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na . Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 -Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos. sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

> Leondiniz Gomes Auditor em Substituição a Conselheiro Convocação nº 072/2014

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 233/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 0934/2014- Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 288/2010. Nos termos do Despacho nº 558/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Carlos Lustosa Neto Prefeito Municipal de Lizarda à época . comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 -Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

> Leondiniz Gomes Auditor em Substituição a Conselheiro Convocação nº 072/2014

# **PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

## **DECRETO Nº 102/2014 DE 7 DE ABRIL DE 2014**

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação para contratação de instituição financeira destinada ao processamento da folha de pessoal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA. ESTADO DO TOCANTIS, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no inciso IV, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Abreulândia e inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que os servidores municipais não dispõem de instituição financeira para o atendimento regular;

CONSIDERANDO que os mesmos necessitam de deslocarem a outras praças para efetuarem suas transações bancárias;

CONSIDERANDO que a contratação de instituição financeira é determinante para assegurar e oferecer serviços e produtos a preços competitivos aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a Caixa Econômica Federal é a instituição financeira oficial no financiamento da habitação;

CONSIDERANDO ainda que oferece empréstimos consignados, reforma e ampliação de moradias, seguros, títulos de capitalização, empréstimos e financiamento para aquisição de bens dentre outros;

CONSIDERANDO mais ainda, que a portabilidade traz comodidade e segurança aos servidores municipais;

CONSIDERANDO finalmente, o que as vantagens com os custos dos serviços e produtos oferecidos pela instituição financeira em especial a folha de pagamento, concessão de créditos consignados aos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários, o recebimento de tributos na rede de loterias, agências e postos de atendimento local é de suma importância para melhorar o atendimento dos servidores públicos municipal.

## **DECRETA**

Art. 1º Fica dispensada a realização do procedimento licitatório, nos termos do Artigo 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da Caixa Econômica Federal para o atendimento da demanda dos serviços financeiros do Município de Abreulândia-TO.

## ELIEZE VENÂNCIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para suprir a necessidade de organizar o processamento de créditos provenientes da folha de pagamento da receita municipal e da movimentação financeira das contas correntes, relativas aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como convênios firmados do pagamento a credores e fornecedores; organização da arrecadação de tributos cobrados pelo Município, mediante a utilização de guias de recebimento de cobranças; concessão de créditos aos servidores ativos, inativos, pensionistas, e estagiários do Município, mediante consignação em folha de pagamento e outras avenças.

CONTATADA: Caixa Econômica Federal - CEF PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeito Municipal via Decreto nº 102/2014.

Abreulândia-TO, 7 de abril de 2014

Osmar Montelo Amaral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que se fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014-PROCESSO 2014.024

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para Serviços de transporte, carga e descarga de 6.983,38 m² de bloquetes, para uso em Serviços de Pavimentação em Bloquetes de Ruas e Avenidas de Almas-TO. Data e Horário de Abertura das Propostas: 10/10/2014 às 10:00 hs. Informações Gerais: O Edital estará disponível gratuitamente(digitalizado), na sede da Prefeitura Municipal e poderá ser retirado das 08:00hs as 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital. Informações Gerais - Fone (63) 3373-1211.

Almas-TO, Em 26 de setembro de 2014.

HERBERT RUFO BARBOSA Pregoeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, Araguacema - To:

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014, dia 10 de Outubro de 2014 às 09h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Material de Construção para conclusão da creche municipal, para atender demanda deste Município.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315

Araguacema - To, 17 de Setembro de 2014.

Valdemar Pereira da Silva PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

## **TOMADA DE PREÇOS 001/2014**

A prefeitura Municipal de Araguanã-TO. Torna público que a as 08h: 00min do dia 15 de outubro de 2014 fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com o objetivo de contratar empresa do ramo de Engenharia Civil para retomada da obra de implantação de calçadas no Município de Araguanã-TO, conforme CT 0281926-10/2008.

## **TOMADA DE PREÇOS 002/2014**

A prefeitura Municipal de Araguanã-TO. Torna público que a as 08h: 00min do dia 16 de outubro de 2014 fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com o objetivo de contratar empresa do ramo de Engenharia Civil para construção de uma praça publica no Município de Araguanã-TO. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-1105 durante o horário de expediente.

Araguanã - TO, 24 de setembro de 2014.

MICHELLE ALVES NERES PRESIDENTE DA CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

## **PORTARIA Nº 594/2014**

"CONSTITUIA COMISSÃO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL (OU INTERMUNICIPAL) DA CULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 70, nos incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º FICA constituída a Comissão Municipal de Articulação e Organização da Pré-Conferência Municipal (ou Intermunicipal) da Cultura, conforme abaixo.

Representante do Poder Público:
ANA FÁTIMA CORDEIRO MÁRMORE- Mat. 1584
RUBENS OLIVEIRA ALMEIDA - Mat. 1053
DIRAN FRANCISCO FRANCO - Mat. 341440
CINTIA CARDOSO SANTANA - Mat. 770866
JANCENIO DE AZEVEDO JACUNDÁ - Mat. 461894-3
MAGNÓLIA BUENO MAIA - Mat. 915546

Representante da Sociedade Civil: SILVIA ADRIANNA TAVARES DE MOURA

Art. 2º DESIGNAR a Secretária Municipal de Cultura: ALLESSANDRA CORDEIRO COSTA GALVÃO BUENO, Presidente da referida Comissão

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

CACILDO VASCONCELOS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

## **REVOGAÇÃO DE PENALIDADE**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia, sito à Rua Getúlio Vargas, N° 1.099, Centro - Babaçulândia/TO - CEP: 77870-000, através do Prefeito, torna público, a REVOGAÇÃO da Matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, pagina 81, n° 4.188 do dia 08/08/2014. Revogando a penalidade aplicada contra a Empresa: PERCON-CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 05.310.464/0001-18. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia-To, 25 de Setembro de 2014.

Franciel de Brito Gomes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial n°020/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando a aquisição de equipamento e proteção para serem utilizados pelos agentes da Guarda Municipal de Colinas do Tocantins. Solicitado pela Guarda Municipal. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 015/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e a Empresa: MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRILI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.277.031/0001-12, no valor total de R\$ 41.482,00 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais); ASSINATURA DA ATA: 08/09/2014; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www. colinas.to.gov.br.. Mais informações (63) 3476 7008/ 7014.

Colinas do Tocantins, 26 de setembro de 2014.

Nara David Alves Vaz Pregoeira

## **ERRATA**

Informamos aos interessados do Pregão 021/2014, tendo como objeto registro de preço para aquisição de Material Esportivos e Premiações, para suprir as necessidades da Secretária de Esportes e Laser, na Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço nº 014/2014, que onde lê-se "131.507,05 (cento e trinta e um mil quinhentos e sete reais e cinco centavos)", leia-se "129.981,55 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)".

Atenciosamente,

Colinas do Tocantins, 26 de setembro de 2014.

Nara David Alves Vaz Pregoeira PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO

CONTRATADA: Martinelli e Martinelli Serviços e Construções Ltda - ME,

CNPJ 05.455.853/0001-31

OBJETO: Pavimentação em Bloquetes do Setor Bela Vista de Darcinópolis-TO

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2014.

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 002/2014, Processo nº 858/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 1.198.957,91 (um milhão cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Martinelli

e Martinelli Serviços e Construções Ltda - ME (Contratado)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

No dia 24 de julho de 2014, após analisados todos os atos e adjudicado todos os itens referente à Tomada de Preços nº 001/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa à empresa vencedora abaixo:

MARTINELLI E MARTINELLI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME, CNPJ 05.455.853/0001-31, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 194.452,76 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

ISAILTON VASCONCELOS SECRETÁRIO

## AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público, que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - Ás 12h00min, do dia 09 de outubro de 2014, para contratação de empresa fornecimento de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis.

EDITAis e maiores informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP.: 77.910-000, Darcinópolis-TO, ou pelo telefone (63) 3423-1188, durante o horário de expediente, ou pelo email pmd.licitacao@gmail.com

Darcinópolis-TO, 24 de setembro de 2014.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá Pregoeira

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, para fins de conhecimentos dos interessados, os seguintes resultados das licitações realizadas no município de Darcinópolis-TO:

Tomada de Preços nº	Objeto	Empresa	Órgão	Lote
001/2014	Construção da Academia da Saúde	Martinelli e Martinelli Serviços e Construções Ltda-ME	Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis- TO	01

Darcinópolis, em 16 de julho de 2014.

Solimar Barros Pereira da Silva Presidente PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

## **AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão de Licitação de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO comunica a SUSPENSÃO do Credenciamento 001/2014 que tem como objeto a contratação de profissionais da saúde destinados a prestação de serviços técnicos, para atender a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde do município de Formoso do Araquaia-TO. Maiores informações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília), através do fone (63) 3357-2893.

Formoso do Araguaia/TO, 24 de Setembro de 2014.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

## **EXTRATO TERMO DE ADESÃO** A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014

Processo nº: 3346/2014. Ato: Adesão a Ata de Registro de Precos nº 005/2014, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 005/2014 e do Processo nº 0046/2013. Partes: Secretaria Municipal de Cultura do Município de Gurupi - TO (Órgão Gerenciador da ARP) e Fundo Municipal de Saúde (Carona). Objeto: Prestação de Serviços de Buffet. Vigência: Desta publicação à 27/02/2015 e sua íntegra encontra-se no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO (www.gurupi.to.gov.br). Assinatura: 25/09/2014.

Sueli Santos de Sousa Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira Oficial. TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial nº039/2014, Tipo Menor Preço Por Item, no dia 10 de outubro de 2014 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará nº1210-A, centro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. Objeto: aquisição de caminhão toco, chassis 4X2, vocacionado para coletor compactador de lixo; caixa coletora compactadora de lixo e container em plástico com tampa rebatida, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Edital e demais anexos. Processo nº 2564/2014. Legislação: Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 24 de setembro de 2014.

Ynara Dourado Cabral Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de materiais de iluminação para ornamentação dos órgãos e logradouros públicos em datas cívicas e comemorativas do município de Luzinópolis - TO. com abertura das propostas prevista para o dia 10 de Outubro de 2014, às 11:00horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 25 de Setembro de 2014.

José Alves Damasceno Júnior Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

## PORTARIA Nº 131/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Pelo Presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeiras de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos aprovados no concurso público 001/2014, homologado no Diário oficial do dia 29 de maio de 2014, convocados e que não compareceram para tomar posse dentro do prazo previsto nas publicações do ato convocatório.

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
424	PATROLEIRO	GILCIMAR MAGALHÃES ARRUDA	1º
870	SUPERVISOR EDUCACIONAL	ANDERSON DE ARAÚJO SILVA	1º
612	MOTORISTA	JOSÉ MENESES DA SILVA	2°
319	MOTORISTA	JOELSON DOS SANTOS NASCIMENTO	5°
660	PSICÓLOGA	NATÁLIA SOUSA BESERRA	1°
368	RECEPCIONISTA	MARIA ALVES DE ARAÚJO	2ª
25	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	MIRELY MARTINS DA SILVA	1ª
85	VIGIA	CLEI LUZ MELO	2°
590	GARI	TONES DOS REIS RODRIGUES LIMA	2°
08	GARI	CLEIANE OLIVEIRA CARDOSO	3ª
609	GARI	IRANETE BARROS SILVA	4ª
1.211	MOTORISTA	WLAUTEMIR LINDEMBERG OLIVEIRA	6°
1.212	MOTORISTA	ARMANDO DAMACENO SILVA	8°
1.288	MOTORISTA	ANEDSON LIMA DA SILVA	11°
614	MOTORISTA	RHUYLADHAN LIMA SOARES	12°
1.201	VIGIA	EVANILDO VIANA NASCIMENTO	4°
1.070	VIGIA	JOSÉ ROBSON SILVA DOS SANTOS	5°
463	PSICOLOGO	RAFAEL AUTOBELLE DA S. BARROSO	2°
364	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MÉRCIA DE CARVALHO RIEIRO	1º
250	MOTORISTA	RICARDO VINICIUS ARAUJO RIBEIRO	16°
905	MOTORISTA	JOSÉ HILTON MENDES CRUZ	17°
256	MOTORISTA	ZENILDO NOGUEIRA SILVA	19°
698	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS -SEDE	LOHAYNE DOURADO SANTOS	3ª
48	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS -SEDE	MARIA DE FATIMA RIBEIRO SOUSA	4ª
412	PROF NIVEL SUPERIOR- SEDE	RAQUEL LIMA REGO	5ª

Palmeiras do Tocantins-TO. 24 de setembro de 2014.

EVANDRO PEREIRA DE SOUSA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

## **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 PROCESSO Nº 090/2014 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso CONTRATADA: MG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 01.176.401/0001-60

OBJETO: Construção de Escola Padrão FNDE com duas salas de aula Valor Total de R\$ 243.874,01 (Duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e um centavo)

Fonte de Recurso: 201
PRAZO DE EXECURSÃO: 120 dias
SIGNATARIOS: CONTRATANTE:Flávia Amadeu Marson Gestora do
Fundo de Educação e CONTRATANTE: MG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

## **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** AVISO DE RESULTADO TAMADA DE PREÇO Nº 003/2014 - FME

PROCESSO Nº 090/2014, ORGÃO INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO.

OBJETO: Construção de Escola Padrão FNDE com duas salas de aula Empresa Vencedora: MG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 01.176.401/0001-60, com valor Total de R\$ 243.874,01 (Duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e ùm centavo)

Pedro Afonso - TO, 27 de agosto de 2014-09-25 Joelma Gorete Carvalho e Öliveira Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

## AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2014/FMS

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a nova sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014/FMS tipo MENOR PREÇO GLOBAL. visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O INQUÉRITO SOROLÓGICO CANINO, PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE será realizada no dia 13 de Outubro de 2014 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www. portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 26 de Setembro de 2014.

Douglas Resende Antunes Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO **NACIONAL-TO EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 106/2014 e do contrato nº 106/14 firmado em 15.07.2014 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) ELETRO AR LTDA - ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS A CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DO CRAS E SALA DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NO CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-VILA NOVA. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 3588/2014; e) Vigência: 15/07 A 15/08/2014;f) Dotação: 06.39.08.243.0133.2.106/06.39.08 .122.0001.2.093 - Elemento 4.4.90.52 - Fonte 80/10; q) Valor: R\$ 12.600.00 (Doze Mil e Seiscentos Reais) h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: ELETRO AR LTDA-ME.

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO **NACIONAL-TO EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 124/2014 e do contrato nº 124/2014 firmado em 10.09.2014 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) RAYANA RODRIGUES LIRA; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como PSICÓLOGA para prestar serviço junto ao CREAS - Centro de Referencia Especializado de Assistência Social, durante o período de 11/09 a 30/12/2014, processo 5547/2014, apenso ao 122/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo n°5547/2014; e) Vigência: 11 de Setembro a 30 de Dezembro de 2014 ; f) Dotação: 06.39.08.241.0148.2.095 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preco total de R\$ 7.339,27 (Sete Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) RAYANA RODRIGUES LIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

# **EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 21/2014 do Contrato nº. 21/2014, firmado em 01.07.2014, entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA e a empresa HTC INDUSTRIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ Nº 09.206.080/0001-00; PROCESSO :022/2014 b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES, NA RUA CEDRO COM AVENIDA LANDY, S/N CENTRO - SUCUPIRA.; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art.25, inciso III; d) Processo 21/2014 e) Vigência: 120 dias; f) Dotação: 27.813.0021.1.024- 10; g) Valor: R\$ 53.500,00 h) Prefeitura Municipal de Sucupira; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Valdmir Ribeiro de Castro e pela Contratada Hernando Túlio Aires Cavalcante.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PRECO Nº 04/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2014 - PP N° 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO TOCANTINS. E AS EMPRESAS VENCEDORAS A SEGUIR ALENCADAS ACORDAM O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NESSECIDADES DA PREFEITURA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECO, CONFORME SEGUE: PAPELARIA E LIVRARIA AVENIDA LTDA.. INSCRITA NO CNPJ Nº 03.721.602/0001-26. VALOR R\$ 29.400,90. A EMPRESA PORTAL DISTRIBUIDARA LTDA - ME, VALOR R\$ 27.876.63. INSCRITA NO CNPJ N° 15.127.478/0001-54. A EMPRESA COSTA E LIMA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.321.820/0001-61, VALOR R\$ 47.230,35 E A EMPRESA MARTINS E MORAIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME , INSCRITA NO CNPJ Nº 13.600.227/0001-10, VALOR R\$ 78.977,58. FICA DECLARADO QUE OS PRECOS REGISTRADOS NA ARP Nº 004/2014 SÃO VALIDOS POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, A ARP N° 004/2014 ENCONTRA - SE, EM SUA INTEGRA, DISPONIVEL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO TOCANTINS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, LEI N°8.666/93, DECRETO N° 7.892/13. SUCUPIRA DO TOCANTINS, 26 DE SETEMBRO DE 2014. PREFEITO MUNICIPAL VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tupirama, inscrito no CNPJ 01.613.619/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade do Cemitério Jardim da Esperança, localizado na rodovia TO-336, Km 6, no município de Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tupirama, inscrito no CNPJ 01.613.619/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade do Cemitério Jardim da Esperança, localizado na rodovia TO-336, Km 6, no município de Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tupirama, inscrito no CNPJ 01.613.619/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade do Cemitério Jardim da Esperança, localizado na rodovia TO-336, Km 6, no município de Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

# **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Renascer Indústria e Comércio de Produtos Cerâmicos Ltda-ME, CNPJ 05.230.777/0001-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Cerâmica (fabricação de artefatos cerâmicos) com endereço na Via Secundária, 2ª etapa, nº 140, Qd 12, Lotes 11 a 13, Parque Agroindustrial de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/1.997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.